

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA
1080/2021**

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

CENTRO DE CUSTO: 60101 - Sec. da Educação e Cultura

ÓRGÃO DE GOVERNO: 6 - Secretaria da Educação e Cultura

UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Departamento da Educação

DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL DE ENTREGA: Sec. da Educação e Cultura - R Achilles Biasotto, 122, Sta Terezinha

OBJETO/FINALIDADE: SOLICITO LABORATÓRIO MÓVEL DE CIÊNCIAS PARA ESCOLAS QUE TRABALHAM COM 1º AO 5º ANO E 6º AO 9º ANO. CONF. DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. JUNTAMENTE COM CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS				
QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	5	Un LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL - LDM G3 PARA 6º AO 9º ANO GABINETE MONOBLOCO LAMINADO DE FIBRA DE VIDRO (FIBERGLASS), REVESTIDO COM UMA CAMADA DE GEL "GE TIPO ISO/NPG, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO UV. O GABINETE É SUSTENTADO POR Ç RODÍZIOS, SENDO DOIS FIXOS E DOIS GIRATÓRIOS COM FREIOS E É DOTADO DE PEGA M/ TRASEIRA SUPERIOR PARA FACILITAR A SUA LOCOMOÇÃO. O INTERIOR DO GABINETE É PF PRATELEIRAS SUSTENTADAS POR ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EM EPÓXI, DESTIN ALOJAMENTO DO CONJUNTO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O LABO ACOMODADOS EM MALETAS ESPECÍFICAS E IDENTIFICADAS. O ACESSO AO INTERIOR DO SE DÁ POR INTERMÉDIO DE QUATRO PORTAS FABRICADAS EM ABS OU PSAL, LOCALIZADA DIREITO DO GABINETE, SENDO UMA INFERIOR, DUAS SUPERIORES E UMA FRONTAL (VENT PROVIDAS DE TRANCAS COM CHAVE E DOBRADIÇAS COM PINTURA EPÓXI. UM PARA-CHC ALUMÍNIO ANODIZADO REVESTIDO DE BORRACHA QUE PROTEGE O LABORATÓRIO EM TC EXTENSÃO. (01-37-00005)	61.617,4600	308.087,30
2	9	Un LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL - LDM G3 DE 1º AO 5º ANO GABINETE MONOBLOCO FAI LAMINADO DE FIBRA DE VIDRO (FIBERGLASS), REVESTIDO COM UMA CAMADA DE GEL "GE TIPO ISO/NPG, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO UV. O GABINETE É SUSTENTADO POR Ç RODÍZIOS, SENDO DOIS FIXOS E DOIS GIRATÓRIOS COM FREIOS E É DOTADO DE PEGA M/ TRASEIRA SUPERIOR PARA FACILITAR A SUA LOCOMOÇÃO. O INTERIOR DO GABINETE É PF PRATELEIRAS SUSTENTADAS POR ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EM EPÓXI, DESTIN ALOJAMENTO DO CONJUNTO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O LABO ACOMODADOS EM MALETAS ESPECÍFICAS E IDENTIFICADAS. O ACESSO AO INTERIOR DO SE DÁ POR INTERMÉDIO DE QUATRO PORTAS FABRICADAS EM ABS OU PSAL, LOCALIZADA DIREITO DO GABINETE, SENDO UMA INFERIOR, DUAS SUPERIORES E UMA FRONTAL (VENT PROVIDAS DE TRANCAS COM CHAVE E DOBRADIÇAS COM PINTURA EPÓXI. UM PARA-CHC ALUMÍNIO ANODIZADO REVESTIDO DE BORRACHA QUE PROTEGE O LABORATÓRIO EM TC EXTENSÃO. (01-37-00006)	57.536,4300	517.827,87

VALOR TOTAL PREVISTO	825.915,17
-----------------------------	-------------------

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

12/11/2021

Secretário da Secretaria de Educação
e Cultura - Xaxim - SC
Jose Mauro de Oliveira
CPF: 846.163.429-20
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- DEFERIDO - 12/11/21
 - INDEFERIDO - / / /

FABRÍCIA ANTUNES PÁZ
CPF: 032.949.419-86
19/11/21



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Xaxim, 22 de novembro de 2021.

Ao Senhor
Fabio José Dall Magro
Subprocurador

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aquisição de laboratório didático móvel

Prezado Excelentíssimo Senhor **Fabio José Dall Magro**,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por intermédio deste, apresentar justificativa sobre aquisição de laboratório didático móvel;

Considerando que a rede Municipal de Educação de Xaxim, conta com 9 (nove) escolas sendo que destas 9 (nove) todas trabalham de 1º a 5º ano e 5 (cinco) escolas de 6º a 9º ano;


Considerando que a rede municipal de Educação de Xaxim conta com aproximadamente 5000 (cinco mil) alunos;

Considerando que em nenhuma unidade escolar do município de Xaxim existe laboratório de ciências ou sala ambiente adequada para o desenvolvimento tanto teórico quanto prático para esta disciplina;

Considerando que a disciplina de ciências faz parte da grade curricular de ensino, é matéria cobrada até o final da jornada estudantil e muitas vezes levada adiante pelo ensino superior, é notório que a falta de local ou equipamento adequado e direcionado ao desenvolvimento desta disciplina inviabiliza uma melhor qualidade na formação intelectual dos alunos da rede municipal de ensino, podendo ser fator determinante no insucesso profissional do futuro cidadão xaxinense.

Diante de tudo que foi exposto até aqui, se faz imprescindível e necessário a aquisição de equipamentos ou laboratórios adequados ao desenvolvimento da disciplina antes citada.

Respeitosamente,


José Mauro de Oliveira
Secretário Municipal de Educação e Cultura


Rua: Aquiles Biasotto, 122, Loteamento Guarany - 89825-000
CNPJ: 82.854.670/0001-30
Fone: **49 3353 4272**
www.xaxim.sc.gov.br



PROP: 0224-21
DATA: 11/11/2021

PROPOSTA COMERCIAL

023700005
023700006

1. CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM Secretaria Municipal de Educação Xaxim-SC		
2. OBJETO:	Laboratório Didático Móvel (LDM), marca AUTOLABOR, modelo LDM para o 6º ao 9º ano Ensino Fundamental - EF II.		
3. QUANTIDADE:	5 (cinco) unidades de laboratórios.		
4. PREÇO UNITÁRIO BRUTO:	R\$ 70.621,73	5. DESCONTO UNITÁRIO:	R\$ 9.004,27
6. VALOR UNITÁRIO LÍQUIDO:	R\$ 61.617,46	<i>Sessenta e um mil e seiscentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos.</i>	
7. VALOR TOTAL LÍQUIDO:	R\$ 308.087,30	<i>Trezentos e oito mil e oitenta e sete reais e trinta centavos.</i>	
8. Condições de Pagamento:	À vista, após entrega dos laboratórios no Almoxarifado da Secretaria.		
9. Frete, taxas e demais impostos:	Inclusos nos preços cotados, para entrega no Almoxarifado da Secretaria em Xaxim-SC		
10. Desembalagem, inspeção e instalação do LDM nas escolas:	Inclusos nos preços cotados.		
11. Capacitação:	Conforme anexo 4 desta proposta.		
12. Garantia (Defeitos de fabricação e acessórios):	12 meses, a partir da Instalação dos laboratórios nas unidades escolares.		
13. Assistência Técnica (no local):	Atendimento em nível nacional, prestado diretamente pela empresa, após abertura do chamado formal.		
14. Prazo de entrega (A partir da confirmação da compra: Assinatura de Contrato, AF ou Empenho):	Até 120 dias corridos, à considerar quantitativos e condições de transporte. (sujeito a confirmação)		
15. Validade desta PROPOSTA:	30 dias corridos. (sujeito a confirmação)		
16. Documentos complementares: (Integrantes da presente proposta)	<ul style="list-style-type: none"> · ANEXO 1 - Características Técnicas. · ANEXO 2 - Conj. Materiais Autolabor. · ANEXO 3 - Lista dos principais clientes. · ANEXO 4 - Capacitação p/ Professores. · ANEXO 5 - Atendimento Pós-Venda 		
⇒ Para esclarecimentos ou informações adicionais contatar:	Karen Suzi da Silva Valente suporteadm@autolabor.com.br		
 Tatiana N. Pereira Gerente Comercial			
→Carimbo e Assinatura			

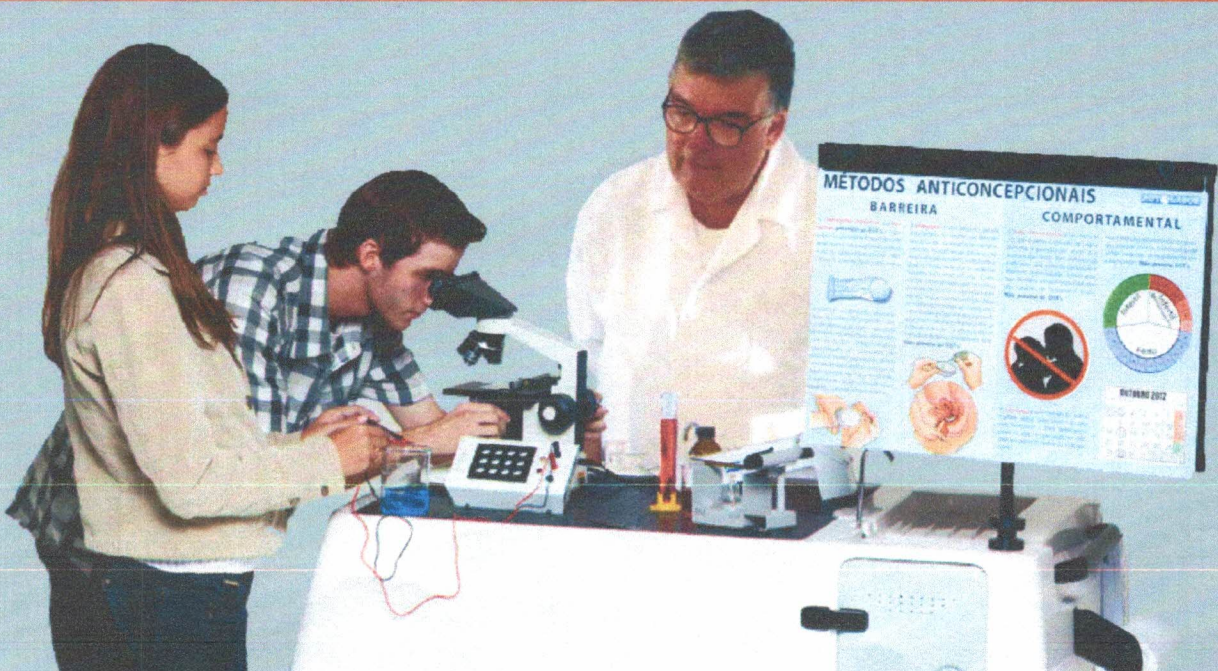
AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ Nº 01.726.000/0001-36
 Avenida Caetano Silveira, 651.
 Área Industrial - Palhoça - SC - 88133-520
 Fone: + 55 (48) 3341 2802
www.autolabor.com.br

6° ao 9° ano

ENSINO FUNDAMENTAL



AUTOLABOR



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL – LDM G3

- 1) **ESTRUTURA DO GABINETE:** Gabinete monobloco fabricado em laminado de fibra de vidro (Fiberglass), revestido com uma camada de gel "Gelcoat" do tipo ISO/NPG, na cor branca, com proteção UV. O gabinete é sustentado por quatro rodízios, sendo dois fixos e dois giratórios com freios e é dotado de pega mão na parte traseira superior para facilitar a sua locomoção. O interior do gabinete é provido de prateleiras sustentadas por estrutura metálica com pintura em epóxi, destinadas ao alojamento do conjunto de materiais e acessórios que acompanham o Laboratório, que são acomodados em maletas específicas e identificadas. O acesso ao interior do laboratório se dá por intermédio de quatro portas fabricadas em ABS ou PSAI, localizadas no flanco direito do gabinete, sendo uma inferior, duas superiores e uma frontal (ventiladas), providas de trancas com chave e dobradiças com pintura epóxi. Um para-choque de alumínio anodizado revestido de borracha que protege o Laboratório em toda a sua extensão.

- 2) **ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS DO LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL:**
 - a) **Compartimento de gás:** Confeccionado em ABS ou PSAI, instalado no lado superior externo do gabinete em sua parte traseira contendo um fogareiro e cartucho de gás tipo camping. O compartimento é protegido por cadeado e chave, sendo concebido seguindo orientações do Corpo de Bombeiros.

 - b) **Quadro branco (Lousa):** Acessório removível, provido de **Flip Chart**, acoplável em abertura específica, localizada na parte superior esquerda (lado da pia) na bancada de trabalho, para o deslocamento e transporte o quadro e suporte são acomodados no interior do gabinete.

 - c) **Painel de controle:** É dotado de botão Liga/Desliga (Pulso) do sistema elétrico, botão de acionamento da bomba d'água, botão de acionamento do compressor de ar, interruptor e regulador de tensão que aciona/controla a fonte de corrente contínua, duas tomadas tri polares fase/neutro/terra que fornecem corrente alternadas em 120vac e outras duas em 220vac e dois bornes para uso de conectores tipo "banana" que fornecem corrente contínua ajustável de 1,0 a 12vcc.

 - d) **Compressor de ar:** No interior do gabinete está instalado um mini compressor de ar que é acionado através de botão de comando localizado no painel de controle.

 - e) **Fonte ininterrupta de energia:** O gabinete é equipado com uma fonte ininterrupta de energia (no-break). A finalidade deste módulo é manter o sistema elétrico ativo de forma automática por até 06 horas quando houver falta de energia na rede convencional ou quando da realização de experiências em locais desprovidos de energia elétrica. Outra função do no-break é fornecer corrente contínua para possibilitar experiências que necessitem desta.

- f) **Bancada de trabalho:** A parte superior do gabinete possui bordas salientes, para evitar o escoamento de líquidos porventura derramados durante as experiências e um duto de escoamento desta para a pia. A área de trabalho é revestida por um tapete de borracha antiderrapante e removível, para maior segurança, proteção e facilidade de higienização.
- g) **Pia com torneira temporizada:** O gabinete conta com uma pia em uma das extremidades, equipada com torneira temporizada com acionamento de saída de água através de botão localizado no painel de controle.
- h) **Toalheiro:** Confeccionado em nylon com suporte metálico, fixado logo abaixo do pega mão na parte traseira do gabinete.
- i) **Reservatórios de água:** O equipamento possui em seu interior um reservatório com capacidade para 16 litros de água limpa e outro para 16 litros de água servida, confeccionados em polietileno, com sistema de drenagem dotado de registro para eliminação da água residuária.
- j) **Bomba D'Água:** Instalada no interior do gabinete, acionada através do painel de controle.
- k) **Medidor de nível de água:** Dispositivo com visor de policarbonato graduado, que permite visualizar o consumo de água, localizado no centro da parte traseira externa do gabinete, abaixo do toalheiro.
- l) **Equipamentos e dispositivos de segurança:** É composto por um extintor de incêndio classe ABC (1,0 Kg) acoplado na parte inferior traseira do gabinete, sistema de ventilação para eliminação de gases e vapores corrosivos, tóxicos e/ou inflamáveis. Blindagem e aterramento do sistema elétrico, óculos, lava olhos, luvas, máscara p/ poeiras e névoas CA445, avental de proteção, e conjunto de primeiros socorros.
- m) **Luz de emergência:** Acondicionada na parte externa superior direita na traseira do gabinete.
- n) **Gaveta para vidrarias:** Posicionada na parte interior superior do gabinete, conta com corrediças deslizantes para facilitar o movimento de abertura/fechamento e com espaço dimensionado para acomodar vidrarias facilitando seu manuseio.
- o) **Compartimento dianteiro:** Localizado na parte frontal do equipamento destinado a acomodação dos itens do conjunto de materiais e acessórios que acompanham o Laboratório. O acesso ao interior do compartimento se dá por intermédio de uma porta fabricada em ABS ou PSAl (ventilada), localizadas na parte frontal superior do gabinete, provida de tranca com chave e dobradiças com pintura epóxi.

- p) **Compartimento de primeiros socorros:** Na lateral esquerda do laboratório na parte superior próximo ao pega mão está localizado um compartimento para acomodação do estojo de primeiros socorros e um frasco lava olhos. O acesso ao interior do compartimento se dá por intermédio de uma porta fabricada em ABS ou PSAl (ventilada), provida de tranca com chave e dobradiças com pintura epóxi.

▷ **DIMENSÕES, PESO E EMBALAGEM DO LDM:**

Dimensões da Bancada: 1300 mm (C) x 660 mm (L) x 955 mm (A)

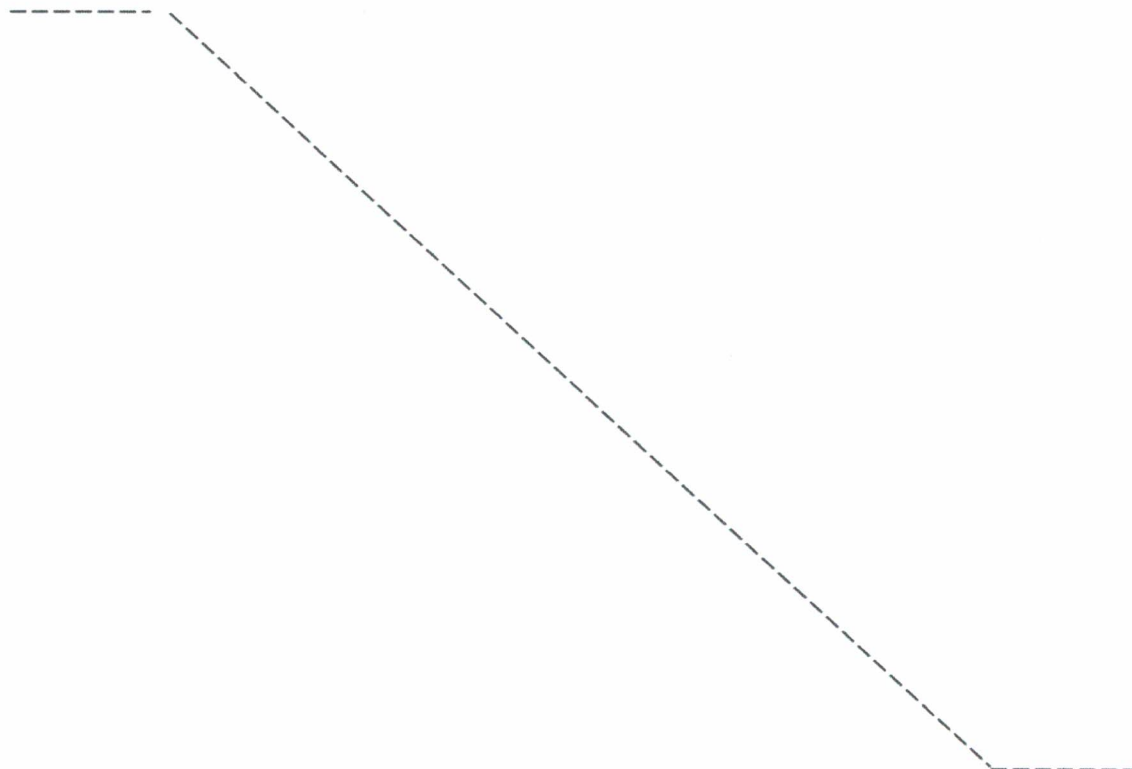
⇒ **Peso Líquido:** 70,0 kg (aproximadamente)

⇒ **Peso Conj. Materiais:** 57,0 kg (aproximadamente)

⇒ **Peso Bruto:** 127,0 kg (aproximadamente)

⇒ **Embalagem:** 30,0 Kg (Caixa de papelão onda dupla (1630x750x1150 mm) sobre pallet.

⇒ **Peso Bruto Total (Embalado):** 157,0 kg (aproximadamente)



CONJUNTO DE MATERIAIS DO 6º ao 9º ANO EFII
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E REAGENTES

ITEM	MATERIAL	QTD
1	Ácido acético (sol. 99,7%) - frasco 100mL	1
2	Ácido clorídrico (sol. 20%) - frasco 100mL	2
3	Ácido nítrico (sol. 20%) - frasco 100mL	1
4	Ácido sulfúrico (sol. 50%) - frasco 100mL	2
5	Álcool etílico (92° GL) - frasco 100mL	2
6	Alfinete cabeça colorida - disco c/ 40un.	5
7	Alumínio metálico em lâminas de 80x25x1mm - frasco c/ 5un.	1
8	Ampola p/ decantação - 50mL	1
9	Anilina amarela (corante) - frasco 10mL	1
10	Anilina azul (corante) - frasco 10mL	1
11	Anilina vermelha (corante) - frasco 10mL	1
12	Anilina verde (corante) - frasco 10mL	1
13	Anteparo p/ projeção - 150x300mm	1
14	Antídoto universal - frasco 30g	2
15	Argola inox para mufa - 80mm	5
16	Avental PVC branco - 1200x700mm	1
17	Azul de bromotimol (sol. 0,5%) - frasco 100mL	1
18	Azul de metileno em pó (99,5%) - frasco 25g	1
19	Balança digital (precisão 1g)	1
20	Balão fundo chato de vidro - 125 ml	2
21	Balão inflável (pct c/ 50 un.)	1
22	Balão p/ destilação c/ saída lateral de vidro - 125mL	1
23	Balão volumétrico de vidro - 100mL	2
24	Bandeja plástica (grande) - 450x300x80mm	1
25	Bandeja plástica (pequena) - 15x200x287mm	5
26	Barbante de algodão grosso (pequeno) - 15m	1
27	Bastão de vidro maciço (vareta) - Ø 5mm e 20mm de comp.	5
28	Benzina retificada (99%) - frasco 100mL	1
29	Béquer de vidro - 50mL	5
30	Béquer de vidro - 100mL	5
31	Béquer de vidro - 250mL	3
32	Béquer de vidro - 1000mL	1
33	Bicarbonato de sódio (99,7%) - frasco 100g	1
34	Bisturi descartável nº 15un.	5
35	Borbulhador (Termômetro de Galileu) - Ø 30mm e 100mm de altura	2
36	Bureta de vidro - 10mL	2
37	Bússola magnética pequena	2
38	Cabo de Cole em cobre polido	1

ITEM	MATERIAL	QTD
39	Caixas escuras de plástico (pequena) - 90x80x35mm	6
40	Caleidoscópio - Ø 50mm e 20mm de comp.	1
41	Câmara escura tubular AUTOLABOR	1
42	Câmara de vídeo alta resolução - saída RCA conexão TV/ Data Show	1
43	Caneta laser	1
44	Cápsula de porcelana p/ evaporação - 25mL	5
45	Carbonato de cálcio (99%) - frasco 50g	2
46	Carrinho solar - 15x20x30mm	1
47	Cartas (03) do Jogo Cadeia Alimentar AUTOLABOR - 5x8cm	5
48	Cartas (07) do Jogo Biomas Brasileiros AUTOLABOR - 5x8cm	5
49	Cartas ovais (08) do Jogo Metamorfose AUTOLABOR - 4x4cm	5
50	Cartas (2x65) do Jogo Stop (Tabela Periódica) AUTOLABOR - 4x4cm	5
51	Cartas (40) do Jogo Pirâmide Alimentar AUTOLABOR - 4x4cm	5
52	Cartucho de gás descartável (tipo camping) - frasco 50g	1
53	Carvão ativo em pó - frasco 50g	2
54	Cloreto de cálcio (99,5%) - frasco 50g	1
55	Cloreto de ferro III (97%) - frasco 100g	1
56	Cloreto de potássio (99,5%) - frasco 100g	1
57	Cloreto de sódio (99%) - frasco 100g	1
58	Clorofórmio (sol. 99%) - frasco 100mL	1
59	Cobre metálico em lâminas de 80x25x1mm - frasco c/5un.	1
60	Colchetes com haste metálico longa nº4 (cx)	1
61	Condensador reto de vidro s/ juntas - 250mm	1
62	Conector pino banana c/ derivação preta (1m)	1
63	Conector pino banana c/ derivação vermelha (1m)	1
64	Conector Sindal - 4mm (barra c/ 12un.)	1
65	Conjunto de minerais (15 exemplares) AUTOLABOR	1
66	Conjunto garra jacaré preta - 0,3m	5
67	Conjunto garra jacaré vermelha - 0,3m	5
68	Conjunto p/ Jardinagem (04 itens)*	1
69	Conjunto pino banana preto - 0,5m	5
70	Conjunto pino banana vermelho - 0,5m	5
71	Cronômetro digital	1
72	Diapasão tipo garfo alumínio "LA" - 440 Hz	1
73	Dilatômetro a laser AUTOLABOR - 172x141x122mm	1
74	Dinamômetro 2N	2
75	Disco de Newton AUTOLABOR - Ø 100mm	1
76	Embalagem saco plástico 3L (tipo freezer) - rolo c/ 100un.	1

ITEM	MATERIAL	QTD
77	Enxofre em pó (99%) - frasco 50g	1
78	Erlenmeyer de vidro - 125ml	5
79	Escova de limpeza p/ tubos de ensaio - 10x100mm	5
80	Esfera de vidro (bola de gude) - Ø 20mm	5
81	Espátula colher reta inox - 120mm	5
82	Esqueleto humano - 45cm	1
83	Estetoscópio	1
84	Estojo de Ferramentas (conjunto) (08 itens)*	1
85	Estojo de Primeiros Socorros (08 itens)*	1
86	Etiquetas autoadesivas (folha c/ 90un.)	1
87	Fenolftaleína (sol. 0,5%) - frasco 100mL	2
88	Ferro metálico em lâminas de 80x25x1mm - frasco c/5un.	1
89	Ferrocianeto de potássio (98,5%) - frasco 50g	1
90	Filtro p/ projetor - azul	1
91	Filtro p/ projetor - vermelho	1
92	Filtro p/ projetor - verde	1
93	Fio (linha) de nylon - 100m	1
94	Fio de níquel-cromo (metro)	2
95	fita adesiva - 12mmx20m	1
96	Fita isolante - 19mmx10m	1
97	Floroglucina (sol. 1%) - frasco 25mL	1
98	Fogareiro (tipo camping)	1
99	Fonte Entrada 110/220V c/ saída 12VDC 800MA (Multirreações)	1
100	Frasco de vidro c/ tampa p/ coleta - 250mL	2
101	Frasco de vidro grande c/ tampa	1
102	Frasco lavador (pisseta) - 125mL	5
103	Frasco plástico p/ solução (dosador) - 50mL	10
104	Funil de plástico médio	1
105	Funil de vidro pequeno	5
106	Garra (pinça) de alumínio p/ bureta c/ cabo revestido	5
107	Garra (pinça) de madeira p/ tubo de ensaio	5
108	Garra de jacaré c/ derivação preta	5
109	Garra de jacaré c/ derivação vermelha	5
110	Gelatina sólida incolor (99%) - frasco 50g	1
111	Glicerina bidestilada (99,5%) - frasco 100mL	1
112	Graal de porcelana (almofariz) c/ pistilo - Ø 80mm e 35mm de profundidade	5
113	Haste pequena inox c/ ponta (pino)	1
114	Haste inox s/ ponta	3
115	Hidróxido de amônio (sol. 29%) - frasco 100mL	1

ITEM	MATERIAL	QTD
116	Hidróxido de sódio (97%) - frasco 50g	2
117	Imã de neodímio - Ø 20mm e 10mm de altura	1
118	Imãs anisotrópicos - 25x19x10mm	10
119	Iodeto de potássio (99,5%) - frasco 100g	1
120	Lâmina p/ barbear (cx c/ 03 un.)	2
121	Lâmina p/ microscópio - 26x76xmm, lisa/lapidada (cx c/ 50un)	1
122	Lâminas preparadas (6º ao 9º ano - 26x76xmm (cx c/ 12un)	1
123	Laminula p/ microscopia - 20x20mm (cx c/ 100un)	1
124	Lâmpada 12Vx3W c/ soquete e rabicho	10
125	Lamparina com pavio - Ø 60mm c/ capacidade p/ 60mL	5
126	Lava olhos frasco plástico de 500mL	1
127	Led circular amarelo - 3mm	5
128	Led circular verde - 3mm	5
129	Led circular vermelho - 3mm	5
130	Limalha de ferro em pó - frasco 100g	1
131	Lugol (tintura de iodo) (sol. 2%) - frasco 100mL	1
132	Lupa de vidro - Ø 80mm e 200mm de comp.	5
133	Lupa inseto - Ø 55mm e 65mm de altura	1
134	Luvas de látex descartável (unidade)	50
135	Luva de procedimentos laboratoriais (unidade)	10
136	Luvas resistentes ao calor (par)	1
137	Luz negra c/ rabicho	1
138	Mangueira cristal flexível silicone 1/4 (metro)	1
139	Mangueira cristal flexível silicone 3/8 (metro)	1
140	Mangueira de látex c/ 25cm	4
141	Manual de atividades práticas de Ciências da Natureza (6º ao 9º ano) AUTOLABOR	1
142	Manual de localização dos materiais e equipamentos (6º ao 9º ano) AUTOLABOR	1
143	Manual do Dilatômetro AUTOLABOR	1
144	Manual do Disco de Newton AUTOLABOR	1
145	Manual do Multirreações AUTOLABOR	1
146	Manual do usuário AUTOLABOR	1
147	Mapa de localização dos materiais e equipamentos (6º ao 9º ano) AUTOLABOR	1
148	Marcador permanente azul	1
149	Massa aferida em "S" 20g	10
150	Máscara p/ poeiras e névoas	5
151	Micropipeta (pipeta de Pasteur) - 3mL	20
152	Microscópio binocular 40 - 1600X	1
153	Modelos atômicos (182 pçs)	1
154	Mola de tração 66x6mm	10

ITEM	MATERIAL	QTD
155	Motor elétrico 12V	2
156	Mufa de alumínio c/ Knob (10) - 8mmx15mm	5
157	Multímetro analógico	1
158	Multímetro digital	1
159	Multirreações AUTOLABOR -180x130x45mm	1
160	Naftalina (pct. 30g)	1
161	Óculos de segurança	3
162	Óxido de cálcio (95%) - frasco 50g	1
163	Painel colorido - 14,8x21cm c/ 5un.	1
164	Papel indicador de pH (1-14) - (cx c/ 100 folhas)	1
165	Papel filtro qualitativo (80g) - Ø 70mm (pct c/ 100un)	1
166	Papel milimetrado (63g) - bloco	1
167	Papel tornassol azul c/ 100 tiras	1
168	Papel tornassol rosa c/ 100 tiras	1
169	Paquímetro de plástico - escala 150mm	5
170	Pêndulo de alumínio (contrapeso) - 30x50mm	5
171	Pêndulo de Newton (c/ 5 esferas metálicas)	1
172	Periscópio AUTOLABOR - 55x158x300mm	1
173	Permanganato de potássio (99%) - frasco 50g	1
174	Pinça inox (ponta reta e fina) - 160mm	5
175	Pincel 1/2"	1
176	Pincel atômico p/ lousa branca - azul ou preto	1
177	Pincel atômico p/ lousa branca - vermelho	1
178	Pipeta graduada de vidro - 2mL	5
179	Pipeta graduada de vidro - 5mL	1
180	Pipeta volumétrica de vidro - 10mL	1
181	Pipetador 3 vias (pêra de borracha)	1
182	Placa (anteparo - Múltiplas Fendas) - 70x70mm c/ furo	3
183	Placa (anteparo - Múltiplas Fendas) - 70x70mm s/ furo	1
184	Placa de Petri (vidro) - 80x15mm	5
185	Placa de toque de plástico (12 cavidades) - 80x60mm	1
186	Planetário - Ø 550mm e 270mm de altura (bivolt)	1
187	Ponteira de prova preta	4
188	Ponteira de prova vermelha	4
189	Placa p/ projeção "F" - 80x70x20mm	1

ITEM	MATERIAL	QTD
190	Placa formadora de feixes - 80x70x20mm	1
191	Prancha Anatômica Células Animal/Vegetal AUTOLABOR - 40x30cm	5
192	Prancha Anatômica Células Animal/Vegetal AUTOLABOR - 60x40cm	1
193	Prancha Anatômica Cnidários (Água-viva) AUTOLABOR - 40x30cm	5
194	Prancha Anatômica Cnidários (Água-viva) AUTOLABOR - 60x40cm	1
195	Prancha Anatômica Equinodermos (Estrela-do-mar) AUTOLABOR - 40x30cm	5
196	Prancha Anatômica Equinodermos (Estrela-do-mar) AUTOLABOR - 60x40cm	1
197	Prancha Anatômica Equinodermos (Ouriços-do-mar) AUTOLABOR - 40x30cm	5
198	Prancha Anatômica Equinodermos (Ouriço-do-mar) AUTOLABOR - 60x40cm	1
199	Prancha Anatômica Peixe Ósseo AUTOLABOR - 40x30cm	5
200	Prancha Anatômica Peixe Ósseo AUTOLABOR - 60x40cm	1
201	Prancha Anatômica Poríferos (Esponja) AUTOLABOR - 40x30cm	5
202	Prancha Anatômica Poríferos (Esponja) AUTOLABOR - 60x40cm	1
203	Prancha Jogo Biomas Brasileiros AUTOLABOR - 40x30cm	5
204	Prancha Jogo Biomas Brasileiros AUTOLABOR - 60x40cm	1
205	Prancha Jogo Metamorfose AUTOLABOR - 40x30cm	5
206	Prancha Jogo Metamorfose AUTOLABOR - 60x40cm	1
207	Prancha Jogo Pirâmide Alimentar AUTOLABOR - 60x40cm	1
208	Prancha Jogo Pirâmide Alimentar s/ ilustração AUTOLABOR - 40x30cm	5
209	Prancha Métodos Anticoncepcionais (frente e verso) AUTOLABOR - 40x30cm	5
210	Prancha Métodos Anticoncepcionais (frente e verso) AUTOLABOR - 60x40cm	1
211	Prancha Protozoários (Protistas) de Água Doce AUTOLABOR - 60x40cm	1
212	Prisma triangular de acrílico transparente - 40x20mm	3
213	Projedor de alumínio preto anodizado AUTOLABOR - 150x50mm	4
214	Proveta graduada de vidro (sup. Removível) - 10mL	5
215	Proveta graduada de vidro (sup. Removível) - 20mL	2
216	Proveta graduada de vidro (sup. Removível) - 50mL	5
217	Proveta graduada de vidro (sup. Removível) - 100mL	2
218	Resistor 100 Ohms	5
219	Resistor 1K Ohms	5
220	Resistor 1M Ohms	5
221	Roldana de nylon grande curva - 48mm	5
222	Roldana de nylon grande reta - 48mm	5
223	Roldana de nylon pequena curva - 35mm	5
224	Roldana de nylon pequena reta - 35mm	5

ITEM	MATERIAL	QTD
225	Rolhas de borracha nº 1 c/ furo	5
226	Rolhas de borracha nº 1 s/ furo	5
227	Rolhas de borracha nº 3 c/ 1 furo	5
228	Rolhas de borracha nº 3 c/ 2 furos	5
229	Rolhas de borracha nº 3 s/ furo	5
230	Rolhas de borracha nº 5 c/ 1 furo	5
231	Rolhas de borracha nº 5 c/ 2 furos	5
232	Rolhas de borracha nº 5 s/ furo	5
233	Rolhas de borracha nº 9 c/ 1 furo	5
234	Rolhas de borracha nº 9 c/ 2 furos	5
235	Rolhas de borracha nº 9 s/ furo	5
236	Saco plástico zip bag - 15x22cm	5
237	Saco plástico zip bag - 25x35cm	5
238	Seringa descartável c/ agulha - 10mL	5
239	Simulador de fibra óptica (em acrílico) AUTOLABOR	1
240	Solenóide 6V c/ núcleo	2
241	Sulfato de alumínio (98%) - frasco 100g	1
242	Sulfato de cobre II (99%) - frasco 100g	1
243	Sulfato de lítio (98%) - frasco 25g	1
244	Sulfato de sódio (99%) - frasco 100g	1
245	Sulfato de zinco (99%) - frasco 100g	1
246	Sulfeto de potássio (95%) - frasco 100g	1
247	Suporte c/ fendas 6mm cromado	8
248	Suporte p/ 6 tubos de ensaio AUTOLABOR - 12x100mm e 13x150mm	5
249	Suporte p/ experimentos elétricos AUTOLABOR - 180x180x45mm	1

ITEM	MATERIAL	QTD
250	Suporte p/ roldanas (talha) - 125x20mm	1
251	Suporte universal (haste + base) AUTOLABOR	5
252	Tabela periódica AUTOLABOR - banner de 60x800mm	1
253	Tangran pequeno	1
254	Tela de cerâmica refratária (antiga tela de amianto) - 120x120mm	5
255	Termômetro clínico prismático	1
256	Termômetro químico (-10°C à 110°C)	5
257	Tesoura inox ponta reta e fina - 120mm	5
258	Tiossulfato de sódio (99%) - frasco 100g	1
259	Torso Humano Bissexuado - 45cm	1
260	Transferidor plástico pequeno 180°	1
261	Tubo de ensaio - 12x100mm	30
262	Tubo de ensaio - 13x150mm	10
263	Tubo de ensaio c/ saída lateral - 16x100mm	5
264	Tubo de vidro - 7x120mm	5
265	Tubo de vidro - 7x80mm	5
266	Tubo de vidro em "L" - 7mm	2
267	Tubo de vidro em "Y" - 7mm	2
268	Tubo de vidro em "U" - 7mm	2
269	Vaselina em pasta - frasco 100g	1
270	Vasos comunicantes de vidro	1
271	Vidros de relógio - 80mm	5
272	Vidros c/ tampa p/ soluções - frasco 100mL (cor âmbar)	2
273	Zinco metálico em lâminas de 80x25x1mm - frasco c/ 5un.	1

820 Componentes

***Conjunto para Jardinagem:**

01 Pá Pequena / 01 Pá Média / 01 Rastelo Pequeno / 01 Tesoura de Poda.

***Estojo de Primeiros Socorros:**

 01 Algodão Hidrófilo 25g / 01 Atadura de Crepe 12cm x 3mm / 05 Compressas de Gaze 75 x 75mm c/ 05 und.
 01 cx Curativos Antissépticos 19 x 72mm c/ 35 und. / 01 Esparadrão Impermeável 12mm x 4,5m.

***Estojo de Ferramentas:**

01 Alicete Universal / 01 Lima Triangular 6" / 01 Estilete Retrátil / 01 Mini Arco de Serra / 01 Chave de Fenda 3/16x4" / 01 Chave Phillips 3/16x4" / 01 Chave de Teste 3/16x4" / 01 Trena Metálica de 5,0m.

CONJUNTO DIDÁTICO:

Manual do usuário AUTOLABOR;
Manual de atividades práticas de Ciências da Natureza para o 6º ao 9º ano Ensino Fundamental AUTOLABOR;
Manual de localização dos materiais e equipamentos (6º ao 9º ano Ensino Fundamental) AUTOLABOR;
Mapa de localização dos materiais e equipamentos (6º ao 9º ano Ensino Fundamental) AUTOLABOR.

DIMENSÕES, PESO E EMBALAGEM DO LDM AUTOLABOR:

Dimensões externas: 1300 mm (comp.) x 660 mm (largura) x 955 mm (altura);
Peso Líquido: 70,0 kg (aproximadamente);
Peso Conj. Materiais: 57,0 kg (aproximadamente)
Peso Bruto: 127,0 kg (aproximadamente);
Embalagem: 30,0 kg (Caixa de papelão onda dupla (1630x750x1150 mm) sobre pallet).
Peso Bruto Total (Embalado): 157,0 kg (aproximadamente)

OBSERVAÇÃO: TODOS OS MATERIAIS ESTÃO DEVIDAMENTE ACOMODADOS.

LISTA DE CLIENTES

Caixa Escolar Irmã Santina Rioli - AP	Pref. Munic. São Sebastião - SP
Centro de Educação Integrada - SP	Pref. Munic. Sete Lagoas - MG
Colégio Cruz e Sousa - São José - SC	Pref. Munic. Taió - SC
Colégio Energia, Timbó - SC	Pref. Munic. Viana - ES
Colégio Lacordaire Santana, Ribeirão Preto - SP	QI Escolas e Faculdades Ltda - RS
Colégio Nossa Senhora da Piedade, Congonhas - MG	Secretaria de Estado da Educação Ceará
Colégio Século XXI, Brusque - SC	Secretaria de Estado da Educação da Bahia
Colégio Visão de Parnaíba - PI	Secretaria de Estado da Educação de Mato Grosso do Sul
Congregação Nossa Senhora da Piedade, Rio Janeiro - RJ	Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais
Congregação Nossa Senhora da Piedade, Sobradinho - DF	Secretaria de Estado da Educação de Roraima
Distribuidora Genal, Manaus - AM	Secretaria de Estado da Educação de Sergipe
Escola Adventista Afonso Pena - PR	Secretaria de Estado da Educação do Amapá
Escola Francisco de Assis, S. Lourenço do Oeste - SC	Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal
Fundação Educacional do Distrito Federal, Brasília -DF	Secretaria de Estado da Educação do Maranhão
Fundação Helena Antipoff - MG	Secretaria de Estado da Educação Espírito Santo
Fundação Municipal de Educação de Niterói - RJ	Secretaria de Estado da Educação Goiás
Fundo de Manutenção de Ensino, Aracajú - SE	Secretaria de Estado da Educação Piauí
Pref. Munic. Alto Horizonte - GO	Secretaria de Estado da Educação Rio de Janeiro
Pref. Munic. Araruama - RJ	Secretaria de Estado da Educação Rondônia
Pref. Munic. Barra Velha - SC	Secretaria de Estado da Educação Santa Catarina
Pref. Munic. Bauru - SP	Secretaria de Estado da Educação Tocantins
Pref. Munic. Biguaçu - SC	Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino Amazonas
Pref. Munic. Campinas - SP	SESI - Serviço Social da Indústria - SESI DN - DF
Pref. Munic. Campos - RJ	SESI - Serviço Social da Indústria - SC
Pref. Munic. Casimiro de Abreu - RJ	SESI - Serviço Social da Indústria - RS
Pref. Munic. Concórdia - SC	SESI - Serviço Social da Indústria - RJ
Pref. Munic. Campos - RJ	SESI - Serviço Social da Indústria - MG
Pref. Munic. Esteio - RS	SESI - Serviço Social da Indústria - AC
Pref. Munic. Florianópolis - SC	SESI - Serviço Social da Indústria - BA
Pref. Munic. Goiânia - GO	SESI - Serviço Social da Indústria - CE
Pref. Munic. Guapimirim - RJ	SESI - Serviço Social da Indústria - AM
Pref. Munic. Itaguaí - RJ	SESI - Serviço Social da Indústria - ES
Pref. Munic. Ituiutaba-MG	SESI - Serviço Social da Indústria - GO
Pref. Munic. Laguna - SC	SESI - Serviço Social da Indústria - MA
Pref. Munic. Japeri - RJ	SESI - Serviço Social da Indústria - MT
Pref. Munic. Lauro de Freitas - BA	SESI - Serviço Social da Indústria - MS
Pref. Munic. Lençóis Paulista- SP	SESI - Serviço Social da Indústria - PA
Pref. Munic. Macaé - RJ	SESI - Serviço Social da Indústria - PB
Pref. Munic. Madre de Deus - BA	SESI - Serviço Social da Indústria - PE
Pref. Munic. Mafra - SC	SESI - Serviço Social da Indústria - PI
Pref. Munic. Mairiporã - SP	SESI - Serviço Social da Indústria - RS
Pref. Munic. Manaus - AM	SESI - Serviço Social da Indústria - RN
Pref. Munic. Paracambi - RJ	SESI - Serviço Social da Indústria - RO
Pref. Munic. Paty do Alferes - RJ	SESI - Serviço Social da Indústria - RR
Pref. Munic. Porto União - SC	SESI - Serviço Social da Indústria - SP
Pref. Munic. Queimados - RJ	SESI - Serviço Social da Indústria - TO
Pref. Munic. Rio Negrinho - SC	SESI - Serviço Social da Indústria - AP
Pref. Munic. Santana do Livramento - RS	SESI - Serviço Social da Indústria - SE
Pref. Munic. São Gonçalo - RJ	Sociedade Educacional Jaraguá, Jaraguá do Sul - SC
Pref. Munic. São José do Rio Preto - SP	Superintendência Municipal de Educação, São Paulo -SP
Pref. Munic. São José dos Campos - SP	Universidade Federal de Dom Pedrito - RS
Pref. Munic. São José - SC	Universidade do Estado do Amazonas - AM
Pref. Munic. São Leopoldo - RS	
Pref. Munic. São Paulo - SP	

EXTERIOR

Colômbia
Costa Rica
México
Venezuela

CAPACITAÇÃO

FORMAÇÃO DOCENTE:

▷ A formação continuada dos professores é o processo permanente de aperfeiçoamento dos saberes necessários à atividade docente, realizado ao longo da vida profissional, com o objetivo de assegurar uma ação docente efetiva que promova aprendizagens significativas, sendo assim a empresa AUTOLABOR formará o corpo docente para operação e utilização eficiente do uso do Laboratório Didático Móvel como ferramenta de apoio aos conteúdos teóricos no Ensino das Ciências da Natureza, através das práticas experimentais em consonância curricular com a BNCC. Proporcionar aos professores participantes o devido desembaraço e familiaridade com os equipamentos e práticas laboratoriais, de modo que adquiram a desenvoltura e segurança necessárias para implantar o hábito das práticas experimentais no dia a dia dos alunos e da escola.

FORMAÇÃO EAD:

Devido a situação atípica e o cenário atual incerto a formação deverá ocorrer de forma remota, sendo assim, disponibilizaremos aos docentes:

- ✓ Canal exclusivo no Vimeo (acesso c/ login e senha), “tapes” de aulas gravadas com a seguinte metodologia:
- Aula 1 – Apresentação de forma sucinta da empresa AUTOLABOR, exposição do Conjunto de Materiais, Manuais Técnicos e de Atividades Práticas, juntamente com os detalhes da bancada de trabalho e como o professor poderá melhor utilizá-lo;

- Aulas Práticas – Apresentação de no mínimo 06 (seis) experimentos práticos de Ciências da Natureza que constam nos Manuais de Atividades Práticas – Autolabor;
- Durante um período de 02 (dois) meses consecutivos, no mínimo, postaremos mensalmente 02 (dois) novos experimentos que constam nos Manuais de Atividades Práticas – Autolabor completando 10 (dez) experimentos, contribuindo para as boas práticas de nossa equipe docente;
- Disponibilizaremos um “chat” permanente no “site” da empresa (www.autolabor.com.br) para que os professores possam interagir com a Coordenação Técnica da empresa para esclarecer dúvidas e troca de experiências, além de outros canais de comunicação como e-mail, telefone, WhatsApp...
- O conteúdo digital postado ficará à disposição dos professores usuários (logados) para acesso permanente, possibilitando a consulta a qualquer tempo.

FORMAÇÃO PRESENCIAL:

Assim que as condições sanitárias permitirem os encontros presenciais ocorrerão conforme descrito abaixo:

Curso de Formação Presencial com duração de 8 horas/aula, para 03 (três) professores por cada laboratório adquirido, em grupos de até 30 (trinta) professores por turma, para todos os professores da rede do município que lecionam na área de Ciências da Natureza, ministrada de uma única vez em local e data indicada por esta SME, no qual, os custos de deslocamento, estadias e alimentação dos professores a serem capacitados correrão por conta desta Secretaria. Já os custos de deslocamento, estadias e alimentação dos docentes capacitores, correrão por conta da empresa fornecedora dos laboratórios móveis adquiridos.

Diretoria Pedagógica.

Zimbra

silvana.knoner@xaxim.sc.gov.br 017

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM_SC 6º AO 9º ANO

De : suporteadm@autolabor.com.br

sex, 12 de nov de 2021 09:22

Assunto : PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM_SC 6º AO 9º ANO

8 anexos

Para : silvana knoner <silvana.knoner@xaxim.sc.gov.br>**Cc :** aniborprochnow@gmail.com, 'Vendas Autolabor' <vendas@autolabor.com.br>

Bom dia,

Segue as informações para aquisição do nosso Laboratório Didático Móvel – LDM – AUTOLABOR do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental- EF II.

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

Att,

Karen Valente**Auxiliar Administrativo**

Autolabor Indústria e Comércio Ltda.

(48) 3341.2802 |


suporteadm@autolabor.com.br


www.autolabor.com.br








Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com


-
-  **A_FOLDER 6º ao 9º Ensino Fundamental - EFII.pdf**
6 MB


 -  **C_Anexo 1_ LDM G3_ Características Técnicas +Acessórios
Rev01092020.pdf**
226 KB

 -  **D_Anexo 2 - Conjunto de Materiais 6º ao 9º ano EFII - REV31082021.pdf**
217 KB


 -  **E_Anexo 3- Lista de Clientes (REV 04112021).pdf**
132 KB

 -  **F_Anexo 4 - (REV 22092020 CAPACITAÇÃO PRESENCIAL E EAD.pdf**
122 KB

 -  **G_Anexo 5 (Rev 010315) POS - VENDA.pdf**
183 KB

 -  **PROP 0224-21- PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM_SC 6º AO 9º ANO.pdf**
42 KB
-

PROPOSTA COMERCIAL

1. CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM Secretaria Municipal de Educação Xaxim-SC		
2. OBJETO:	Laboratório Didático Móvel (LDM), marca AUTOLABOR, modelo LDM para o 1º ao 5º ano Ensino Fundamental - EF I.		
3. QUANTIDADE:	9 (nove) unidades de laboratórios.		
4. PREÇO UNITÁRIO BRUTO:	R\$ 65.944,34	5. DESCONTO UNITÁRIO:	R\$ 8.407,91
6. VALOR UNITÁRIO LÍQUIDO:	R\$ 57.536,43	<i>Cinquenta e sete mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos</i>	
7. VALOR TOTAL LÍQUIDO:	R\$ 517.827,87	<i>Quinhentos e dezessete mil e oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos.</i>	
8. Condições de Pagamento:	À vista, após entrega dos laboratórios no Almoxarifado da Secretaria.		
9. Frete, taxas e demais impostos:	Inclusos nos preços cotados, para entrega no Almoxarifado da Secretaria em Xaxim-SC		
10. Desembalagem, inspeção e instalação do LDM nas escolas:	Inclusos nos preços cotados.		
11. Capacitação:	Conforme anexo 4 desta proposta.		
12. Garantia (Defeitos de fabricação e acessórios):	12 meses, a partir da Instalação dos laboratórios nas unidades escolares.		
13. Assistência Técnica (no local):	Atendimento em nível nacional, prestado diretamente pela empresa, após abertura do chamado formal.		
14. Prazo de entrega (A partir da confirmação da compra: Assinatura de Contrato, AF ou Empenho):	Até 120 dias corridos, à considerar quantitativos e condições de transporte. (sujeito a confirmação)		
15. Validade desta PROPOSTA:	30 dias corridos. (sujeito a confirmação)		
16. Documentos complementares: (Integrantes da presente proposta)	<ul style="list-style-type: none"> · ANEXO 1 - Características Técnicas. · ANEXO 2 - Conj. Materiais Autolabor. · ANEXO 3 - Lista dos principais clientes. · ANEXO 4 - Capacitação p/ Professores. · ANEXO 5 - Atendimento Pós-Venda 		
⇒ Para esclarecimentos ou informações adicionais contatar:	Karen Suzi da Silva Valente suporteadm@autolabor.com.br		
 Tatiana N. Pereira Gerente Comercial			
→Carimbo e Assinatura			

1° ao 5° ano

ENSINO FUNDAMENTAL

020



AUTOLABOR



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL – LDM G3

- 1) **ESTRUTURA DO GABINETE:** Gabinete monobloco fabricado em laminado de fibra de vidro (Fiberglass), revestido com uma camada de gel "Gelcoat" do tipo ISO/NPG, na cor branca, com proteção UV. O gabinete é sustentado por quatro rodízios, sendo dois fixos e dois giratórios com freios e é dotado de pega mão na parte traseira superior para facilitar a sua locomoção. O interior do gabinete é provido de prateleiras sustentadas por estrutura metálica com pintura em epóxi, destinadas ao alojamento do conjunto de materiais e acessórios que acompanham o Laboratório, que são acomodados em maletas específicas e identificadas. O acesso ao interior do laboratório se dá por intermédio de quatro portas fabricadas em ABS ou PSAL, localizadas no flanco direito do gabinete, sendo uma inferior, duas superiores e uma frontal (ventiladas), providas de trancas com chave e dobradiças com pintura epóxi. Um para-choque de alumínio anodizado revestido de borracha que protege o Laboratório em toda a sua extensão.

- 2) **ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS DO LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL:**
 - a) **Compartimento de gás:** Confeccionado em ABS ou PSAL, instalado no lado superior externo do gabinete em sua parte traseira contendo um fogareiro e cartucho de gás tipo camping. O compartimento é protegido por cadeado e chave, sendo concebido seguindo orientações do Corpo de Bombeiros.

 - b) **Quadro branco (Lousa):** Acessório removível, provido de **Flip Chart**, acoplável em abertura específica, localizada na parte superior esquerda (lado da pia) na bancada de trabalho, para o deslocamento e transporte o quadro e suporte são acomodados no interior do gabinete.

 - c) **Painel de controle:** É dotado de botão Liga/Desliga (Pulso) do sistema elétrico, botão de acionamento da bomba d'água, botão de acionamento do compressor de ar, interruptor e regulador de tensão que aciona/controla a fonte de corrente contínua, duas tomadas tri polares fase/neutro/terra que fornecem corrente alternadas em 120vac e outras duas em 220vac e dois bornes para uso de conectores tipo "banana" que fornecem corrente contínua ajustável de 1,0 a 12vcc.

 - d) **Compressor de ar:** No interior do gabinete está instalado um mini compressor de ar que é acionado através de botão de comando localizado no painel de controle.

 - e) **Fonte ininterrupta de energia:** O gabinete é equipado com uma fonte ininterrupta de energia (no-break). A finalidade deste módulo é manter o sistema elétrico ativo de forma automática por até 06 horas quando houver falta de energia na rede convencional ou quando da realização de experiências em locais desprovidos de energia elétrica. Outra função do no-break é fornecer corrente contínua para possibilitar experiências que necessitem desta.

- f) **Bancada de trabalho:** A parte superior do gabinete possui bordas salientes, para evitar o escoamento de líquidos porventura derramados durante as experiências e um duto de escoamento desta para a pia. A área de trabalho é revestida por um tapete de borracha antiderrapante e removível, para maior segurança, proteção e facilidade de higienização.
- g) **Pia com torneira temporizada:** O gabinete conta com uma pia em uma das extremidades, equipada com torneira temporizada com acionamento de saída de água através de botão localizado no painel de controle.
- h) **Toalheiro:** Confeccionado em nylon com suporte metálico, fixado logo abaixo do pega mão na parte traseira do gabinete.
- i) **Reservatórios de água:** O equipamento possui em seu interior um reservatório com capacidade para 16 litros de água limpa e outro para 16 litros de água servida, confeccionados em polietileno, com sistema de drenagem dotado de registro para eliminação da água residuária.
- j) **Bomba D'Água:** Instalada no interior do gabinete, acionada através do painel de controle.
- k) **Medidor de nível de água:** Dispositivo com visor de policarbonato graduado, que permite visualizar o consumo de água, localizado no centro da parte traseira externa do gabinete, abaixo do toalheiro.
- l) **Equipamentos e dispositivos de segurança:** É composto por um extintor de incêndio classe ABC (1,0 Kg) acoplado na parte inferior traseira do gabinete, sistema de ventilação para eliminação de gases e vapores corrosivos, tóxicos e/ou inflamáveis. Blindagem e aterramento do sistema elétrico, óculos, lava olhos, luvas, máscara p/ poeiras e névoas CA445, avental de proteção, e conjunto de primeiros socorros.
- m) **Luz de emergência:** Acondicionada na parte externa superior direita na traseira do gabinete.
- n) **Gaveta para vidrarias:** Posicionada na parte interior superior do gabinete, conta com corrediças deslizantes para facilitar o movimento de abertura/fechamento e com espaço dimensionado para acomodar vidrarias facilitando seu manuseio.
- o) **Compartimento dianteiro:** Localizado na parte frontal do equipamento destinado a acomodação dos itens do conjunto de materiais e acessórios que acompanham o Laboratório. O acesso ao interior do compartimento se dá por intermédio de uma porta fabricada em ABS ou PSAl (ventilada), localizadas na parte frontal superior do gabinete, provida de tranca com chave e dobradiças com pintura epóxi.

- p) **Compartimento de primeiros socorros:** Na lateral esquerda do laboratório na parte superior próximo ao pega mão está localizado um compartimento para acomodação do estojo de primeiros socorros e um frasco lava olhos. O acesso ao interior do compartimento se dá por intermédio de uma porta fabricada em ABS ou PSAI (ventilada), provida de tranca com chave e dobradiças com pintura epóxi.

▷ **DIMENSÕES, PESO E EMBALAGEM DO LDM:**

Dimensões da Bancada: 1300 mm (C) x 660 mm (L) x 955 mm (A)

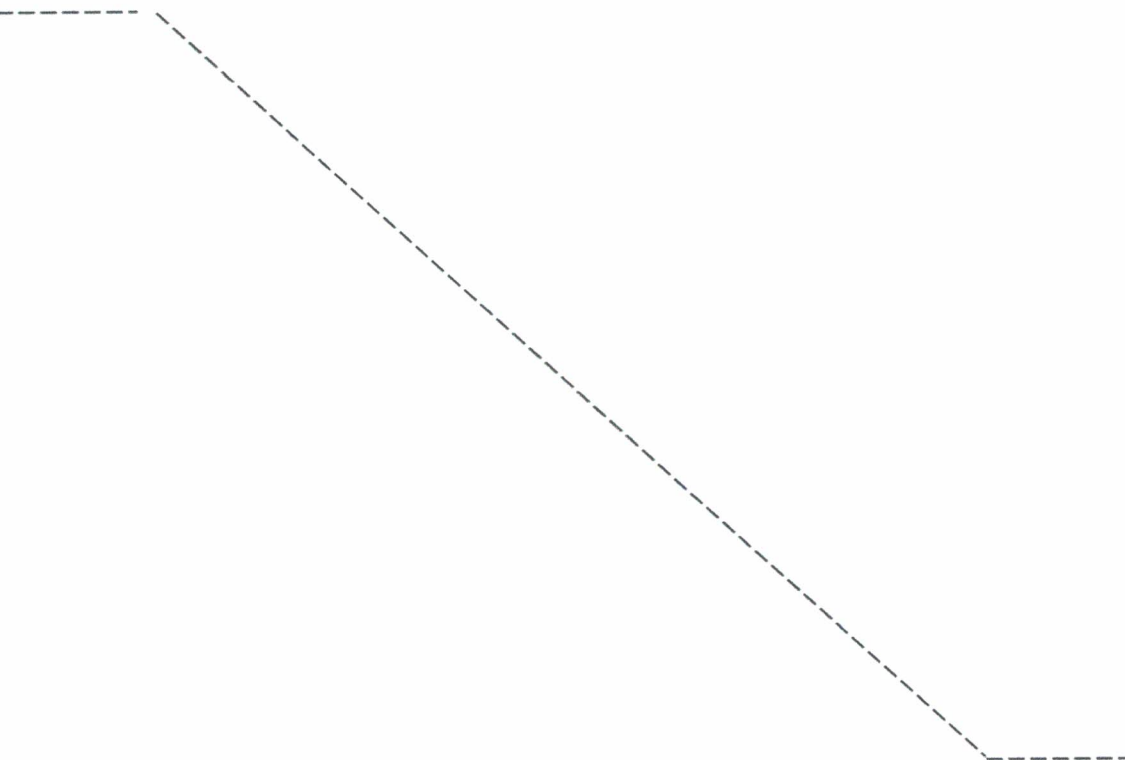
⇒ **Peso Líquido:** 70,0 kg (aproximadamente)

⇒ **Peso Conj. Materiais:** 57,0 kg (aproximadamente)

⇒ **Peso Bruto:** 127,0 kg (aproximadamente)

⇒ **Embalagem:** 30,0 Kg (Caixa de papelão onda dupla (1630x750x1150 mm) sobre pallet.

⇒ **Peso Bruto Total (Embalado):** 157,0 kg (aproximadamente)



CONJUNTO DE MATERIAIS DO 1º ao 5º ANO EFI
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E REAGENTES

ITEM	MATERIAL	QTD
1	Ácido acético (sol. 99,7%) - frasco 100mL	1
2	Ácido clorídrico (sol. 20%) - frasco 100mL	1
3	Álcool etílico (92° GL) - frasco 100mL	1
4	Alumínio metálico em lâminas de 80x25x1mm - frasco c/ 5un.	1
5	Ampulheta (01 minuto) - Ø 25mm x 100mm	1
6	Anilina amarela (corante) - frasco 10mL	1
7	Anilina azul (corante) - frasco 10mL	1
8	Anilina verde (corante) - frasco 10mL	1
9	Anilina vermelha (corante) - frasco 10mL	1
10	Antídoto universal - frasco 30g	2
11	Arcada dentária articulada e escova	1
12	Argola inox p/ mufa - 80mm	5
13	Avental PVC branco - 1200x700mm	1
14	Azul de metileno em pó (99,5%)	1
15	Balança digital (precisão 1g)	1
16	Balão fundo chato de vidro - 125mL	1
17	Balão inflável (pct c/ 50 un.)	1
18	Balão p/ destilação c/ saída lateral de vidro - 125mL	1
19	Balão volumétrico de vidro - 100mL	2
20	Bandeja plástica (grande) - 450x300x80mm	1
21	Bandeja plástica (pequena) - 15x200x287mm	5
22	Barbante de algodão grosso (pequeno) - 15m	1
23	Bastão de vidro maciço (vareta) - Ø 5mm e 20mm de comp.	5
24	Bastões ABS ou ebonite - Ø 8x300mm	2
25	Béquer de vidro - 50mL	5
26	Béquer de vidro - 100mL	5
27	Béquer de vidro - 250mL	3
28	Béquer de vidro - 1000mL	1
29	Bicarbonato de sódio	1
30	Bola de frescobol	1
31	Boliche de madeira - 100x50x80mm e 01 bola	1

ITEM	MATERIAL	QTD
32	Borato de sódio (bórax) PA - 100g	1
33	Bureta de vidro - 10mL	2
34	Bússola magnética pequena	2
35	Caixa 1 a 100 c/ divisória (Jogo Par ou Ímpar) - 50x200x220mm	1
36	Caixa de sorteio c/ divisória (Jogo Perde e Ganha) - 50x200x220mm	1
37	Caixas plásticas pequena	5
38	Calculadora digital pequena c/ 08 dígitos	5
39	Caleidoscópio - Ø 50mm e 200mm de comp.	1
40	Calendário dobrável de plástico AUTOLABOR - 125x200mm	1
41	Câmara escura tubular AUTOLABOR	1
42	Câmara de vídeo alta resolução - saída RCA conexão TV/data show	1
43	Caneta laser	1
44	Cápsula de porcelana p/ evaporação - 25mL	5
45	Carbonato de cálcio (99%) - frasco 50g	1
46	Carrinho de madeira AUTOLABOR	1
47	Carrinho solar - 15x20x30mm	1
48	Carro s/ capota - 40x75x170mm	1
49	Cartas (03) do Jogo Cadeia Alimentar AUTOLABOR - 5x8cm	5
50	Cartas ovais (08) do Jogo Metamorfose AUTOLABOR - 4x4cm	5
51	Cartas (10 c/ figuras) do Jogo da Memória I AUTOLABOR - 1º ano - 5x8cm	5
52	Cartas (30) de conjunto Seres Vivos AUTOLABOR - 5x8cm	5
53	Cartas (40) do Jogo Pirâmide Alimentar AUTOLABOR - 4x4cm	5
54	Cartas (40) do Jogo Tabuada AUTOLABOR - 5x8cm	2
55	Cartas adição (20) do Jogo da Memória II AUTOLABOR - 2º ano - 5x8cm	5
56	Cartas decimais (15 + 15) Jogo da Memória III AUTOLABOR - 4º ano - 5x8cm	2
57	Cartas frações (20 + 20) do Jogo Mico das Frações AUTOLABOR - 5x8cm	2
58	Cartas frações (32) do Jogo Pega Todas AUTOLABOR - 5x8cm	1
59	Cartas numeradas de 1 a 50 p/ Jogos Diversos AUTOLABOR - 5x8cm	5
60	Cartas ovais (05) de encaixe do Jogo Desenvolvimentos Humano AUTOLABOR	5
61	Cartela Dividindo AUTOLABOR - 20x20cm	5
62	Cartelas Bingo Tabuada AUTOLABOR - 20x15cm	30

ITEM	MATERIAL	QTD
63	Cartucho de gás descartável (tipo camping) - frasco 50g	1
64	Carvão ativo em pó - frasco 50g	2
65	Cédula de R\$ 2,00 AUTOLABOR - 42x130mm	20
66	Cédula de R\$ 5,00 AUTOLABOR - 42x130mm	20
67	Cédula de R\$ 10,00 AUTOLABOR - 42x130mm	20
68	Cédula de R\$ 20,00 AUTOLABOR - 42x130mm	20
69	Cédula de R\$ 50,00 AUTOLABOR - 42x130mm	20
70	Cédula de R\$ 100,00 AUTOLABOR - 42x130mm	20
71	Cloreto de sódio (99%) - frasco 100g	1
72	Cobre metálico em lâminas de 80x25x1mm - frasco c/ 5 unid.	1
73	Colchetes com haste metálico curta nº4 (cx)	1
74	Condensador reto de vidro s/ juntas - 250mm	1
75	Conjunto de colheres plásticas p/ medidas	1
76	Conjunto de minerais (15 exemplares) AUTOLABOR	1
77	Conjunto p/ Jardinagem (04 itens)*	1
78	Cronômetro digital	1
79	Dados pequenos (un.)	20
80	Desentupidores de pia (unid.)	2
81	Disco de Newton AUTOLABOR - Ø 100mm	1
82	Dominó Jogo da Divisibilidade (28 pçs) AUTOLABOR - 15x30x60mm	2
83	Ebulidor (rabo quente)	1
84	Elástico de dinheiro (pct. c/ 100g)	1
85	Embalagem saco plástico 3L (tipo freezer) - rolo c/ 100un.	1
86	Erlenmeyer de vidro - 125m	5
87	Escova de limpeza p/ tubos de ensaio - 10x100mm	5
88	Esfera de aço Ø 20mm	5
89	Esfera de vidro (bola de gude) - Ø 20mm	10
90	Espátula colher reta inox - 120mm	5
91	Esqueleto Humano - 45cm	1
92	Estojo de Ferramentas (08 itens)* (Conjunto)	1
93	Estojo de Primeiros Socorros (08 itens)*	1
94	Etiquetas autoadesivas (folha c/ 90 un.)	1
95	Fenolftaleína (sol. 0,5%) - frasco 100mL	1
96	Ferro metálico em lâminas de 80x25x1mm - frasco c/ 5un.	1
97	Fichas de sinais do Jogo Chegando aos 40 (10+, 10-, 80x e 6/)	2
98	Fichas do jogo Bingo da Tabuada (01 a 60) AUTOLABOR - Ø 35mm	1
99	Fichas para Jogos Diversos - duas cores (40 fichas c/ Ø 35mm	2
100	Fichas para Jogos Diversos - duas cores (24 de cada) - Ø 20mm	1
101	Filtro p/ projetor - azul	1
102	Filtro p/ projetor - verde	1

ITEM	MATERIAL	QTD
103	Filtro p/ projetor - vermelho	1
104	Fio (linha) de nylon - 100m	1
105	Fita métrica de PVC de 1 metro	1
106	Fogareiro (tipo camping)	1
107	Frasco de vidro c/ tampa p/ coleta - 250mL	5
108	Frasco de vidro grande c/ tampa	1
109	Frasco lavador (pisseta) - 125mL	5
110	Frasco plástico p/ solução (dosador) - 50mL	5
111	Funil de plástico médio	1
112	Funil de vidro pequeno	5
113	Garra (pinça) de alumínio p/ bureta c/ cabo revestido	5
114	Garra (pinça) de madeira p/ tubo de ensaio	5
115	Garra jacaré c/ derivação preta	2
116	Garra de jacaré c/ derivação vermelha	2
117	Geoplano AUTOLABOR	1
118	Glicerina bidestilada (99,5%) - frasco 100mL	1
119	Globo terrestre iluminado geopolítico - 15cm bivolt	1
120	Graal de porcelana (almofariz) c/ pistilo - Ø 80mm e 35mm de profundidade	5
121	Haste com imã	5
122	Haste pequena inox c/ ponta (pino)	1
123	Hidróxido de amônio (sol. 29%) - frasco 100mL	1
124	Hidróxido de sódio (97%) - frasco 50g	2
125	Imã de neodímio - Ø 20mm e 10mm de altura	1
126	Imãs anisotrópicos - 25x19x10mm	10
127	Kitassato de vidro - 125mL	2
128	Lâmina p/ microscópio e estereoscópio - 26x76mm, lisa/lapidada cx c/ 50un.	1
129	Lâminas preparadas (1° ao 5° ano) - 26x76mm - cx c/ 12un.	1
130	Laminula p/ microscópio e estereoscópio - 20x20mm cx c/ 100un.	1
131	Lâmpada 12Vx3W c/ soquete e rabicho	10
132	Lamparina com pavio - Ø 60mm c/ capacidade p/ 60mL	5
133	Lava olhos frasco plástico de 500mL	1
134	Limalha de ferro em pó - frasco 100g	1
135	Lugol (tintura de iodo) (sol. 2%) - frasco 100mL	1
136	Luneta extensível - 180x350mm	1
137	Lupa de vidro - Ø 80x200mm comp.	5
138	Lupa inseto - Ø 55mm e 65mm altura	1
139	Luva de látex descartável (unidade)	50
140	Luva de procedimentos laboratoriais (unidade)	10
141	Luva resistente ao calor (par)	1
142	Luz negra c/ rabicho	1

ITEM	MATERIAL	QTD
143	Mangueira de látex c/ 25cm	4
144	Mangueira cristal flexível silicone 1/4 (metro)	1
145	Mangueira cristal flexível silicone 3/8 (metro)	1
146	Manual de atividades práticas de Ciências da Natureza (1º ao 5º ano) AUTOLABOR	1
147	Manual de localização dos materiais e equipamentos (1º ao 5º ano) AUTOLABOR	1
148	Manual do Disco de Newton AUTOLABOR	1
149	Manual do usuário AUTOLABOR	1
150	Mapa de localização dos materiais e equipamentos (1º ao 5º ano) AUTOLABOR	1
151	Marcador permanente azul	1
152	Máscara p/ poeiras e névoas	5
153	Material dourado de madeira (111 pçs) AUTOLABOR	1
154	Metalofone c/ 8 notas - 24x22cm	1
155	Metro dobrável (m)	1
156	Metro madeira (m)	1
157	Micropipeta (pipeta de Pasteur) - 3mL	20
158	Microscópio binocular 40-1600X	1
159	Moeda de R\$ 0,00 AUTOLABOR - Ø 23mm	15
160	Moeda de R\$ 0,05 AUTOLABOR - Ø 23mm	15
161	Moeda de R\$ 0,10 AUTOLABOR - Ø 24mm	17
162	Moeda de R\$ 0,25 AUTOLABOR - Ø 26mm	19
163	Moeda de R\$ 0,50 AUTOLABOR - Ø 26mm	21
164	Moeda de R\$ 1,00 AUTOLABOR - Ø 27mm	15
165	Motor elétrico 12V	1
166	Mufa de alumínio c/ knob (10) - 8mmx15mm	5
167	Multímetro digital	1
168	Óculos de segurança	3
169	Óxido de cálcio (95%) - frasco 50g	2
170	Papel de filtro qualitativo (80g) - Ø 70mm (pct c/ 100un.)	1
171	Papel tornassol azul c/ 100 tiras	1
172	Papel tornassol rosa c/ 100 tiras	1
173	Pega varetas (21) - 3x250mm	5
174	Pêndulo de alumínio (contrapeso) - 30x50mm	5
175	Peneira de plástico pequena - Ø 95 e 130mm de comp.	1
176	Peões coloridos (conj. De 4 cores) - Ø 11mm e 25mm de altura	5
177	Periscópio AUTOLABOR - 55x158x300mm	1
178	Permanganato de potássio (99%) - frasco 50g	1

ITEM	MATERIAL	QTD
179	Pinça inox (ponta reta e fina) - 160mm	2
180	Pincel 1"	1
181	Pincel 1/2"	1
182	Pincel 3/4"	1
183	Pincel atômico p/ lousa branca - azul ou preto	1
184	Pincel atômico p/ lousa branca - vermelho	1
185	Pipeta graduada de vidro - 2mL	5
186	Pipeta graduada de vidro - 5mL	5
187	Placa (anteparo - Múltiplas Fendas) - 70x70mm c/ furo	3
188	Placa (anteparo - Múltiplas Fendas) - 70x70mm s/ furo	1
189	Placa de Petri (vidro) - 80x15mm	5
190	Ponteira de prova preta	4
191	Ponteira de prova vermelha	4
192	Prancha Desenvolvimento Humano AUTOLABOR - 30x40cm	5
193	Prancha Desenvolvimento Humano AUTOLABOR - 60x40cm	1
194	Prancha Hábitos de Higiene AUTOLABOR - 60x40cm	1
195	Prancha Jogo Metamorfose AUTOLABOR - 60x40cm	1
196	Prancha Jogo Metamorfose AUTOLABOR - 30x40cm	5
197	Prancha Pirâmide Alimentar AUTOLABOR - 40x30cm	5
198	Prancha Pirâmide Alimentar AUTOLABOR - 60x40cm	1
199	Prancha Protozoários (Protistas) de Água Doce AUTOLABOR - 60x40cm	1
200	Prancha Sistema Digestório	5
201	Projektor de alumínio preto anodizado AUTOLABOR - 150x50mm	4
202	Proveta graduada de vidro (sup. Removível) - 10mL	5
203	Proveta graduada de vidro (sup. Removível) - 20mL	2
204	Proveta graduada de vidro (sup. Removível) - 50mL	5
205	Proveta graduada de vidro (sup. Removível) - 100mL	2
206	Régua plástica - 30cm	5
207	Relógio de parede AUTOLABOR	1
208	Relógio de Sol AUTOLABOR - 110mm de altura	1
209	Rolha de borracha nº 9 c/ 1 furo	5
210	Rolha de borracha nº 9 c/ 2 furos	5
211	Rolha de borracha nº 9 s/ furo	5
212	Saco plástico zip bag - 25x35cm	5
213	Seringa descartável c/ agulha - 05mL	2
214	Seringa descartável c/ agulha - 10mL	2

ITEM	MATERIAL	QTD
215	Solução de pepsina	1
216	Simulador de fibra óptica	1
217	Sulfato de alumínio (98%) - frasco 100g	1
218	Suporte c/ fendas 6mm cromado	8
219	Suporte p/ 6 tubos de ensaio AUTOLABOR - 12x100mm e 13x150mm	5
220	Suporte p/ experimentos elétricos AUTOLABOR - 45x160x160mm	1
221	Suporte universal (haste + base) AUTOLABOR	5
222	Tabela de escolha do Jogo Cinco em Linha AUTOLABOR - 30x20cm	1
223	Tabela do Jogo Acumulando R\$ 3,00 AUTOLABOR - 40x30cm	1
224	Tabela do Jogo Cinco em Linha AUTOLABOR - 40x30cm	1
225	Tabuleiro (1 a 100) do Jogo Jogando c/ Múltiplos AUTOLABOR - 40x30cm	5
226	Tabuleiro do Jogo Avançando com o Resto (1 a 55) AUTOLABOR - 40x30cm	5
227	Tangran pequeno	1
228	Tela de cerâmica refratária (antiga tela de amianto) - 120x120mm	5
229	Termômetro clínico	1
230	Termômetro químico (-10°C à 110°C)	2

ITEM	MATERIAL	QTD
231	Tesoura inox ponta reta e fina - 120mm	2
232	Torso Humano - 28cm	1
233	Tubo de ensaio - 12x100mm	30
234	Tubo de ensaio - 13x150mm	10
235	Tubo de vidro - 7x120mm	5
236	Tubo de vidro - 7x80mm	5
237	Tubo de vidro em "L" - 7mm	1
238	Tubo de vidro em "Y" - 7mm	1
239	Tubo de vidro em "U" - 10mm	2
240	Vaselina em pasta - frasco 100g	1
241	Vasos comunicantes de vidro	1
242	Vidro de relógio - 80mm	5
243	Vidros c/ tampa p/ soluções - frasco 100mL (cor âmbar)	2
244	Violeta genciana (sol. 1%) - frasco 30mL	1
245	Zinco metálico em lâminas de 80x25x1mm - frasco c/ 5un.	1

929 Componentes

*Conjunto p/ Jardinagem:
01 Pá Pequena / 01 Pá Média / 01 Rastelo Pequeno / 01 Tesoura de Poda.

*Estojo de Primeiros Socorros:
01 Algodão Hidrófilo 25g / 01 Atadura de Crepe 12cm x 3mm / 05 Compressas de Gaze 75 x 75mm c/ 05 und. 01 cx Curativos Anti-sépticos 19 x 72mm c/ 35 und. / 01 Esparadrapo Impermeável 12mm x 4,5m.

*Estojo de Ferramentas:
01 Alicata Universal / 01 Lima Triangular 6" / 01 Estilete Retrátil / 01 Mini Arco de Serra / 01 Chave de Fenda 3/16x4" / 01 Chave Phillips 3/16x4" / 01 Chave de Teste 3/16x4" / 01 Trena Metálica de 5,0m.

CONJUNTO DIDÁTICO:

- Manual do usuário AUTOLABOR;
- Manual de atividades práticas de Ciências da Natureza para o 1º ao 5º ano Ensino Fundamental AUTOLABOR;
- Manual de localização dos materiais e equipamentos (1º ao 5º ano Ensino Fundamental) AUTOLABOR;
- Mapa de localização dos materiais e equipamentos (1º ao 5º ano Ensino Fundamental) AUTOLABOR.

DIMENSÕES, PESO E EMBALAGEM DO LDM AUTOLABOR:

- Dimensões externas: 1100 mm (comp.) x 660 mm (largura) x 955 mm (altura);
- Peso Líquido: 70,0 kg (aproximadamente);
- Peso Conj. Materiais: 57,0 Kg (aproximadamente);
- Peso Bruto: 127,0 kg (aproximadamente);
- Embalagem: 30,0 Kg (Caixa de papelão onda dupla (1460x700x1030 mm) sobre pallet)
- Peso Bruto Total (Embalado): 157,0 Kg (aproximadamente)

OBSERVAÇÃO: TODOS OS MATERIAIS ESTÃO DEVIDAMENTE ACOMODADOS.

LISTA DE CLIENTES

Caixa Escolar Irmã Santina Rioli - AP	Pref. Munic. São Sebastião - SP
Centro de Educação Integrada - SP	Pref. Munic. Sete Lagoas - MG
Colégio Cruz e Sousa – São José - SC	Pref. Munic. Taió - SC
Colégio Energia, Timbó - SC	Pref. Munic. Viana - ES
Colégio Lacordaire Santana, Ribeirão Preto - SP	QI Escolas e Faculdades Ltda - RS
Colégio Nossa Senhora da Piedade, Congonhas - MG	Secretaria de Estado da Educação Ceará
Colégio Século XXI, Brusque - SC	Secretaria de Estado da Educação da Bahia
Colégio Visão de Parnaíba - PI	Secretaria de Estado da Educação de Mato Grosso do Sul
Congregação Nossa Senhora da Piedade, Rio Janeiro - RJ	Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais
Congregação Nossa Senhora da Piedade, Sobradinho - DF	Secretaria de Estado da Educação de Roraima
Distribuidora Genal, Manaus - AM	Secretaria de Estado da Educação de Sergipe
Escola Adventista Afonso Pena - PR	Secretaria de Estado da Educação do Amapá
Escola Francisco de Assis, S. Lourenço do Oeste - SC	Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal
Fundação Educacional do Distrito Federal, Brasília -DF	Secretaria de Estado da Educação do Maranhão
Fundação Helena Antipoff - MG	Secretaria de Estado da Educação Espírito Santo
Fundação Municipal de Educação de Niterói - RJ	Secretaria de Estado da Educação Goiás
Fundo de Manutenção de Ensino, Aracajú - SE	Secretaria de Estado da Educação Piauí
Pref. Munic. Alto Horizonte - GO	Secretaria de Estado da Educação Rio de Janeiro
Pref. Munic. Araruama - RJ	Secretaria de Estado da Educação Rondônia
Pref. Munic. Barra Velha - SC	Secretaria de Estado da Educação Santa Catarina
Pref. Munic. Bauru - SP	Secretaria de Estado da Educação Tocantins
Pref. Munic. Biguaçu - SC	Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino Amazonas
Pref. Munic. Campinas - SP	SESI – Serviço Social da Indústria – SESI DN - DF
Pref. Munic. Campos - RJ	SESI – Serviço Social da Indústria - SC
Pref. Munic. Casimiro de Abreu - RJ	SESI – Serviço Social da Indústria - RS
Pref. Munic. Concórdia - SC	SESI - Serviço Social da Indústria - RJ
Pref. Munic. Campos - RJ	SESI - Serviço Social da Indústria - MG
Pref. Munic. Esteio - RS	SESI - Serviço Social da Indústria - AC
Pref. Munic. Florianópolis - SC	SESI - Serviço Social da Indústria - BA
Pref. Munic. Goiânia - GO	SESI - Serviço Social da Indústria - CE
Pref. Munic. Guapimirim - RJ	SESI - Serviço Social da Indústria - AM
Pref. Munic. Itaguaí - RJ	SESI - Serviço Social da Indústria - ES
Pref. Munic. Ituiutaba-MG	SESI - Serviço Social da Indústria - GO
Pref. Munic. Laguna - SC	SESI - Serviço Social da Indústria - MA
Pref. Munic. Japeri - RJ	SESI - Serviço Social da Indústria - MT
Pref. Munic. Lauro de Freitas - BA	SESI - Serviço Social da Indústria - MS
Pref. Munic. Lençóis Paulista- SP	SESI - Serviço Social da Indústria - PA
Pref. Munic. Macaé - RJ	SESI - Serviço Social da Indústria - PB
Pref. Munic. Madre de Deus - BA	SESI - Serviço Social da Indústria - PE
Pref. Munic. Mafra - SC	SESI - Serviço Social da Indústria - PI
Pref. Munic. Mairiporã - SP	SESI - Serviço Social da Indústria - RS
Pref. Munic. Manaus - AM	SESI - Serviço Social da Indústria - RN
Pref. Munic. Paracambi - RJ	SESI - Serviço Social da Indústria – RO
Pref. Munic. Paty do Alferes - RJ	SESI - Serviço Social da Indústria - RR
Pref. Munic. Porto União - SC	SESI - Serviço Social da Indústria - SP
Pref. Munic. Queimados - RJ	SESI - Serviço Social da Indústria - TO
Pref. Munic. Rio Negrinho - SC	SESI - Serviço Social da Indústria – AP
Pref. Munic. Santana do Livramento - RS	SESI - Serviço Social da Indústria – SE
Pref. Munic. São Gonçalo - RJ	Sociedade Educacional Jaraguá, Jaraguá do Sul - SC
Pref. Munic. São José do Rio Preto - SP	Superintendência Municipal de Educação, São Paulo -SP
Pref. Munic. São José dos Campos - SP	Universidade Federal de Dom Pedrito - RS
Pref. Munic. São José - SC	Universidade do Estado do Amazonas - AM
Pref. Munic. São Leopoldo - RS	
Pref. Munic. São Paulo - SP	

EXTERIOR

Colômbia
Costa Rica
México
Venezuela

CAPACITAÇÃO

FORMAÇÃO DOCENTE:

▷ A formação continuada dos professores é o processo permanente de aperfeiçoamento dos saberes necessários à atividade docente, realizado ao longo da vida profissional, com o objetivo de assegurar uma ação docente efetiva que promova aprendizagens significativas, sendo assim a empresa AUTOLABOR formará o corpo docente para operação e utilização eficiente do uso do Laboratório Didático Móvel como ferramenta de apoio aos conteúdos teóricos no Ensino das Ciências da Natureza, através das práticas experimentais em consonância curricular com a BNCC. Proporcionar aos professores participantes o devido desembaraço e familiaridade com os equipamentos e práticas laboratoriais, de modo que adquiram a desenvoltura e segurança necessárias para implantar o hábito das práticas experimentais no dia a dia dos alunos e da escola.

FORMAÇÃO EAD:

Devido a situação atípica e o cenário atual incerto a formação deverá ocorrer de forma remota, sendo assim, disponibilizaremos aos docentes:

- ✓ Canal exclusivo no Vimeo (acesso c/ login e senha), “tapes” de aulas gravadas com a seguinte metodologia:
- Aula 1 – Apresentação de forma sucinta da empresa AUTOLABOR, exposição do Conjunto de Materiais, Manuais Técnicos e de Atividades Práticas, juntamente com os detalhes da bancada de trabalho e como o professor poderá melhor utilizá-lo;

- Aulas Práticas – Apresentação de no mínimo 06 (seis) experimentos práticos de Ciências da Natureza que constam nos Manuais de Atividades Práticas – Autolabor;
- Durante um período de 02 (dois) meses consecutivos, no mínimo, postaremos mensalmente 02 (dois) novos experimentos que constam nos Manuais de Atividades Práticas – Autolabor completando 10 (dez) experimentos, contribuindo para as boas práticas de nossa equipe docente;
- Disponibilizaremos um “chat” permanente no “site” da empresa (www.autolabor.com.br) para que os professores possam interagir com a Coordenação Técnica da empresa para esclarecer dúvidas e troca de experiências, além de outros canais de comunicação como e-mail, telefone, WhatsApp...
- O conteúdo digital postado ficará à disposição dos professores usuários (logados) para acesso permanente, possibilitando a consulta a qualquer tempo.

FORMAÇÃO PRESENCIAL:

Assim que as condições sanitárias permitirem os encontros presenciais ocorrerão conforme descrito abaixo:

Curso de Formação Presencial com duração de 8 horas/aula, para 03 (três) professores por cada laboratório adquirido, em grupos de até 30 (trinta) professores por turma, para todos os professores da rede do município que lecionam na área de Ciências da Natureza, ministrada de uma única vez em local e data indicada por esta SME, no qual, os custos de deslocamento, estadias e alimentação dos professores a serem capacitados correrão por conta desta Secretaria. Já os custos de deslocamento, estadias e alimentação dos docentes capacitadores, correrão por conta da empresa fornecedora dos laboratórios móveis adquiridos.

Zimbra

silvana.knoner@xaxim.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM_SC 1º AO 5º ANO

De : suporteadm@autolabor.com.br

sex, 12 de nov de 2021 09:15

Assunto : PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM_SC 1º AO 5º ANO

8 anexos

Para : silvana knoner <silvana.knoner@xaxim.sc.gov.br>**Cc :** aniborprochnow@gmail.com, 'Vendas Autolabor' <vendas@autolabor.com.br>

Bom dia,

Segue as informações para aquisição do nosso Laboratório Didático Móvel – LDM – AUTOLABOR do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental- EF I.

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

Att,

Karen Valente**Auxiliar Administrativo**

Autolabor Indústria e Comércio Ltda.

(48) 3341.2802 |

suporteadm@autolabor.com.br


www.autolabor.com.br

The logo for Autolabor, featuring the word "AUTOLABOR" in white capital letters on a blue rectangular background.





Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.


www.avast.com


-
-  **PROP 0225-21- PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM_SC 1º AO 5º ANO.pdf**
42 KB


 -  **A_FOLDER 1º ao 5º ano Ensino Fundamental - EFI.pdf**
3 MB

 -  **C_Anexo 1_ LDM G3_ Características Técnicas +Acessórios
Rev01092020.pdf**
226 KB

 -  **D_Anexo 2 - Conjunto de Materiais 1º ao 5º ano EFI - REV31082021.pdf**
210 KB

 -  **E_Anexo 3- Lista de Clientes (REV 04112021).pdf**
132 KB

 -  **F_Anexo 4 - (REV 22092020 CAPACITAÇÃO PRESENCIAL E EAD.pdf**
124 KB

 -  **G_Anexo 5 (Rev 010315) POS - VENDA.pdf**
185 KB
-



Organisation des Nations Unies pour l'Éducation, la Science et la
Culture United Nations Educational, Scientific and Cultural
Organization Organização das Nações Unidas para a Educação, a
Ciência e a Cultura

Representação no Brasil
SAS - Quadra 5 - Bloco H - Lote 6
Ed. CNPq/IBICT/UNESCO - 9º andar
CEP: 70.070-914 - Brasília /DF - Brasil
Telefone: (5561) 223-8684
FAX: (5561) 322-4261

BRA/ED/99.211

Brasília, 04 Agosto de 1999

Senhor Diretor,

Acuso o recebimento do material informativo sobre a AUTOLABOR
Industria e Comércio Ltda e, sobretudo, seu Laboratório Didático Móvel programado
para aulas práticas de laboratório nas matérias química, física e biologia.

Tenho o prazer de confirmar o nosso apreço por tão oportuno, completo e
bem montado kit de experiências fáceis de serem executadas com segurança. A
capacidade de mobilidade – 'vai onde a turma está' – constitui também uma de suas
características mais marcantes que colocam o kit na linha de frente para o
desenvolvimento do ensino de ciências.

Para os professores o Laboratório Didático Móvel constitui um excelente e
motivador instrumento de formação pelo que recomendaria também sua
apresentação a centros de formação inicial de professores do ensino oficial
fundamental e médio. O contato durante a formação do leque de experiências
práticas disponível no Kit, alarga os horizontes da formação aproximando-a de modo
concreto dos aspectos práticos e motivadores do ensino que a formação apenas
teórica não tem condições de fornecer. Parabéns pelos 1223 laboratórios já
montados e em funcionamento.

Deste modo a UNESCO apoia o Projeto pela abrangência comprovada e
pelos benefícios facilmente previsíveis que pode introduzir no ensino fundamental e
médio.

Melhores cumprimentos

Maria Dulce Almeida Borges
Representante Adjunta UNESCO - Brasil
Coordenadora do Setor de Educação

Sr. Jair Carminati
Diretor
AUTOLABOR Indústria e Comércio LTDA
Rua B2, nº 133 - Galpão 02 - Área Industrial
88 104-800 São José - SC

2.24 Laboratório Didático Móvel – LDM

A Tecnologia Educacional Laboratório Didático Móvel – LDM tem como objetivos desmistificar a Ciência e a produção do trabalho científico; proporcionar aos professores de Ciências elementos facilitadores para a realização de atividades práticas e experimentais; oferecer material de apoio para a capacitação de professores no ensino prático e experimental de Ciências; construir projetos que possam ser adaptados para as diversas regiões brasileiras e para as diferentes metodologias utilizadas pelos professores; perceber e superar, os obstáculos à aprendizagem de conceitos e princípios científicos; oferecer uma base material capaz de contribuir para a melhoria dos métodos e técnicas do ensino de Ciências; estimular o professor a elaborar materiais pedagógicos para uso nas suas atividades práticas; facilitar o processo de mudança evolutiva conceitual dos alunos; aplicar com flexibilidade, os materiais e equipamentos para realizar investigações científicas técnicas ou do cotidiano.

Com o LDM não são necessárias obras de infra-estrutura, pois ele está pronto, é só desembalar e usar. O material que o acompanha foi dimensionado levando-se em conta o equilíbrio entre o papel da Ciência experimental do Ensino Fundamental e Médio, o tempo disponível para ministrar as aulas teóricas e práticas de Ciências e a periculosidade de certos experimentos. Será necessário apenas um ponto de rede elétrica 110/220 V e local para esgotamento do reservatório da água servida

Com a responsabilidade de dar continuidade ao acompanhamento dos LABORATÓRIOS DIDÁTICOS MÓVEIS que fabrica, a AUTOLABOR desenvolveu canais para acompanhar a instalação e a utilização dos mesmos durante e, principalmente, após o período de garantia.

A instalação do LDM é realizada por um técnico credenciado pela empresa, na presença do cliente, que reconhece a integralidade do material. O LDM é um produto patentado registrado no INPI, já consolidado no mercado, já utilizado por instituições de ensino no Brasil, como o SESI, e no exterior, em países como o México, Costa Rica e Venezuela.

Público: Ensino Médio.

RESPONSÁVEL

Autolabor Indústria e Comércio
Rua Judite Melo dos Santos, s/nº.
CEP 88104-765 – São José – SC
Telefone: (48) 3202 8338
e-mail: autolabor@autolabor.com.br

2.23 Laboratório Didático Móvel - LDM

A Tecnologia Educacional Laboratório Didático Móvel - LDM tem como objetivos: desmistificar a Ciência e a produção do trabalho científico; proporcionar aos professores de Ciências elementos facilitadores para a realização de atividades práticas e experimentais; oferecer material de apoio para a capacitação de professores no ensino prático e experimental de Ciências; construir projetos que possam ser adaptados para as diversas regiões brasileiras e para as diferentes metodologias utilizadas pelos professores; perceber e superar os obstáculos à aprendizagem de conceitos e princípios científicos; oferecer uma base material capaz de contribuir para a melhoria dos métodos e das técnicas do ensino de Ciências; estimular o professor a elaborar materiais pedagógicos para uso nas suas atividades práticas; facilitar o processo de mudança evolutiva conceitual dos alunos; aplicar, com flexibilidade, os materiais e equipamentos para realizar investigações científicas, técnicas ou do cotidiano.

Com o LDM não são necessárias obras de infra-estrutura, pois ele está pronto, é só desembalar e usar. O material que o acompanha foi dimensionado levando-se em conta o equilíbrio entre o papel da Ciência experimental do Ensino Fundamental e Médio, o tempo disponível para ministrar as aulas teóricas e práticas de Ciências e a periculosidade de certos experimentos. Será necessário apenas um ponto de rede elétrica 110/220 V e local para esgotamento do reservatório da água servida com a responsabilidade de dar continuidade ao acompanhamento dos Laboratórios Didáticos Móveis que fabrica, a AUTOLABOR desenvolveu canais para acompanhar a instalação e a utilização dos mesmos durante e, principalmente, após o período de garantia.

A instalação do LDM é realizada por um técnico credenciado pela empresa, na presença do cliente, que reconhece a integralidade do material. O LDM é um produto patenteado e registrado no INPI, já consolidado no mercado, já utilizado por instituições de ensino no Brasil, como o SESI, e no exterior, em países como o México, Costa Rica e Venezuela.

Público: professores e alunos do Ensino Médio.

RESPONSÁVEL

Autolabor Indústria e Comércio
Rua Judite Melo dos Santos, s/nº
CEP 88104-765 - São José - SC
Telefone: (48) 3271-4700
e-mail: autolabor@autolabor.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., situada à Rua Judite Melo dos Santos s/nº, Área Industrial - São José - SC, CNPJ nº 01.726.000/000136, forneceu para o Sesi - Serviço Social da Indústria de Santa Catarina no ano de 2007:

- 15 unidades de laboratórios didáticos móveis, para práticas educacionais nas áreas de química, física e biologia, acompanhados de materiais de apoio pedagógico para realização de experiências e capacitação teórica e prática para professores usuários dos mesmos.

Tanto as unidades de laboratórios didáticos móveis, quanto os materiais de apoio pedagógico e a capacitação de professores usuários foram entregues e ministrados de acordo com a proposta e o contrato de compra celebrado, cumprindo todos os prazos e demais exigências do mesmo.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2012.



Maria Tereza Paulo Hermes Cobra

Coordenadora de Educação



Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Administração e Finanças
Gerência de Apoio Operacional/

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, estabelecida à Avenida Caetano Silveira, 651 Área Industrial, município de Palhoça - SC, inscrita sob o CNPJ nº 01.726.000/0001-36, forneceu a esta Secretaria de Estado sito a Rua Antônio Luz, 111 – Centro – Florianópolis – SC.

Material e Quantidade:

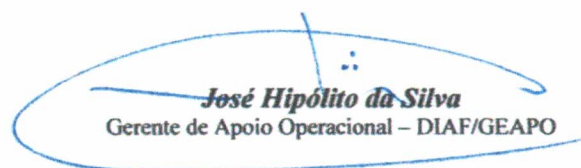
•2004 - 350 unidades de Laboratório Didático Móveis, para práticas educacionais nas áreas de química, física e biologia, acompanhados de materiais de apoio pedagógico para realização de experiência e capacitação teórica e prática para professores usuários dos mesmos.

•2007 – 150 unidades de Laboratório Didático Móveis, para práticas educacionais nas áreas de química, física e biologia, acompanhados de materiais de apoio pedagógico para realização de experiência e capacitação teórica e prática para professores usuários dos mesmos.

•2008 – 150 unidades de Laboratório Didático Móveis, para práticas educacionais nas áreas de química, física e biologia, acompanhados de materiais de apoio pedagógico para realização de experiência e capacitação teórica e prática para professores usuários dos mesmos.

Tanto as unidades de laboratórios didáticos móveis, quanto aos materiais de apoio pedagógico e a capacitação de professores usuários foram entregues e ministrados de acordo com a proposta e o contrato de compra celebrado, cumprindo todos os prazos e demais exigências do mesmo.

Florianópolis, 01 de Novembro de 2018.


José Hipólito da Silva
Gerente de Apoio Operacional – DIAF/GEAPO

José Hipólito da Silva
Gerente/GEAPO/SED
Mat. 235.157-9



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Superintendência de Desenvolvimento da Educação Básica
Diretoria da Educação Básica



040

A TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Informamos a quem possa interessar, que a empresa **AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CGC/MP sob o nº 01.726.000/001-36, inscrição estadual nº 253.483.344, forneceu e instalou 111 (cento e onze) unidades de Laboratórios Didáticos Móveis – Ciências da Natureza – em Unidades Escolares Estaduais, desta Secretaria, adquiridos através da Superintendência de Desenvolvimento da Educação Básica.

A referida empresa, utilizando-se do seu corpo docente, capacitou 280 (duzentos e oitenta) professores da rede pública estadual de ensino.

Dessa forma, atestamos a boa qualidade tanto do produto quanto dos serviços fornecidos pela AUTOLABOR, que atendeu a todas as exigências contratuais dentro dos prazos previstos, não havendo, até o momento, nenhum fato negativo em nossos arquivos que a desabone.

Salvador, 04 de maio de 2007


Edileuza Nunes Simões Neris
Diretora/DIRED



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa *Autolabor Indústria e Comércio Ltda*, estabelecida na rua Judite Melo dos Santos, s/n, Área Industrial, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 01.726.000/0001-36, entregou satisfatoriamente, no que diz respeito à aquisição de 54 (cinquenta e quatro) Laboratórios Didático Móvel, no prazo de entrega e qualidade, conforme relacionado:

- Laboratórios Didático Móvel (marca Autolabor, modelo LDM EFM, Patente MU 8100829-0) e Serviço de Garantia, Assistência Técnica e Capacitação Profissional.

Atestamos, ainda, que não existem em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2013.

Elice Xavier Moreira
Chefe da Divisão de Compras
Decreto nº 970 de 25/03/2011

Elice Xavier Moreira
Divisão de Compras e Contratação de Serviços
(62) 3524-8906 e 3524-8913



MANAUS
SEMED

PROCESSO Nº: 2019.18000.18125.0.001830
INTERESSADO: AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ASSUNTO: Solicitação de Atestado de Capacidade Técnica

PARECER TÉCNICO

Em atenção ao Processo nº 2019.18000.18125.0.001830, que solicita informação sobre a capacitação dos professores usuários dos Laboratórios Didáticos Móveis da Empresa AUTOLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. A empresa citada, realizou o apoio pedagógico e a capacitação de professores usuários deste laboratório de acordo com a proposta e o contrato de compra celebrado, cumprindo todos os prazos e demais exigências do mesmo.

Manaus, 26 de março de 2019.

Profa. Márcia Seixas de Castro
Assessora Pedagógica da Div. de Ensino Fundamental
DEF/SEMED





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação de Alto Horizonte, atesta para os devidos fins, que a Empresa **AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CGC/MP sob o nº 01.726.000/0001-36, forneceu e instalou 02 Laboratório Didático Móvel-LDM-Autolabor para o 1º ao 5º ano e 6º ao 9º ano, em unidade escolar, neste município, adquiridos através do Fundo Municipal de Educação.

Dessa forma atestamos a boa qualidade tanto do produto quanto dos serviços fornecidos pela **AUTOLABOR**, que atendeu a todas as exigências contratuais dentro dos prazos previstos, não havendo, em nossos registros, nenhum fator negativo que a desabone.

Alto Horizonte, 08 de julho de 2020,


Sônia Ribeiro Artiaga
Secretária de Educação

Sônia Ribeiro Artiaga
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 05.2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, estabelecida na Avenida Caetano Silveira, nº 651, Bairro Brejaru, Município de Palhoça, Santa Catarina, CEP 88.133-520, CNPJ 01.726.000/0001-36, executou/forneceu à Prefeitura Municipal de Viana, por meio da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Aspázia Varejão Dias, s/nº, Município de Viana, Espírito Santo, CEP 29.130-013, CNPJ 30.773.924/0001-91, 10 (dez) Laboratórios didáticos móveis de ciências, no período de 23 de dezembro de 2019 a 22 de dezembro de 2020, vigência do Contrato de Fornecimento nº 243/2019.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos materiais adquiridos nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Viana/ES, 20 de abril de 2021.

LUZIAN BELISARIO
DOS

SANTOS:02255886766

Assinado de forma digital por
LUZIAN BELISARIO DOS
SANTOS:02255886766
Dados: 2021.04.22 16:03:56 -03'00'

Luzian Belisario dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2021



Notícias

Notícias

OK

- Arquivo de Notícias
- Carnaval
- Dossiê Diário
- A inteligência contra o crime
- Diário Olímpico
- AgroDiário
- A vida como ela é
- Barretos
- 100 anos da imigração japonesa no Brasil
- Beira D'Água
- Rio Preto 157 anos
- 2002
- Copa
- Cidades
- Chame o Diário
- Diário História
- Copa 2006
- Comportamento
- Economia
- Copa Diário/Sesc
- CPI Banestado
- Jogos Abertos
- Rio Preto 156 anos
- AgroDiário
- Expo Rio Preto
- Educação
- Eleições
- Santa Europa
- Esportes
- Rio Preto 154 anos
- Meio Ambiente
- Guerra no Golfo
- Política
- Paz no Trânsito
- Revista Bem Estar
- Rio Preto 153 anos
- Saúde
- Semae
- Sua Casa
- Tecnologia
- Turismo
- Últimas Notícias
- Veículos
- Zé Buração
- Divirta-se
- Cinema
- Teatro
- Eventos e Shows
- Galeria de Fotos
- Coluna Social
- Horóscopo
- Diário Imagens
- Opinião
- Artigos
- Bastidores
- Coluna do Diário
- Defesa do Consumidor
- Dividida
- Editorial
- Flash Bola

Cidades

Autolabor

Laboratório móvel auxilia no ensino da rede municipal

Vivian Lima

Alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Rio Preto têm novos materiais para complementar as aulas de ciências, química, física e biologia em 2007. Um laboratório móvel vai ajudar estudantes de 5ª a 8ª série e supletivo a entender melhor o conteúdo dessas disciplinas. O equipamento funciona como uma bancada móvel. Em seu interior há espaço para armazenar os materiais que o acompanham, como microscópio, vidrarias, reagentes químicos, balança digital e bússola. A Prefeitura adquiriu oito laboratórios móveis. Investimento de R\$ 200.664. O Diário acompanhou o primeiro contato de uma classe da escola Darcy Ribeiro, no Jardim Santo Antônio, com o autolabor, como é chamado o laboratório móvel. Segundo a professora de ciências, Sílvia Fernandes de Paula, a aula tinha como objetivo mostrar para os alunos a estrutura das células bucais. "Como é uma célula na prática e suas partes básicas."



Microscópio na aula de ciências: aprender com a prática

O contato com o laboratório foi a primeira oportunidade para alguns alunos conhecerem o microscópio. Eles observaram as células no equipamento e depois tinham de reproduzir o que viram em forma de desenho. "Já tinha visto, mas nunca usado um microscópio", conta Leonardo Lúlio, 13 anos. Edielma da Silva, 13 anos, faz avaliação positiva do autolabor. "Com certeza as aulas vão melhorar." Para a professora Sílvia, o laboratório móvel trará benefícios. Ela conta que antes da chegada do equipamento, as aulas práticas eram feitas com materiais mais simples e domésticos. "O laboratório não proporciona apenas uma aula prática. É o relacionamento da realidade do mundo em que os alunos vivem com as questões básicas da ciência", afirma a professora. O autolabor pode ser usado simultaneamente por diversos professores, diferentemente da estrutura de um laboratório fixo. Basta que cada educador selecione o material que necessita e leve para a sala de aula. Para otimizar o uso do novo instrumento, 20 professores da rede municipal passaram por treinamento em fevereiro.

Envie para um amigo

Opine sobre esta matéria

Veja Opiniões

Mais Notícias

- » "Embaixador", aluno da região vai para os EUA
- » A cada 48h, um aluno a menos nas escolas
- » Professores protestam contra governo no Centro
- » Alarme abre 50 vagas para alunos do 1º ano
- » Biblioteca Municipal de Olímpia adquire 50 novos livros
- » Unesp muda datas de 8 provas de habilidade
- » Professores do Estado fazem protesto hoje
- » Secretaria de Cultura lança 4ª Bienal do Livro
- » Fatec realiza a 5ª edição da semana de tecnologia
- » Conselheiros da Unesp decidirão sobre Enem

- Leia mais sobre Cidades

G. Ciências Humanas - 7. Educação - 12. Ensino de Ciências**A IMPORTÂNCIA DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS E SUA UTILIZAÇÃO NO SEGUNDO SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**Marlúcia Cereja de Alencar ¹Joelma Conceição Severo Xavier ²Luciana de Abreu Rocha ³

1. Núcleo de Estudos Avançados em Educação – NESAE. IF Fluminense – Campos/RJ

2. IF Fluminense – Campos/RJ

3. IF Fluminense – Campos/RJ

INTRODUÇÃO:

Esta pesquisa tem como objeto a investigação do uso do laboratório nas aulas de Ciências do segundo segmento do Ensino Fundamental. Pretende-se demonstrar a importância do uso de laboratório nas aulas de ciências como suporte a aprendizagem mais significativa, contribuindo assim, com o trabalho dos professores desta área de conhecimento. Foi realizada pesquisa de campo que teve como área de abrangência o município de Campos dos Goytacazes/RJ, constituíram sujeitos da pesquisa 10 professores de Ciências do Ensino Fundamental de 10 escolas Municipais de Campos dos Goytacazes/RJ, e a Coordenadora de Ciências da Secretaria Municipal de Educação deste município. O referencial teórico utilizado neste estudo foram trabalhos científicos que demonstram a importância das aulas experimentais numa perspectiva de aprendizagem participativa e significativa. Também constituiu o quadro teórico uma reflexão acerca da formação dos professores de Ciências.

METODOLOGIA:

O presente trabalho foi dividido em três etapas: 1ª pesquisa bibliográfica; 2ª pesquisa de campo junto aos professores de Ciências da rede Municipal de Ensino; 3ª entrevista com a coordenadora de Ciências da Secretaria Municipal de Educação. Em sua etapa inicial foi realizada pesquisa bibliográfica para construção do referencial teórico, que teve como marco a aprendizagem significativa e a construção do conhecimento. Posteriormente foi realizada uma pesquisa de campo com dez professores de ciências da rede municipal de ensino que teve como finalidade avaliar a utilização dos laboratórios no ensino de ciências, bem como identificar as dificuldades encontradas pelos professores na sua utilização. Assim, procurou-se identificar dados como: a existência de laboratório de ciências na escola; a visão dos professores em relação à importância de se utilizar aulas com experimentos, às condições dos laboratórios existentes; as dificuldades encontradas no uso de laboratório; a reação dos alunos. Na entrevista com a coordenadora de Ciências buscou a verificação da proposta pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, acerca do uso de laboratórios nas escolas para o Ensino de Ciências, com a finalidade de comparar com a realidade encontrada.

RESULTADOS:

Das escolas que fizeram parte da pesquisa 70% possuem laboratórios móveis e 30% não possuem laboratório. Observa-se também que em nenhuma dessas escolas existem laboratórios de ciências fixos. 70% dos professores responderam que acreditam na relevância de aulas experimentais e o utilizam no seu dia-a-dia nas instituições que trabalham. 30% dos professores dizem que as aulas experimentais são relevantes, contudo não utilizam. Justificando-se Alguns professores alegam a falta de tempo para o preparo de atividades experimentais. 40% dos professores afirmam que os laboratórios móveis atendem às necessidades de uma aula experimental e 60% afirmam que esses laboratórios não atendem às necessidades de uma aula experimental, em justificativa para esta não adequação dos laboratórios os professores afirmaram questões de locomoção para salas de andares superiores e não disponibilidade de materiais perecíveis para a realização dos experimentos. A coordenadora de ciências demonstrou que existe uma proposta pedagógica para o uso de laboratórios nas escolas, que se viabiliza, por exemplo, por meio de reuniões mensais e propostas de atividades experimentais. Muitos dos professores afirmam que o ensino experimental proporciona o desenvolvimento de capacidades cognitivas aos alunos.

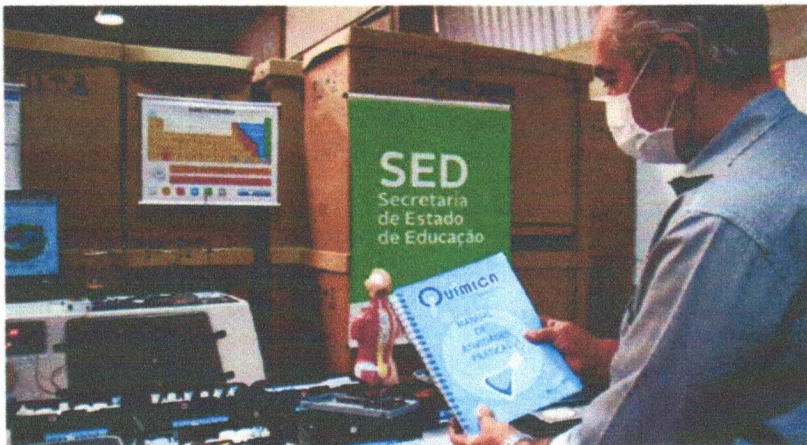
CONCLUSÃO:

A partir da análise dos dados coletados verificou-se que os professores que participaram desta pesquisa acreditam na relevância do uso de laboratórios para o ensino de ciências e também acreditam que a utilização de atividades experimentais torna o aprendizado mais consistente e mais receptível pelos alunos. A análise dos dados coletados também verificou que apesar dos professores acreditarem na relevância de aulas experimentais não as usa com frequência devido a alguns contratempos tais como: inexistência de laboratório na instituição e inadequação do espaço-físico. Em relação ao laboratório móvel de ciências disponível nas Escolas Municipais de Campos dos Goytacazes verificou-se que possui todos os equipamentos, vidrarias e reagentes necessários para a realização de qualquer atividade experimental destinada ao Segundo Segmento do Ensino Fundamental. Porém é necessário que

haja uma política de manutenção dos laboratórios com mais frequência para que os mesmos não fiquem tanto tempo sem as devidas reposições. A entrevista com a coordenadora de Ciências do município de Campos dos Goytacazes demonstrou que existe um comprometimento com o Ensino de ciências principalmente no que diz respeito à utilização de atividade experimental. 047

Palavras-chave: Ensino de Ciências, Laboratório, Experimentos.

Estado compra 31 laboratórios móveis de ciências para escolas estaduais



Instrumentos possibilitam a simulação de fenômenos naturais no ambiente escolar

Campo Grande (MS) – Trinta e um laboratórios móveis para as aulas de Ciências da Natureza foram comprados pelo Governo do Estado para atender escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul. Os equipamentos foram entregues nesta quarta-feira (15/7) no depósito da Secretaria de Estado de Educação (SED).

“Inovação que fortalece a Educação. Os laboratórios serão distribuídos primeiramente para 30 escolas em tempo integral de 13 municípios. E já estamos fazendo nova aquisição para atender mais 150 escolas”, destacou o governador Reinaldo Azambuja depois de conferir os instrumentos pedagógicos.



Equipamentos vão para 13 escolas

Segundo informações da SED, os laboratórios móveis simulam fenômenos naturais no ambiente escolar, auxiliam os professores nas aulas experimentais e favorecem o despertar dos estudantes pela prática científica. “Nova concepção de aprendizado em substituição ao laboratório fixo”, afirmou o governador.

Escolas em tempo de integral de Anastácio, Bela Vista, Bodoquena, Camapuã, Campo Grande, Dourados, Jaraguari, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo, Taquarussu e Três Lagoas receberão os equipamentos nessa primeira etapa de entregas.

Os secretários estaduais Eduardo Riedel (Governo e Gestão Estratégica) e Édio Resende (adjunto da Educação) acompanharam a visita técnica.





53º Congresso Brasileiro de Química
 Realizado no Rio de Janeiro/RJ, de 14 a 18 de Outubro de 2013.
 ISBN: 978-85-85905-06-4

ÁREA: Ensino de Química

TÍTULO: QUALIDADE DO ENSINO NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA: um estudo de caso em duas escolas no município de Macapá-AP

AUTORES: Silva, E.M. (UNIFAP) ; Lobato, C.C. (UNIFAP) ; Trindade, R.D. (UEAP) ; Nascimento, I.R. (UEAP) ; Santos, L.D. (UNIFAP) ; Santos, C.B.R. (UNIFAP)

RESUMO: A educação brasileira sempre apresentou pontos positivos e negativos ao longo de sua história, para tanto esta pesquisa visa discutir práticas metodológicas mediante critérios expostos pelo Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, onde duas escolas (A e B) pesquisadas no município de Macapá-AP obtiveram notas 457,64 e 411,17 na área das ciências exatas e da natureza, respectivamente. Visando verificar o contexto das escolas foi feito um levantamento bibliográfico onde percebemos que o marco do desenvolvimento da pesquisa em ensino de química evidenciar a construção de uma comunidade científica atuante e competente. Sendo assim, concluímos que o ensino de química, ainda estar em desenvolvimento, a saber: a estrutura ofertada pela escola e formação dos professores.

PALAVRAS CHAVES: ENEN; ENSINO; EDUCAÇÃO

INTRODUÇÃO: Um aspecto importante citado por Ciscato (1991) refere-se que o ensino de química deve estar estruturado de tal forma que permita ao professor trabalhar bem, que se refere em ensinar de maneira de fácil compreensão, e ao aluno aprender bem, que se refere em adquirir o máximo possível de conhecimentos da aula expositiva. O ENEM é realizado anualmente, com o objetivo fundamental de avaliar o desempenho do aluno ao término da escolaridade básica, para aferir o desenvolvimento de competências fundamentais ao exercício pleno da cidadania (INEP, 1998). As diretrizes curriculares, bem como os PCNs, possuem uma característica comum: foram organizadas a partir da definição de competências e habilidades a serem desenvolvidas pelos alunos ao longo do processo de ensino-aprendizagem. Logo tanto para as diretrizes curriculares como para os PCNs, mais importante que aprender um conteúdo relativo a uma área do conhecimento é desenvolver procedimentos que permitem ao aluno aprender a conhecer. Grande parte das diretrizes não faz qualquer menção aos conteúdos a serem trabalhados, listando apenas as tais competências e as habilidades (NISKIER, 2007). O processo de ensino, e de química em particular, devem ser adaptados à maneira como o raciocínio se desenvolve, enfatizando o aprendizado ativo por meio do envolvimento dos estudantes em atividades de descobertas, buscando um conceito mais

fundamentado de qualidade do ensino, o que acaba prevalecendo é aquele que reforça uma concepção tradicional e conservadora da educação cuja qualidade é considerada passível de ser medida a partir da quantidade de informações exibida pelos sujeitos presumivelmente educados (MALDANER, 2008).

MATERIAL E MÉTODOS: A pesquisa foi elaborada e executada em duas escolas do município de Macapá- AP. O critério para a escolha das escolas foi à nota obtida por elas no exame nacional do ensino médio (ENEM 2010). As escolas selecionadas foram as que tiraram respectivamente uma das maiores notas e uma das menores notas, sendo que uma das escolas, na área de exatas se destaca a escola A, e a que menos se destaca foi a escola B. O plano de curso das escolas foi analisado com o intuito de se observar se as mesmas utilizam abordagens experimentais nas aulas de química, obtendo assim, a carga horária de cada professor, conteúdos ministrados, referências bibliográficas, metodologia, e para obter os reais objetivos do projeto foi feita a comparação dos planos de curso das duas escolas, e através destes tentar relacionar os citados acima com as notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2010. Outro ponto observado refere-se à carga horária nas duas instituições, onde a mesma não difere em ambas as escolas, sendo ministradas 80 horas aulas anuais e 2 horas aulas semanais. Uma das características observada nos planos de curso das instituições é que tanto a escola "A" quanto a escola "B", não fazem menção sobre as aulas experimentais, mesmo sabendo que as atividades práticas constituem um ponto crítico prioritário na análise dos problemas e na proposta de alternativas para o ensino, os professores fazem pouco caso deste recurso, no entanto, sabemos que a disciplina de química é uma ciência experimental e ela exige para seu estudo tais atividades (GUIMARÃES, 1999).

RESULTADOS E DISCUSSÃO: Foram realizadas observações em relação ao espaço físico das escolas pesquisadas, como: salas de aulas, existências de ambientes de laboratórios ou laboratório didático de ciências, Autolabor, e por fim as bibliotecas. Na escola A, constatou-se que não possui laboratório de química ou o Autolabor, levando a se pressupor que o professor não realiza aulas experimentais, fato observado na escola B que possui o Autolabor. O Autolabor é um laboratório didático móvel polivalente, para o ensino de ciências da natureza, nos níveis fundamental, 1ª à 8ª série, e médio. Mediante a avaliação do perfil profissional de ambos os professores, percebe-se algumas questões incomum em relação as suas práticas metodológicas e tempo de regência de classe, todavia a formação dos profissionais se difere na sua graduação acadêmica, sendo um atuante na área de pesquisa e outro na área de licenciatura, nosso resultado foi um tanto satisfatório, pois, ambos os professores demonstraram domínio de conteúdo, clareza dos assuntos e adaptação à realidade de seus alunos. A análise dos questionários permitiu visualizar um paradoxo em relação à qualidade do ensino nas instituições pesquisadas, pois, a escola B a qual obteve um conceito positivo no que diz respeito à qualidade do ensino obteve uma nota negativa no ENEM 2010

MÉDIA DE NOTAS NAS DIVERSAS ÁREAS

Ciências da natureza	457,64
Ciências humanas	523,17
Matemática	455,21
Linguagens e códigos	467,86
Objetivas	475,97
Redação	621,05
Total	544,88

Notas obtidas por áreas no exame nacional do ensino médio - 2010 para a escola A

Tabela

2

MÉDIA DE NOTAS NAS DIVERSAS ÁREAS

Ciências da natureza	411,17
Ciências humanas	470,97
Matemática	414,17
Linguagens e códigos	443,06
Objetivas	434,36
Redação	486,36
Total	459,55

Notas obtidas por áreas no exame nacional do ensino médio - 2010 para a escola B

CONCLUSÕES: Como o critério de escolha para as escolas foi à nota obtida no ENEM – 2010 notou-se, assim, que a escola a qual obteve nota negativa no Exame Nacional do Ensino Médio, mostrou-se para este trabalho como sendo a instituição com melhor qualidade de ensino, **para esta conclusão temos como explicação a utilização do laboratório móvel didático de ciências, pois, o mesmo é utilizado durante as aulas ministrada na escola, favorecendo, assim, uma melhor compreensão dos assuntos repassados.**

AGRADECIMENTOS: A Universidade do Estado do Amapá. As escolas participantes da pesquisa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA: CARDOSO, S. P.; COLINVAUX, D. Explorando a Motivação para Estudar Química. Química Nova, 23 (2), 2000.

INEP/MEC. Avaliação de concluintes do ensino médio em nove estados– 1997. Brasília: INEP, 1998.

MALDANER, O. A.; SCHNETZLER, R. P. Em Ciência, Ética e Cultura na Educação; Chassot, A.; Oliveira, J. R., orgs; ed. UNISINOS: São Leopoldo, 2008.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO Ltda.**, estabelecida à Av. Caetano Silveira, 651 - Área Industrial, Palhoça - SC, inscrita sob o CNPJ nº. 01.726.000/0001-36, forneceu a esta Secretaria de Estado da Educação e Desporto todos os serviços acostados no contrato nº 108/2019, referente ao fornecimento e instalação de 23 unidades de **Laboratório Didático Móvel - LDM - AUTOLABOR** para atender escolas de Educação de Tempo Integral de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino do Amazonas.

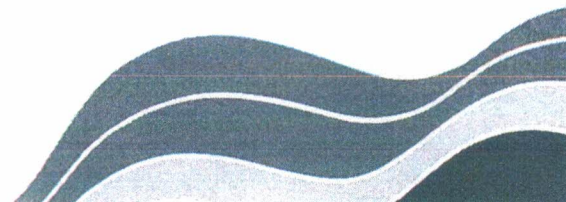
Informamos, do mesmo modo, que a referida empresa **capacitou 200 professores da Área de Ciências da Natureza**, por meio de capacitação remota e ofereceu de forma permanente uma plataforma de suporte técnico e pedagógico aos professores.

Outrossim, informamos que a empresa supracitada cumpriu os prazos, cumprindo com a entrega dos serviços solicitados, com qualidade e eficiência. Não havendo em nossos registros nada que desabone sua conduta e capacidade técnica.

Manaus (AM), 01 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,


Hellen Cristina da Silva Matute
Diretora do Depto de Políticas
e Programas Educacionais
205/08/1119





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Fone (014) 3234-1977

End: Raposo Tavares 8-38 – Vila Santo Antonio

CEP- 17013-031



053

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, estabelecida à Avenida Caetano Silveira, 651 Área Industrial, município de Palhoça - SC, inscrita sob o CNPJ nº 01.726.000/0001-36, forneceu a esta Secretaria Municipal da Educação:

- **Ano de 2020:** 17 unidades de Laboratórios Didáticos Móveis do 1º ao 5º ano e 06 unidades de Laboratórios Didáticos Móveis do 6º ao 9º ano para práticas educacionais nas áreas de química, física e biologia, acompanhadas de materiais de apoio pedagógico para realização de experiências e capacitação teórica e prática para professores usuários dos mesmos.
- **Ano de 2021:** 08 unidades de Laboratórios Didáticos Móveis do 1º ao 5º ano para práticas educacionais nas áreas de química, física e biologia, acompanhadas de materiais de apoio pedagógico para realização de experiências e capacitação teórica e prática para professores usuários dos mesmos.

Tanto as unidades de laboratórios didáticos móveis, quanto aos materiais de apoio pedagógico e a capacitação de professores usuários foram entregues e ministrados de acordo com a proposta e o contrato de compra celebrado, cumprindo todos os prazos e demais exigências do mesmo.

Bauru, 09 de setembro de 2021.

Kelli Cristina do Prado Corrêa
Diretora do Departamento Pedagógico

Zimbra

silvana.knoner@xaxim.sc.gov.br

DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - LDM - AUTOLABOR

De : Vendas Autolabor <vendas@autolabor.com.br> sex, 12 de nov de 2021 10:13**Assunto :** DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - LDM - AUTOLABOR

17 anexos

Para : silvana knoner <silvana.knoner@xaxim.sc.gov.br>**Cc :** aniborprochnow@gmail.com

BOM DIA!

Segue em anexo:

DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - AUTOLABOR

-
-
- CARTA DE RECOMENDAÇÃO UNESCO;
- CERTIFICAÇÃO GUIA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL – 2009 MEC;
- CERTIFICAÇÃO GUIA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL – 2011/2012 MEC;
- ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA:
 - SESI – SANTA CATARINA;
 - SEDUC - SANTA CATARINA;
 - SEDUC – BAHIA;
 - SEMED – GOIÂNIA;
 - SEMED – MANAUS (PARECER TÉCNICO).
 - SEMED ALTO HORIZONTE – GOIÁS
 - SEMED VIANA – ES;
 - SEDUC AM;
 - SEMED BAURU – SP.
- ALGUMAS PUBLICAÇÕES SOBRE O USO DO LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL-LDM;

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

Att.

Tatiana Nunes Pereira


Gerente Comercial


Autolabor Indústria e Comércio Ltda.


(48) 3341.2802


vendas@autolabor.com.br | www.autolabor.com.br





-
-  **A_Carta Unesco.pdf**
245 KB


 -  **B_Guia de Tecnologias Educacionais 2009_MEC (1).pdf**
405 KB


 -  **C_Guia de Tecnologias Educacionais 2011_2012_MEC (2).pdf**
91 KB


 -  **B_Atestado de Capacidade Técnica_SESI SC_LDM.pdf**
238 KB


 -  **C_Atestado de Capacidade Técnica Secretaria de Estado da Educação de SC - LDM_.pdf**
433 KB


 -  **D_Atestado de Capacidade Técnica BAHIA.pdf**
250 KB


 -  **E_Atestado de Capacidade Técnica Prefeitura de Goiânia - LDM.pdf**
255 KB


 -  **F_Parecer Técnico Prefeitura Municipal de Manaus.pdf**
146 KB


 -  **H_Atestado de Capacidade Técnica_Prefeitura Alto Horizonte_GO.pdf**
355 KB


 -  **L_Atestado de Capacidade Técnica Prefeitura Municipal de Viana_ES.pdf**
930 KB

 -  **A_NOTÍCIA RIO PRETO LDM.pdf**
379 KB

 -  **B_Trabalho IF Campos RJ - 64a Reunião SBPC.pdf**
110 KB

 -  **C_SEDUC MS - AQUISIÇÃO DE 31 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS MÓVEIS 6º AO 9º + EM.pdf**
720 KB

 -  **Congresso Brasileiro de Quimica.pdf**
173 KB

 -  **J_Atestado de Capacidade Técnica _ SEDUC AMAZONAS_LDM.pdf**
589 KB





057

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

CERTIFICADO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
BR 302018054700-4

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL concede, automaticamente, sem exame de mérito, o presente CERTIFICADO DE REGISTRO, que outorga ao seu titular propriedade do desenho industrial discriminado neste título, em todo o território nacional, garantindo os direitos dele decorrentes, previstos na legislação em vigor.

A proteção conferida pelo registro de desenho industrial, em conformidade com o que estabelece o art. 95 da Lei 9.279/96, é definida exclusivamente a partir da configuração da forma plástica ornamental do objeto ou do conjunto ornamental de linhas e cores requeridos, não abrangendo os dados contidos nos eventuais relatórios descritivos e reivindicações juntados ao presente certificado de registro.

(21) Número do Depósito: BR 302018054700-4

(22) Data do Depósito: 04/10/2018

(45) Data de Concessão: 29/01/2019

(52) Classificação Internacional de Desenhos Industriais: 19-07.

(30) Prioridade Unionista:

(54) Título: CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL

(73) Titular: AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Pessoa Jurídica, CGC/CPF: 01726000000136.
Endereço: AVENIDA CAETANO SILVEIRA, 651 - BREJARÚ, PALHOCA, SC, BRASIL(BR), 88133-520, Brasileira

(72) Autor: ADO TADEU VELHO VIEIRA.

Prazo de Validade: 10(dez) anos contados a partir de 04/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Registro Concedido em: 29/01/2019

Expedido em: 29 de Janeiro de 2019

Assinado digitalmente por:
André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

ATESTADO DE PRODUTOR E FORNECEDOR EXCLUSIVO Nº 10/2021

A **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI** atesta, para os fins previstos no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, que a empresa de razão social **AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** é produtora e fornecedora exclusiva do bem industrial nacional “**LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL**”, identificado pelo NCM 38.2200.90, que possui as seguintes especificações e funcionalidades:

LDM – Gabinete monobloco de cor branca, fabricado em laminado de fiberglass (fibra de vidro) e protegido com gel coat do tipo NPG, com proteção UV. O Gabinete é sustentado por quatro rodízios, sendo dois fixos e dois giratórios com freios e é dotado de pega-mão na parte traseira para permitir a sua locomoção. Na parte superior esquerda (lado da pia) do gabinete encontra-se um suporte, que dará abrigo a uma lousa branca removível dotada de flip chart; O gabinete em sua parte superior externa é dotado de pia com torneira temporizada, e superfície plana para bancada de experimentos didáticos. No seu flanco direito o gabinete é provido de duas portas superiores, uma frontal e uma porta inferior (ventiladas), todas confeccionadas em PSAl/ABS na cor azul/cinza nitro, sendo todas dotadas de fechaduras c/ chaves. Tendo em seu flanco esquerdo um compartimento para um estojo de primeiros socorros. Na sua parte traseira o gabinete é provido de pega-mão, toalheiro, luz de emergência, extintor de incêndio classe ABC (1,0 Kg), e compartimento contendo um fogareiro e cartucho de gás tipo camping protegido por cadeado. O equipamento também é provido de medidor de nível de água graduado, instalado na parte central traseira do gabinete.

O LDM – Laboratório Didático Móvel; é dotado de sistema elétrico e hidráulico, composto por bomba d’água, compressor de ar, interruptor e regulador de tensão, que aciona e controla a fonte de corrente contínua e alternada. No interior do gabinete estão instalados o compressor de ar e a bomba d’água, que são acionados por botão de comando localizado no painel de controle (no flanco direito superior externo do gabinete), blindagem e aterramento do sistema elétrico, o LDM é equipado com um No-Break (Fonte ininterrupta de energia UPS); Possuindo dois reservatórios com capacidade de 16 litros cada, sendo um para água limpa e o outro para água servida, sendo também dotado de sistema de drenagem com registro para eliminação da água residual, ligado a um medidor de nível indicando o consumo de água limpa. O sistema de ventilação das portas permite a eliminação de gases, vapores e odores quando for o caso. O interior do gabinete é provido de prateleiras dimensionadas e destinadas ao alojamento de um conjunto de materiais, acessórios e equipamentos especialmente desenvolvidos, de acordo com a BNCC, que acompanham o Laboratório para a realização de experimentos nas áreas das Ciências da Natureza, Química, Física, Biologia e Matemática, acondicionados em estojos, gaveta e maletas específicas e identificadas. Completam o equipamento: Manuais Técnicos e de Atividades Práticas nas áreas citadas, Manual e Mapa de Localização dos materiais e Manuais do Usuário.

O LDM é protegido por um para-choque revestido de borracha em toda sua extensão.

O presente atestado é emitido após o seu pedido ter sido publicado em jornal de circulação nacional, divulgado na página central da CNI na Internet (www.cni.com.br) e, ainda, após consulta às Federações das Indústrias, sem que tenha havido qualquer impugnação ao pedido de sua emissão.

O presente Atestado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data, podendo ser cancelado a qualquer tempo, caso se identifique bem industrial nacional com as mesmas especificidades e funcionalidades ou a sua distribuição por outros fornecedores.

Brasília, 7 de junho de 2021.

DocuSigned by:

João Emilio Padovani Gonçalves

63197E2458614CC...

João Emilio Padovani Gonçalves

Superintendente de Desenvolvimento Industrial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 01.726.000/0001-36, Registro Jucesc: 42.2.0229862.5 de 17/03/1997, localizada à Avenida Caetano Silveira, 651, no município de Palhoça/SC, é detentora do Certificado de Registro de Propriedade Industrial no INPI, sob N° BR 302018054700-4 para CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL, classificado pelo NCM 3822.00.90, sendo a única empresa que fabrica e fornece com exclusividade o "LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL" - que tem como característica ser uma estação de trabalho móvel, composta por um gabinete monobloco fabricado em laminado de fibra de vidro (Fiberglass), revestido com uma camada de gel "Gelcoat" do tipo ISO/NPG, na cor branca, com proteção UV, sobre um chassi metálico com pintura epóxi, sustentado por quatro rodízios, sendo dois fixos e dois giratórios com freio. Possui um compartimento principal com quatro portas para acomodação do conjunto de materiais e equipamentos para uso em experiências práticas de Ciências da Natureza e um compartimento lateral para abrigar materiais para primeiros socorros. É dotado de painel de controle eletrônico, com chave liga/desliga, acionador da bomba d'água, fonte 110/220 Volt AC e 12 Volt DC regulável e sistema de no-break (fonte ininterrupta de energia). Na parte superior, possui uma pia com torneira temporizada, quadro branco (lousa) provido de Flip Chart e uma área na bancada para realização dos experimentos. Na parte traseira, contém um medidor de nível de água, toalheiro, luz de emergência, compartimento de gás e extintor de incêndio classe ABC 1,0 Kg, sistema elétrico e hidráulico autônomo, reservatórios de água limpa e servida e compressor de ar. A Unidade Móvel-LDM-oferece ampla abrangência de uso, dispondo de um variado conjunto de materiais, equipamentos e manuais técnicos especialmente desenvolvidos nas dimensões e proporções adequadas, para o uso didático pedagógico nas aulas práticas das Ciências da Natureza (Química, Física, Biologia, Geografia e Matemática), acondicionados no interior da bancada de forma compacta, organizada e segura, em sacolas, maletas e estojos específicos identificados, para facilitar a localização dos mesmos.

Palhoça (SC), 17 de junho de 2019.


Ado Tadeu Velho Vjeira
Sócio-Diretor

AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Av Caetano Silveira, 651
Brejarú - Palhoça - SC - 88133-520
Fone/Fax +55 (48) 3341 2802
www.autolabor.com.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/07/2019

Arquivamento 20196184550 Protocolo 196184550 de 02/07/2019 NIRE 42202298625

Nome da empresa AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46483721307245

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

05/07/2019

Zimbra

silvana.knoner@xaxim.sc.gov.br

060

DOCUMENTOS DE EXCLUSIVIDADE - LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL-LDM-AUTOLABOR**De :** Vendas Autolabor <vendas@autolabor.com.br> sex, 12 de nov de 2021 10:13**Assunto :** DOCUMENTOS DE EXCLUSIVIDADE - LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL-LDM-AUTOLABOR 4 anexos**Para :** silvana knoner <silvana.knoner@xaxim.sc.gov.br>**Cc :** aniborprochnow@gmail.com

BOM DIA!

Conforme solicitado segue as informações de EXCLUSIVIDADE do nosso equipamento, no qual, somos produtor e fornecedor exclusivo do LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL-LDM, logo as aquisições podem ser feitas por INEXIGIBILIDADE.

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

SEGUE:

DOCUMENTAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE – AUTOLABOR

-
-
-
- CERTIFICADO DE REGISTRO NO INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial – DI N° BR 302018054700-4 – CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL;
- ATESTADO DE PRODUTOR E FORNECEDOR EXCLUSIVO EMITIDO PELA CNI, para o Laboratório Didático Móvel-Autolabor;
- DECLARAÇÃO DE FABRICANTE E FORNECEDOR EXCLUSIVO REGISTRADA NA JUCESC, para o Laboratório Didático Móvel-Autolabor;

ATT.

Tatiana Nunes Pereira

Gerente Comercial

Autolabor Indústria e Comércio Ltda.

(48) 3341.2802

vendas@autolabor.com.br | www.autolabor.com.br



061

 **CONFIG APLICADA LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL_INPI.pdf**
233 KB

 **ATESTADO DE PRODUTOR E FORNECEDOR EXCLUSIVO 10_2021 -LDM_VCTO
07 12 2021.docx.pdf**
431 KB

 **JUCESC LDM _BAL.pdf**
299 KB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42202298625	CNPJ 01.726.000/0001-36
NOME EMPRESARIAL AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F5.DC.79.3E.94.42.58.E4.69.A1.65.FD.9E.C2.D2.6A.DA.7F.C1.2E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	80137687915	JOSIANE KAISER ROSA DA SILVA:80137687915	163899216593289037 517157166377534762 241	14/08/2020 a 14/08/2023	Não
SÓCIO ADMINISTRADOR	14523493987	ADO TADEU VELHO VIEIRA:14523493987	669237412836277384 185213843910156170 35	20/07/2020 a 20/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F5.DC.79.3E.94.42.58.E4.69.A1.65.FD.
9E.C2.D2.6A.DA.7F.C1.2E-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/04/2021 às 17:18:32

C8.90.C4.9A.D6.88.F6.D3
45.B0.F6.DC.30.0F.4A.7B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.726.000/0001-36
 Número de Ordem do Livro: 24

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	801.376.879-15
Nº de Série do Certificado	163899216593289037517157166377534762241
Nome do Signatário	JOSIANE KAISER ROSA DA SILVA:80137687915
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	14/08/2020 a 14/08/2023
Qualificação do Assinante	SÓCIO ADMINISTRADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	145.234.939-87
Nº de Série do Certificado	66923741283627738418521384391015617035
Nome do Signatário	ADO TADEU VELHO VIEIRA:14523493987
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	20/07/2020 a 20/07/2021

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.726.000/0001-36
Número de Ordem do Livro: 24

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NIRE 42202298625
CNPJ 01.726.000/0001-36
Número de Ordem 24
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Município PALHOCA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/03/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 26445

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 24
Quantidade total de linhas do arquivo digital 26445
Data de início 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.DC.79.3E.94.42.58.E4.69.A1.65.FD.9E.C2.D2.6A.DA.7F.C1.2E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.726.000/0001-36
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.982.498,88	R\$ 9.574.402,92
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.968.035,85	R\$ 9.539.740,39
DISPONÍVEL		R\$ 354.539,72	R\$ 3.713.399,61
CAIXA		R\$ 303.853,55	R\$ 84.704,71
CAIXA GERAL		R\$ 303.853,55	R\$ 84.704,71
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 50.686,17	R\$ 3.522.339,86
BANCO BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
ÚNILOS		R\$ 50.685,17	R\$ 3.522.338,86
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 106.355,04
APLICAÇÃO ÚNILOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 77.032,39
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
COTAS CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 4.322,65
APLICAÇÃO INVEST FACIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 2.939.459,00	R\$ 3.387.178,27
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.939.459,00	R\$ 3.387.178,27
MUNICIPIO DE BARRA VELHA (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELH		R\$ 0,00	R\$ 262.141,24
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E QUALIDADE DO EN (AM SEC D		R\$ 1.239.125,00	R\$ 136.303,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU (PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU		R\$ 1.167.354,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ED		R\$ 532.980,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPINAS (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS)		R\$ 0,00	R\$ 2.755.932,00
RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO (RO SEC DE EST DA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BIGUACU (PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUACU)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO DO MUNICIPIO PORTO UNIAO ()		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONA ()		R\$ 0,00	R\$ 185.801,28
MUNICIPIO DE MAIRIPORA (PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.DC.79.3E.94.42.58.E4.69.A1.65.FD.9E.C2.D2.6A.DA.7F.C1.2E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.726.000/0001-36
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRIMAR EDITORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 47.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 377.193,61	R\$ 668.203,83
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 342.193,61	R\$ 468.203,83
INSS A COMPENSAR		R\$ 1.065,17	R\$ 1.049,95
ICMS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI A COMPENSAR		R\$ 341.128,44	R\$ 467.153,88
EMPRÉSTIMOS		R\$ 35.000,00	R\$ 200.000,00
EMPRÉSTIMO PESSOA FÍSICA		R\$ 35.000,00	R\$ 0,00
DISLIV DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BACEN JUD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 793.443,78	R\$ 1.284.990,78
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 793.443,78	R\$ 1.284.990,78
ESTOQUE DE MATÉRIA PRIMA		R\$ 737.623,78	R\$ 1.096.370,78
LDM ACABADO		R\$ 28.350,00	R\$ 161.150,00
AUTOMED		R\$ 27.470,00	R\$ 27.470,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 503.399,74	R\$ 485.967,90
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 503.399,74	R\$ 485.967,90
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 121.680,31	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - EQUISUL		R\$ 279.767,98	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - FAIBERPLAS		R\$ 74.106,27	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - SESI		R\$ 569,66	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - JEAN PIERRE COELHO DA COSTA		R\$ 17.375,00	R\$ 5.580,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - POSTMIX SERVIÇOS EDITORIAIS EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - VHTEX PRODUTOS PARA LAB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - PERLAB IND. COM. VIDROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.DC.79.3E.94.42.58.E4.69.A1.65.FD.9E.C2.D2.6A.DA.7F.C1.2E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.726.000/0001-36
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - JAND QUIMICA IND E COM DE PROD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES - MONDIANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - RV INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 5.302,71	R\$ 0,00
MAXXIVA IND ELET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - MICROPRESS LTDA		R\$ 1.387,92	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - PLASVALLE		R\$ 3.209,89	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - RITA CONSULTORIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADINATAMENTO A FORNECEDORES - GNS INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - VLADMIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - OUTOBACK		R\$ 0,00	R\$ 79.947,00
THIAGO PINHEIRO LEAO EQUIPAMENTOS (SDORF SCIENTIFIC)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - BIA MAPAS EDITORA E COMERCIO DE MAT.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - CARLO ENRICO CHIAROTTO PIERRO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - EQUIPAL COM IND IMP EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - WALDEMIRO STEFEN		R\$ 0,00	R\$ 16.282,50
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - EDSON LAHOR		R\$ 0,00	R\$ 750,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - REAL VALOR METALURGICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 33.408,40
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - PTP-PEÇAS TECNICAS EM POLIURETANO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A DIRIGENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADO TADEU VIEIRA VELHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESMERALDINO CABRAL COUTINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 14.463,03	R\$ 34.662,53
INVESTIMENTOS		R\$ 2.101,97	R\$ 2.101,97
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 2.101,97	R\$ 2.101,97
COTAS CREDIFIESC		R\$ 2.101,97	R\$ 2.101,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.DC.79.3E.94.42.58.E4.69.A1.65.FD.9E.C2.D2.6A.DA.7F.C1.2E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.726.000/0001-36
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 12.361,06	R\$ 32.560,56
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 131.780,35	R\$ 151.979,85
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 37.532,48	R\$ 41.882,48
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 26.850,75	R\$ 29.091,65
VEÍCULOS		R\$ 23.390,00	R\$ 24.590,00
UTENSÍLIOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 4.750,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 1.260,00	R\$ 4.524,10
INSTALAÇÕES		R\$ 3.158,42	R\$ 3.158,42
EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO		R\$ 29.742,10	R\$ 29.742,10
APARELHOS TELEFÔNICOS		R\$ 6.406,60	R\$ 6.406,60
MARCAS E PATENTES DE INVENÇÃO		R\$ 3.440,00	R\$ 3.440,00
CONSTRUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 4.394,50
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (119.419,29)	R\$ (119.419,29)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (35.324,26)	R\$ (35.324,26)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQ., EQUIP., FER.		R\$ (26.850,75)	R\$ (26.850,75)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (23.390,00)	R\$ (23.390,00)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE EQUIP. PROCESSAMENTO		R\$ (29.742,10)	R\$ (29.742,10)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE APARELHOS TELEFÔNICOS		R\$ (4.112,18)	R\$ (4.112,18)
PASSIVO		R\$ 4.982.498,88	R\$ 9.574.402,92
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.910.569,13	R\$ 896.274,58
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 931.547,04	R\$ 0,00
OUTROS EMPRÉSTIMOS		R\$ 931.547,04	R\$ 0,00
CIENTEC CREDIFIESC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADO TADEU VELHO VIEIRA		R\$ 184.094,75	R\$ 0,00
CIENTEC CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 236.452,29	R\$ 0,00
DISLIV DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		R\$ 61.000,00	R\$ 0,00
FERNANDO LUIZ DA SILVA		R\$ 80.000,00	R\$ 0,00
FAIBERPLAS IND E COM DE FIBRAS DE VIDRO - 2018		R\$ 90.000,00	R\$ 0,00
ESMERALDINA COUTINHO		R\$ 80.000,00	R\$ 0,00
FERNANDO LUIZ DA SILVA / CIENTEC		R\$ 200.000,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.DC.79.3E.94.42.58.E4.69.A1.65.FD.9E.C2.D2.6A.DA.7F.C1.2E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.726.000/0001-36
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 244.434,48	R\$ 306.439,39
FORNECEDORES		R\$ 244.434,48	R\$ 306.439,39
ASSC INFORMATICA LTDA EPP		R\$ 120,00	R\$ 0,00
TF SERVIÇOS GRÁFICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESMALPO PINTURA ELETROSTÁTICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORSUL - COMERCIO DE PRODUTOS PARA INDUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE PLASTICOS DO VALE DO TAJAI		R\$ 4.318,30	R\$ 4.529,38
ESFERACO COMERCIAL LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fusopecas Comercio de Pecas Parafusos E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Braslâmina Ind. e Com. Ltda		R\$ 9.917,50	R\$ 0,00
ANATOMIC COMERCIO E ASS. TEC. EQ. HOSP.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRONTOLAB EQUIP E PROD CIENTIFICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSMAR FIRMINO CARDOSO FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R & JOTAS INFORMATICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SESI 519 SJOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Thabata Gago Koller Comercio Virtual ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VHTEX PRODUTOS PARA LABORATORIO		R\$ 0,00	R\$ 1.320,00
Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIO ALVES e CIA LTDA-ME		R\$ 1.265,00	R\$ 2.145,00
ALUMECRIL GRAVAÇÕES E COMERCIO LTDA		R\$ 6.176,86	R\$ 0,00
BIA MAPAS EDITORA E COMERCIO DE MATERIAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEPAS DIST MAT ESC E SUPR DE INF LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cesar Salgadinhos LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZEHEB INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-FARMACEUTICOS LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MS Vidros Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D OFICIAL CENTRAL DE PUBLICAÇÕES LEGAIS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERA CRISTINA SANTANNA DE SA		R\$ 4.550,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.DC.79.3E.94.42.58.E4.69.A1.65.FD.9E.C2.D2.6A.DA.7F.C1.2E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.726.000/0001-36
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PADRAO AUTO ADESIVOS JOINVILLE LTDA		R\$ 37.612,10	R\$ 236,22
STALO BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAQUIM JULIO DO NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEHRMANN COM. ATACADISTA IMP. & EXP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAU DO PIRATA COM BRINQ EDUC LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLENE ELIA APELIAO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OCL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.288,20
NAUTIKA COMERCIAL DE ARTIGOS PARA LAZER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PER-LAB IND.E COM.DE VIDROS P/LABORATORIOS LTDA		R\$ 45.635,96	R\$ 0,00
CASA DAS LAMPADAS ELETRO COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLO ENRICO CHIAROTTO PIERRO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIBRATOM IND COM PROD EDUCATIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEOYAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 7.641,63
ADILSON WILWERT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIBRERIA EDITORA LTDA- EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jonatas Collaco de Souza ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERFIL MEDICINA OCUPACIONAL LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BHATEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHARLES BERENDT SALUM ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIOMED DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 269,62	R\$ 0,00
DATHA SISTEMAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ODIR FERREIRA FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROGERJOI COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA PARA IMP LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXCELLENCE BRINDES COMERCIO DE BRINDES LTDA ME		R\$ 4.669,50	R\$ 0,00
MONDIANA INDUSTRIA DE PLASTICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOYPLAST PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NCR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.DC.79.3E.94.42.58.E4.69.A1.65.FD.9E.C2.D2.6A.DA.7F.C1.2E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.726.000/0001-36
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
CARLOS EUGENIO ALVES 03160360059		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBT IND E COM DE TERMOPLASTICOS LTDA		R\$ 8.743,54	R\$ 0,00
LOJAS DE DEPARTAMENTOS MILIUM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAIBERPLAS IND. E COM. DE FIBRAS DE VIDRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 92.950,00
Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAND QUIM.IND.COM.PROD.QUIM.EIRELI-EPP		R\$ 18.264,79	R\$ 12.795,88
IMATEC COMERCIAL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DSA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA- ME		R\$ 334,00	R\$ 0,00
METALURGICA MAHLER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Decio Industria Metalurgica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 55.586,80
ALGAZARRA IND. COM. BRINQUEDOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUEDES E MIRANDA ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C 2 M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		R\$ 63.447,19	R\$ 0,00
IBT INDUSTRIA DE MOLDES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCOTERM IND. DE TERMOMETROS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MWM COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.900,00
MP ETIQUETAS E ROTULOS ADES. COM. E SERV. LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONIQUE TAYSE DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPERIUM COM. DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAROL ROLAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vitor Hugo Clauman ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSADOS FERNANDES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SULBRAVE ONIBUS E PECAS LTDA- FILIAL SC		R\$ 2.250,00	R\$ 0,00
Zeus do Brasil Ltda - Filial Sao Jose		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASTRAL CIENTIFICA COM DE PROD E EQUIP LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.DC.79.3E.94.42.58.E4.69.A1.65.FD.9E.C2.D2.6A.DA.7F.C1.2E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 7 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.726.000/0001-36
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMATEC PRODUTOS MAGNETICOS LTDA. EPP		R\$ 1.638,00	R\$ 0,00
SM RODRIGUES EPP		R\$ 283,90	R\$ 318,45
Cantoflex Cantoneiras Eireli		R\$ 5.835,22	R\$ 0,00
SAMUEL PENACHIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARA CRISTINA CASAGRANDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MORAN COM. IMP. E EXP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERGILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADILSON BOING EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANESSA SERAFIM FLORES ELETRONICOS		R\$ 0,00	R\$ 420,00
REAL VALOR METALURGICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tuzic Presentes Ltda. ME		R\$ 1.075,00	R\$ 0,00
BLUPEL COM. DE COMP. ELET. LTDA		R\$ 2.241,35	R\$ 0,00
MARCOS ROBERTO SCHILLER 00734188978		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
Micropress LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA		R\$ 1.049,79	R\$ 0,00
M.N. COM. PARAFUSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROUPS SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NHS Sistemas Eletrônicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NCR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTTO INDUSTRIA E COMERCIO DE TRANSFORMADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SULTEC SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA.		R\$ 3.188,86	R\$ 32.624,55
VANDRESA DA SILVA		R\$ 606,00	R\$ 0,00
COLSON DO BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.384,53
Doraci Angelina Gonsalez Cirino		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXATRONIC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL CABOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSAL AUTOMOTIVE SYSTEMS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E. F. SILVA SANTOS COMPONENTES ELETRICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA CIPRIANI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.309,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.DC.79.3E.94.42.58.E4.69.A1.65.FD.9E.C2.D2.6A.DA.7F.C1.2E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 8 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.726.000/0001-36
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Odonto Protese Comercial LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFFICER SA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIOSUL EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIEW TECH ENGENHARIA DE AUTOMACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PTP-PECAS TECNICAS EM POLIURETANO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TMG COMER. DE COMP. ELETR. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETESSADAHNIAR INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BBC Tech Produtos Eletronicos Ltda - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE MARTINS PEREIRA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUDENS IND. E COM. DE ART. RECREATIVOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLEMAN EQUIPS.P/ LABS.COM.E IMP.LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELTA MAX COMERCIO IMP E EXP DE AP ELE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLM PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVO MUNDO IND.E COM. BRINQUEDOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIDEPE CENTRO INDÚSTRIAL DE EQUIPAMENTOS DE ENSINO E PESQUIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TONBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCANTIL MALULI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WAGNER BACK CASA DOS UNIFORMES - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TCNFX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SNJ IND. DE MAT. ELETR. E ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS AMERICANAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CLARA MANUFATURA E COSMETICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TONINA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.DC.79.3E.94.42.58.E4.69.A1.65.FD.9E.C2.D2.6A.DA.7F.C1.2E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.726.000/0001-36
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANA PAULA MARTINS VALERIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS HERC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANIBOR PROCHNOW		R\$ 18.942,00	R\$ 0,00
SPERANDIO COMERCIO ATACADISTA DE ALUMINIO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BG PLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STARBUCK INDUSTRIA E COM DE ARTEFATOS DE COURO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A S S SILVA SISTEMAS DE SEGURANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO PETINATI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRUDCAR COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEMARC IND E COM DE REFRIGERACAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBALAGEM SERRA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.194,75
RITA DE CASSIA MALAGOLI KRELLING (RITA DE CASSIA MALAGOLI KR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WALDEMIRO STEFFEN - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DMS CONFECCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORION S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Daiane de Almeida Sousa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DMS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MFL ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LV COMERCIO DE ESFERAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE PRODUTOS MERKBAK LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERNADOS FIGUEIREDO AMORIM 06571940850		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND. E COM. DE MOLAS CASA VERDE LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBALAVI REP E DIST DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Desicon Ferragens LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.DC.79.3E.94.42.58.E4.69.A1.65.FD.9E.C2.D2.6A.DA.7F.C1.2E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.726.000/0001-36
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HIGIE PLUS COTTONBABY IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESIL COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXXIVA INDUSTRIA ELETRONICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 10.475,00
Fusopecas Comercio de Pecas Parafusos EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Patricia Tapetes LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEAN PIERRE COELHO DA COSTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANO BOSQUETTI MATEUS 01676116907		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HAILTON GOULART INDUS. DE VASSOURAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEITO COM IMP EXP PROD DEC EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHMIDT V & YASSUMASSA ITO SOC DE ADVOGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALT SERVIÇOS INFORMACIONAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOCCUS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRV INDUSTRIAL PARAFUSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVL OPTICAL PRODUTOS OPTICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISTA SUL CLINICA DE OLHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MN COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MSIM DISTR. DE MATER. DE CONSTR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mauricio Silva - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXIMUS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTOTRAVI BORRACHAS E PLASTICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JRG SATURNO COM. LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATOLA ELETROPLASTICOS IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROPEÇAS COMERCIAL ELETRÔNICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.DC.79.3E.94.42.58.E4.69.A1.65.FD.9E.C2.D2.6A.DA.7F.C1.2E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 11 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.726.000/0001-36
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANDRESSA DE MATTOS CARLOTTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INTELIGENTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINICIUS MALAGOLI KRELLING		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTUDIO GARAPUVU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R & JOTAS - INFORMTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BW BOUTIQUE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRITAGEM VOGELSANGER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Coremma Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO PINHEIRO LEAO EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSADOS FERNANDES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROQUISUL INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NZB EMBALAGENS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lojas Colombo S.A Com. Util. Dom. - 454		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARVALHO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE HAMILTON DA SILVA GONCALVES ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SJ PLACAS ESTAMPADOS DE METAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DORACI A. COCONCELLI & CIA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRENTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL MENEGON LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIELA DA SILVA KALMANN TERRAPLANAGEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E C a Equipamentos Eletronicos Centro America Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDA SILVEIRA NETTO JORGE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUGENIO RAULINO KOERICH S/A COM. E INDS.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCLUCAS COMERCIAL LTDA .		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITAL CARE DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GNS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILLIAM PATRICK JUNG 07765124986		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.DC.79.3E.94.42.58.E4.69.A1.65.FD.9E.C2.D2.6A.DA.7F.C1.2E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.726.000/0001-36
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SEMAZA COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIASSI CIA LTDA - COMBO 2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOEDERT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS AMERICANAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 904,99
ANIBOR PROCHNOW E OUTRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTMIX SERVIÇOS EDITORIAIS EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 34.513,62
VLADEMIR VICENTE RODRIGUES 02815236907		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO ESPINDOLA DA CUNHA 23117717870		R\$ 0,00	R\$ 1.195,00
M.N. COM PARAFUSOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 705,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 510.502,57	R\$ 431.248,59
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 510.502,57	R\$ 431.248,59
ICMS A RECOLHER		R\$ 227.462,21	R\$ 70.010,74
IRPJ A RECOLHER		R\$ 23.113,29	R\$ 98.644,40
CSLL A RECOLHER		R\$ 18.973,25	R\$ 56.507,97
COFINS A RECOLHER		R\$ 34.881,10	R\$ 160.779,00
PIS A RECOLHER		R\$ 7.557,58	R\$ 34.835,46
IRRF A RECOLHER		R\$ 7.414,83	R\$ 5.511,58
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 697,75	R\$ 709,47
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 38,06
CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS RETIDAS A RECOLHER		R\$ 15,34	R\$ 31,43
CONTRIB.SINDICATOS A PAGAR		R\$ 4.180,48	R\$ 4.180,48
PARCELAMENTO PIS (50 x 502,10)		R\$ 23.575,53	R\$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS (60 X 1.930,94)		R\$ 109.974,20	R\$ 0,00
CSRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO IRPJ (60 X 562,05)		R\$ 32.010,79	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CSLL (44 X 504,14)		R\$ 20.646,22	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 149.882,05	R\$ 73.251,36
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 23.933,33	R\$ 21.855,03
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 16.586,51	R\$ 21.855,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.DC.79.3E.94.42.58.E4.69.A1.65.FD.9E.C2.D2.6A.DA.7F.C1.2E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.726.000/0001-36
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.664,66	R\$ 0,00
RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 4.682,16	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 96.328,58	R\$ 23.464,64
INSS A RECOLHER		R\$ 63.675,60	R\$ 18.267,67
FGTS A RECOLHER		R\$ 32.652,98	R\$ 5.196,97
PROVISÕES		R\$ 29.620,14	R\$ 27.931,69
PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ 29.620,14	R\$ 27.931,69
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 74.202,99	R\$ 85.335,24
CONTAS A PAGAR		R\$ 74.202,99	R\$ 85.335,24
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.398,49
ALUGUÉIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 6.306,86
HONORÁRIOS A PAGAR		R\$ 16.850,17	R\$ 16.850,17
FRETES A PAGAR		R\$ 53.419,45	R\$ 58.724,55
SESI FARMÁCIA		R\$ 601,37	R\$ 1.503,22
UNIODONTO DE SC		R\$ 913,72	R\$ 503,67
AEMFLO E CDL-SJ		R\$ 915,72	R\$ 48,28
J K R SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S		R\$ 1.502,56	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.436.422,33	R\$ 923.461,67
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.436.422,33	R\$ 923.461,67
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 646.017,88	R\$ 106.160,55
CEF - CONTRATO 0000035-42 (LP)		R\$ 347.262,91	R\$ 0,00
JAIR CARMINATI (LP)		R\$ 214.160,55	R\$ 106.160,55
ADO TADEU VELHO VIEIRA - 0004/2015 (LP)		R\$ 74.812,34	R\$ 0,00
ADO TADEU VELHO VIEIRA - 0006/2015 (LP)		R\$ 961,13	R\$ 0,00
ADO TADEU VELHO VIEIRA - 0007/2015 (LP)		R\$ 8.820,95	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 790.404,45	R\$ 817.301,12
PERT - INSS SRF		R\$ 119.808,83	R\$ 104.836,11
PERT - DEMAIS SRF		R\$ 103.263,32	R\$ 91.250,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.DC.79.3E.94.42.58.E4.69.A1.65.FD.9E.C2.D2.6A.DA.7F.C1.2E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 14 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.726.000/0001-36
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PERT - INSS PGFN		R\$ 226.591,24	R\$ 204.376,35
PERT - DEMAIS PGFN		R\$ 243.959,91	R\$ 219.853,98
PARCELAMENTO INSS ORDINARIO		R\$ 63.192,29	R\$ 26.198,09
PARCELAMENTO INSS ORDINÁRIO II		R\$ 33.588,86	R\$ 26.962,50
PARCELAMENTO PIS (50 x 502,10)		R\$ 0,00	R\$ 17.048,23
PARCELAMENTO COFINS (60 X 1.930,94)		R\$ 0,00	R\$ 86.678,78
PARCELAMENTO IRPJ (60 X 562,05)		R\$ 0,00	R\$ 25.500,41
PARCELAMENTO CSLL (44 X 504,14)		R\$ 0,00	R\$ 14.596,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.635.507,42	R\$ 7.754.666,67
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO		R\$ 48.249,18	R\$ 48.249,18
AJUSTES DE AVALIAÇÃO		R\$ 48.249,18	R\$ 48.249,18
AJUSTES DE AVALIAÇÕES DE ATIVOS PRÓPRIOS		R\$ 48.249,18	R\$ 48.249,18
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 87.258,24	R\$ 6.206.417,49
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 87.258,24	R\$ 6.206.417,49
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 87.258,24	R\$ 6.206.417,49
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCRO DISTRIBUIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADO TADEU VELHO VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESMERALDINO CABRAL COUTINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.DC.79.3E.94.42.58.E4.69.A1.65.FD.9E.C2.D2.6A.DA.7F.C1.2E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 15 de 15

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.726.000/0001-36
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 5.039.950,00	R\$ 22.760.156,14
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 5.039.950,00	R\$ 22.760.156,14
VENDA DE MERCADORIAS - INTERNO MATRIZ		R\$ 5.039.950,00	R\$ 22.760.156,14
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (831.543,99)	R\$ (2.034.117,90)
(-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R\$ (343.348,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (343.348,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (488.195,99)	R\$ (2.034.117,90)
(-) (-) ICMS		R\$ (350.383,66)	R\$ (1.219.713,95)
(-) (-) COFINS		R\$ (113.270,40)	R\$ (669.373,11)
(-) (-) PIS		R\$ (24.541,93)	R\$ (145.030,84)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.208.406,01	R\$ 20.726.038,24
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (831.318,64)	R\$ (5.797.278,52)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (825.604,51)	R\$ (793.443,78)
PRIMA (-) ESTOQUE INICIAL - MATERIA		R\$ (396.052,51)	R\$ (737.623,78)
(-) LDM SEMI ACABADO		R\$ (276.320,00)	R\$ (0,00)
(-) LDM ACABADO		R\$ (130.123,00)	R\$ (28.350,00)
(-) AUTOMED		R\$ (23.109,00)	R\$ (27.470,00)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (915.828,18)	R\$ (7.015.525,82)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (915.828,18)	R\$ (7.015.525,82)
DEDUÇÕES DE COMPRAS		R\$ 116.670,27	R\$ 726.700,30
DEVOLUÇÕES DE COMPRAS		R\$ 12.059,38	R\$ 40.660,94
ICMS S/ COMPRAS		R\$ 96.283,15	R\$ 560.013,92
IPI SOBRE COMPRAS		R\$ 8.327,74	R\$ 126.025,44
ESTOQUE FINAL		R\$ 793.443,78	R\$ 1.284.990,78
ESTOQUE FINAL - MATERIA PRIMA		R\$ 737.623,78	R\$ 1.096.370,78
LDM ACABADO		R\$ 28.350,00	R\$ 161.150,00
AUTOMED		R\$ 27.470,00	R\$ 27.470,00
LUCRO BRUTO		R\$ 3.377.087,37	R\$ 14.928.759,72
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.110.431,14)	R\$ (3.593.257,58)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (640.686,02)	R\$ (809.664,04)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (306.368,64)	R\$ (366.239,52)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (3.992,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.DC.79.3E.94.42.58.E4.69.A1.65.FD.9E.C2.D2.6A.DA.7F.C1.2E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 01.726.000/0001-36
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) GRATIFICAÇÕES		R\$ (16.615,68)	R\$ (18.246,72)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (30.784,38)	R\$ (40.139,66)
(-) FÉRIAS		R\$ (48.556,09)	R\$ (57.066,92)
(-) INSS		R\$ (112.000,82)	R\$ (134.824,47)
(-) AVISO PRÉVIO / INDENIZACOES			
TRABALHISTAS		R\$ (6.006,74)	R\$ (14.728,83)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (5.044,85)	R\$ (15.322,48)
(-) DESPESAS COM EMPREGADOS		R\$ (6.717,74)	R\$ (18.797,23)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (51.399,75)	R\$ (72.630,58)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (253,58)	R\$ (0,00)
(-) DSR - DESCONSO SEMANAL		R\$ (1.014,58)	R\$ (2.953,13)
REMUNERADO			
(-) DESPESA C/ UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ (48,00)
(-) FGTS		R\$ (41.541,67)	R\$ (49.968,84)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (10.389,50)	R\$ (16.631,89)
(-) AUXILIO COMBUSTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (2.065,77)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (97.283,32)	R\$ (135.885,25)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (97.213,32)	R\$ (135.885,25)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E			
EQUIPAMENTOS		R\$ (70,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E			
CONTRIBUIÇÕES		R\$ (294.269,38)	R\$ (1.859.440,67)
(-) IPTU		R\$ (2.378,86)	R\$ (1.065,60)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (26.381,18)	R\$ (400.209,88)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (1.237,72)
(-) MULTAS		R\$ (4.154,10)	R\$ (62.500,18)
(-) I.R. RETIDO NA FONTE		R\$ (0,00)	R\$ (3.014,77)
(-) ICMS - SUBSTITUIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (591,33)
TRIBUTÁRIA			
(-) ICMS - DIFERENCIAL DE			
ALÍQUOTA		R\$ (261.355,24)	R\$ (1.390.821,19)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.078.192,42)	R\$ (788.267,62)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (10.956,16)	R\$ (13.092,73)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.933,26)	R\$ (1.743,30)
(-) TELEFONE		R\$ (3.323,13)	R\$ (5.500,89)
(-) DESPESAS POSTAIS E			
TELEGRÁFICAS		R\$ (2.432,08)	R\$ (3.493,45)
(-) SEGUROS		R\$ (1.709,48)	R\$ (7.250,18)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (7.720,80)	R\$ (20.840,46)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.DC.79.3E.94.42.58.E4.69.A1.65.FD.9E.C2.D2.6A.DA.7F.C1.2E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 01.726.000/0001-36
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LIMPEZA	(-) MATERIAL DE HIGIENE E	R\$ (586,47)	R\$ (3.058,16)
	(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	R\$ (18.326,44)	R\$ (21.933,06)
TERCEIROS	(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR	R\$ (591,00)	R\$ (408,00)
	(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ (34.855,00)	R\$ (153.747,42)
DIVULGAÇÕES	(-) PUBLICIDADE/REPRODUÇÕES/	R\$ (13.935,88)	R\$ (42.064,50)
	(-) SERVIÇOS DE ENTREGA	R\$ (0,00)	R\$ (45,00)
CRÉDITO	(-) DESPESAS COM CARTÃO DE	R\$ (28.159,74)	R\$ (57.879,57)
	(-) MATERIAL DE CONSUMO	R\$ (30.827,31)	R\$ (156.725,92)
	(-) DESPESAS C/ INFORMÁTICA	R\$ (15.747,00)	R\$ (7.673,80)
E REPAROS	(-) MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO	R\$ (92.029,58)	R\$ (28.856,49)
	(-) DESPESAS C/ COMBUSTIVEL	R\$ (4.504,15)	R\$ (764,13)
	(-) CARTORIO	R\$ (1.200,75)	R\$ (1.227,02)
	(-) ASSOC. DE CLASSES	R\$ (360,00)	R\$ (0,00)
CONSERVAÇÃO E REPAROS	(-) DESPESAS COM	R\$ (80,00)	R\$ (0,00)
	(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (33.148,01)	R\$ (10.407,28)
	(-) REPRODUÇÃO	R\$ (2.999,52)	R\$ (0,00)
	(-) REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	R\$ (216.225,08)	R\$ (0,00)
	(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (10.950,00)	R\$ (0,00)
	(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	R\$ (0,00)	R\$ (16.647,89)
	(-) DESPESAS COM INTERNET	R\$ (537,58)	R\$ (1.340,96)
MATERIAIS	(-) ATUALIZAÇÃO DE MANUAIS E	R\$ (23.780,00)	R\$ (2.500,00)
	(-) REPRESENTANTE COMERCIAL	R\$ (21.942,00)	R\$ (0,00)
	(-) ACORDO JUDICIAL	R\$ (400.000,00)	R\$ (0,00)
	(-) DESPESA COM MATÉRIA PRIMA	R\$ (99.332,00)	R\$ (219.945,59)
	(-) HONORARIOS	R\$ (0,00)	R\$ (2.500,00)
	(-) GRATIFICACAO	R\$ (0,00)	R\$ (2.400,00)
	(-) BENS DE PEQUENO VALOR	R\$ (0,00)	R\$ (6.221,82)
	(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (392.509,61)	R\$ (2.739.215,30)
	(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS	R\$ (302.827,49)	R\$ (0,00)
	(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ (3.289,94)	R\$ (88.864,64)
	(-) DESPESAS COM VIAGENS	R\$ (86.392,18)	R\$ (112.441,80)
	(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (0,00)	R\$ (16.895,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.DC.79.3E.94.42.58.E4.69.A1.65.FD.9E.C2.D2.6A.DA.7F.C1.2E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 01.726.000/0001-36
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROMOÇÃO NEGÓCIOS E REALIZAÇÃO DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.521.013,86)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (110.762,64)	R\$ (320.381,14)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (105.915,93)	R\$ (299.089,60)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (487,98)	R\$ (13.510,01)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (4.358,73)	R\$ (7.781,53)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (162.473,80)	R\$ (598.609,92)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (33.977,98)	R\$ (57.457,02)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (2.788,33)	R\$ (4.001,12)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ 0,30	R\$ (0,00)
(-) JUROS SOBRE PARCELAMENTO		R\$ (43.370,28)	R\$ (2.769,61)
(-) IOF		R\$ (685,37)	R\$ (855,59)
(-) COMISSÕES BANCÁRIAS E VALORES PAGOS A MAIOR		R\$ (65,90)	R\$ (511,55)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (81.586,24)	R\$ (533.015,03)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 318.666,93	R\$ 45.830,71
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 317.911,37	R\$ 21.329,69
(-) OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 118,76	R\$ (0,00)
(-) JUROS RECEBIDO		R\$ 440,00	R\$ (0,00)
(-) RECEITA EVENTUAL		R\$ 196,80	R\$ (0,00)
REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 24.501,02
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 919.577,11	R\$ 7.723.126,49
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (476.124,22)
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (476.124,22)
(-) PERDAS COM FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (476.124,22)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 403.975,96
RECEITA COM ESTORNO DE IOF		R\$ 0,00	R\$ 871,46
ANISTIA DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 403.104,50
RESULTADO ANTES DO IR		R\$ 919.577,11	R\$ 7.650.978,23
(-) PROVISÕES		R\$ (87.693,49)	R\$ (664.388,60)
(-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (37.069,18)	R\$ (241.886,37)
(-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA		R\$ (50.624,31)	R\$ (422.502,23)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 831.883,62	R\$ 6.986.589,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.DC.79.3E.94.42.58.E4.69.A1.65.FD.9E.C2.D2.6A.DA.7F.C1.2E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	21.637.745,64	1.744.333,24
Valores pagos a fornecedores	(10.558.121,83)	(2.293.763,87)
Valores pagos a empregados	(550.870,97)	(437.028,56)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	10.528.752,84	(986.459,19)
Tributos pagos	(4.382.620,03)	(379.095,80)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	6.146.132,81	(1.365.554,99)
Rescumbimentos de lucros e dividendos	(877.753,60)	0,00
Outros recebimentos (pagamentos) líquidos	(359.004,46)	(119.795,00)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.909.374,75	(1.485.349,99)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(1.150,00)	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00	(700,00)
Juros recebidos de empréstimos	0,00	440,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.150,00)	(260,00)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	(100.000,00)
Empréstimos tomados	(1.020.012,75)	1.091.810,82
Pagamentos de empréstimos/obrigações	(529.350,11)	(437.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.549.364,86)	1.164.810,82
Aumento nas Disponibilidades	3.358.859,89	(20.799,17)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	354.539,72	375.389,89
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	3.713.399,61	354.539,72

ADO TADEU VELHO VIEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 145.234.949-87

JOSIANE KAISER ROSA DA SILVA
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C022583/0-4
 CPF: 801.376.879-15

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNP** 01.726.000/0001-36 **Número de Ordem do Livro:** 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	CAPITAL SOCIAL (R\$)	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
		LUCROS ACUMULADOS (R\$)	AJUSTES DE AVALIAÇÕES DE ATIVOS PRÓPRIOS (R\$)	ADO TADEU VELHO VIEIRA (R\$)	ESMERALDINO CABRAL COUTINHO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	1.500.000,00	87.258,24	48.249,18	0,00	0,00	1.635.507,42
Ajustes de Exercícios Anteriores		10.323,22				10.323,22
Lucro Líquido		6.986.589,63				6.986.589,63
Dividendos Propostos		(-)877.753,60				(-)877.753,60
Saldo Final em 31.12.2020	1.500.000,00	6.206.417,49	48.249,18	0,00	0,00	7.754.666,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.DC.79.3E.94.42.58.E4.69.A1.65.FD.9E.C2.D2.6A.DA.7F.C1.2E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
 Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 8.0.4 do Visualizador Página 1 de 1

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	9.539.740,39 + 0,00	5,24
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	896.274,58 + 923.461,67	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	9.539.740,39	10,64
	Passivo Circulante	896.274,58	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	9.539.740,39 - 1.284.990,78	9,21
	Passivo Circulante	896.274,58	
Índice de Solvência Geral	Ativo	9.574.402,92	5,26
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	896.274,58 + 923.461,67	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	9.539.740,39 - 896.274,58	8.643.465,81
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	896.274,58 + 923.461,67	0,19
	Passivo Total	9.574.402,92	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	896.274,58 + 923.461,67	0,19
	Ativo	9.574.402,92	

Assinado digitalmente por ADO
TADEU VELHO VIEIRA:14523493987
Data: 2021-04-28 17:59:53

ADO TADEU VELHO VIEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 145.234.939-87

Assinado digitalmente por JOSIANE
KAISER ROSA DA SILVA:80137687915
Data: 2021-04-28 17:59:21

JOSIANE KAISER ROSA DA SILVA
Reg. no CRC - SC sob o No. 15C022583/O-4
CPF: 801.376.879-15

Empresa: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
C.N.P.J.: 01.726.000/0001-36
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 42202298625 Data: 17/03/1997

Página: 0002
Número livro: 0024

087

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Grau de Endividamento

G.E. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Ativo		
G.E. =	896.274,58 + 923.461,67		
	-----	=	0,19
	9.574.402,92		

Assinado digitalmente por ADO TADEU VELHO
VIEIRA:14523493987

ADO TADEU VELHO VIEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 145.234.939-87

Assinado digitalmente por JOSIANE KAISER
ROSA DA SILVA:80137687915

JOSIANE KAISER ROSA DA SILVA
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC022583/O-4
CPF: 801.376.879-15

Empresa: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 01.726.000/0001-36
Insc. Junta Comercial: 42202298625 Data: 17/03/1997

Folha: 0001
Número livro: 0024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findas em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.726.000/0001-36, é uma sociedade empresária limitada, constituída em 17/03/1997, com sede na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, na Avenida Caetano Silveira, 651 - Brejaru e tem como principal atividade: produzir, importar, exportar, representar, comercializar, distribuir e transportar por via terrestre produtos nas áreas de educação, saúde, ambiental, informática, mecânica, elétrica e eletrônica, incluindo: laboratórios móveis, laboratórios educacionais em geral, ambulatórios compactos móveis, materiais médicos hospitalar, equipamentos musicais, processadores de efeito, extensão de instrumentos, hardwares, fardamentos, livros pedagógicos, kits didáticos, brinquedos educativos, prestação de serviços de consultoria, assessoria e treinamento nas áreas de educação, saúde, incluída a emissão de certificados de conclusão desses treinamentos, serviços de locação, manutenção e assistência técnica dos equipamentos produzidos e representados pela empresa.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 e 2019 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade, e foram autorizadas pela administração no dia 30 de março de 2021.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a Lei 11.638/2007 e estão em conformidade com a ITG 1000 do Conselho Federal de Contabilidade.

A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e as Notas Explicativas, estando dispensada da apresentação, nos termos da ITG 1000 do CFC das Demonstrações dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração do Resultado Abrangente e da Demonstração do Valor Adicionado.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Nota 03 – Principais Práticas Contábeis

a) Regime de Escrituração e Tributação

A empresa adota o regime de Competência para registro das suas operações. A aplicação desse implica o reconhecimento de suas Receitas, custos e despesas incorridos.

Por outro lado, o regime tributário adotado pela empresa é no Lucro Presumido, com base no Regime de Caixa. Portanto, suas Receitas serão tributadas pelo efetivo recebimento, para os tributos Federais: PIS, COFINS IRPJ e CSLL.

b) Ativos e Passivos não Circulantes

Os direitos e as obrigações vencíveis após 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

c) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, sendo lançados no período os valores referentes à depreciação.

d) Imposto de Renda e Contribuição Social – Correntes:

Empresa: **AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
 CNPJ: 01.726.000/0001-36
 Insc. Junta Comercial: 42202298625 Data: 17/03/1997

Folha: 0002
 Número livro: 0024

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente. O IRPJ incide sobre o resultado tributável à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% quando os lucros excederem R\$ 60 mil no período de 03 meses, enquanto que a CSLL é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. Tributados pelo efetivo recebimento da Receita - Regime de Caixa.

Nota 04 – Estoques

ESTOQUE – Mercadorias, Produtos e Insumos	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM 31/12/2019
Estoque de Matéria Prima	1.096.370,78	737.623,78
LDM Semi Acabado	0,00	0,00
LDM Acabado	161.150,00	28.350,00
Automed	27.470,00	27.470,00
Total	1.284.990,78	793.443,78

Nota 05 – Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social da empresa AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) é formado por cotas partes referente a 02 (dois) sócios em 31 de Dezembro de 2020.

Alteração Contratual Nº 17 da Sociedade Autolabor Indústria e Comércio Ltda:

a) Que se retira da Sociedade o sócio Walter Mattos Tourinho, cedendo e transferindo de forma onerosa, a totalidade de suas cotas no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para o sócio Esmeraldino Cabral Coutinho, dando neste ato, plena, geral e irrevogável quitação nada mais tendo a reclamar no presente e no futuro da referida Sociedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, Registrado em 26/02/2020, Arquivamento 20204645980 – Protocolo 204645980 de 20/02/2020 – NIRE 42202298625, Chancela 62619459000848.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL	COTAS (%)		VALOR	
	2020	2019	2020	2019
Walter Mattos Tourinho	-	50	-	750.000,00
Esmeraldino Cabral Coutinho	50	-	750.000,00	-
Ado Tadeu Velho Vieira	50	50	750.000,00	750.000,00
TOTAL	50	100	1.500.000,00	1.500.000,00

Nota 06 – Receitas Operacionais

Descrição	2020	Total	2019	Total
RECEITA OPERACIONAL				
VENDA DE MERCADORIAS	22.760.156,14		5.039.950,00	
SERVIÇOS PRESTADOS	00,00	22.760.156,14	0,00	5.039.950,00
DEDUÇÕES DA RECEITA				
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES				
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00		(343.348,00)	
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS				
(-) ICMS	(1.219.713,95)		(350.383,66)	
(-) COFINS	(669.373,11)		(113.270,40)	
(-) PIS	(145.030,84)	(2.034.117,90)	(24.541,93)	(831.543,99)
RECEITA LÍQUIDA		20.726.038,24		4.208.406,01

NOTA 07 - EFEITOS DA LEI 11.638/2007, LEI 11.941/09 E EVENTOS SUBSEQUENTES

Empresa: **AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: 01.726.000/0001-36
Insc. Junta Comercial: 42202298625 Data: 17/03/1997

Folha: 0003
Número livro: 0024

A sociedade vem adequando suas demonstrações contábeis e financeiras a partir de 2013, com base na Lei 11.638/07 e alterações posteriores, observando os pronunciamentos do CPC e as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. Os efeitos decorrentes das alterações, não representaram impactos significativos.

ADO TADEU VELHO VIEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 145.234.939-87

JOSIANE KAISER ROSA DA SILVA
Contador Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC02258304
CPF: 801.376.879-15



22/10/2021

0011593636

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palhoça

091

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8893153**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 21/10/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, portador do CNPJ: 01.726.000/0001-36. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, sexta-feira, 22 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº:**0011593636**

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1116600

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Raiz do CNPJ: 01.726.000

Certidão emitida às 16:11 de 22/10/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO

Certifico, conforme solicitado por AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.726.000/0001-36 que no Sistema de Serventias Extrajudiciais desta Corregedoria-Geral da Justiça, constam na comarca de Palhoça as seguintes serventias:

- 1 - **ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE ENSEADA DE BRITO**
Responsável: SUZANA APARECIDA ALANO
Sito à Rua Nossa Senhora Do Rosario, 300 - Enseada De Brito - Palhoça - SC - CEP: 88138-800
- 2 - **OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Responsável: SEBASTIAO DAVID CORREA TOURINHO
Sito à Rua Bernardino Saturnino Da Silva, 87 - Caminho Novo - Palhoça - SC - CEP: 88132-335
- 3 - **OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E**
Responsável: ALEXSANDRA FLACH BECK
Sito à Rua Esplanada, N° 88 - Pagani - Palhoça - SC - CEP: 88132-180
- 4 - **TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO**
Responsável: OTAVIO GUILHERME MARGARIDA
Sito à Rua Emeline Matildes Crisemann Scheidt, 277 - Centro - Palhoça - SC - CEP: 88130-290

Esta certidão foi gerada com base nos parâmetros informados e sua autenticidade deve ser verificada em: <http://cgjweb.tjsc.jus.br/certidao/consulta> utilizando o código MFUXVRZX.

Florianópolis, 9 de novembro de 2021.

Zimbra

silvana.knoner@xaxim.sc.gov.br

DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA - AUTOLABOR

De : Vendas Autolabor <vendas@autolabor.com.br>

sex, 12 de nov de 2021 10:12

Assunto : DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA - AUTOLABOR

5 anexos

Para : silvana knoner <silvana.knoner@xaxim.sc.gov.br>**Cc :** aniborprochnow@gmail.com

BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO:

**DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA
AUTOLABOR**

-
-
- BALANÇO PATRIMONIAL 2020 (COM ASSINATURA DIGITAL);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA E EXECUÇÃO PATRIMONIAL;
- CERTIDÃO CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA;

Att.

Tatiana Nunes Pereira

Gerente Comercial

Autolabor Indústria e Comércio Ltda.

(48) 3341.2802

vendas@autolabor.com.br | www.autolabor.com.br

AUTOLABOR

BALANÇO ANO 2020.pdf

6 MB

B_Certidão de Falência e Concordata vct 22 12 21 saj.pdf

14 KB

B_Certidão de Falência e Concordata_ E-proc - VCTO 22 12 21.pdf

66 KB

C_ CERTIDÃO CORREGEDORIA PALHOÇA VCTO 09 12 2021.pdf

19 KB



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os abaixo assinados:

ADO TADEU VELHO VIEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 15.01.1952, empresário, residente e domiciliado à Rua Ferreira Lima, 199 Centro – Florianópolis – SC. CEP 88015-420, portador da Cédula de Identidade nº 5.275.044-2 SSP/SC., e CPF nº 145.234.939-87 e **ESMERALDINO CABRAL COUTINHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 16.10.1962, empresário, residente e domiciliado à Rua Garibaldi, 115 apto. 102 Tijuca – Rio de Janeiro – RJ. CEP 20511-330, portador da Cédula de Identidade 099452088 IFP/RJ., e CPF nº 729.568.017-91; únicos sócios componentes da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA “AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.”**, estabelecida à Avenida Caetano Silveira, 651 Brejaru – Palhoça - SC. CEP 88133-520, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 01.726.000/0001-36** e na **JUCESC sob o nº. 42202298625 em 17.03.1997** resolvem alterar seu Contrato Social com:

a) O objeto da empresa que era de “produzir, importar, exportar, representar, comercializar, distribuir e transportar por via terrestre produtos nas áreas de educação, saúde, ambiental, informática, mecânica, elétrica e eletrônica, incluindo: laboratórios didáticos móveis, laboratórios educacionais em geral, ambulatórios compactos móveis, materiais médicos hospitalar, equipamentos musicais, processadores de efeito, extensão de instrumentos, hardwares, fardamentos, livros pedagógicos, kits didáticos, brinquedos educativos, prestação de serviços de consultoria, assessoria e treinamento nas áreas de educação, saúde, incluída a emissão de certificados de conclusão desses treinamentos, serviços de locação, manutenção e assistência técnica dos equipamentos produzidos, comercializados e representados pela empresa”, neste ato passa a ser de **“produzir, importar, exportar, representar, comercializar, distribuir e transportar por via terrestre produtos nas áreas de educação, saúde, ambiental, informática, mecânica, elétrica e eletrônica, incluindo: laboratórios didáticos móveis, laboratórios educacionais em geral, ambulatórios compactos móveis, materiais médicos hospitalar, equipamentos musicais, processadores de efeito, extensão de instrumentos, hardwares, fardamentos, livros pedagógicos, kits didáticos, brinquedos educativos, prestação de serviços de consultoria, assessoria e treinamento nas áreas de educação, saúde, incluída a emissão de certificados de conclusão desses treinamentos, serviços de locação, manutenção e assistência técnica dos equipamentos produzidos, comercializados e representados pela empresa e depósito”**.

b) Que abrirá uma Filial, com endereço à **“RUA RAUL MIGUEL DE SOUZA, 53 JARDIM ELDORADO – PALHOÇA – SC. CEP 88133-527, com objeto de PRODUZIR NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AMBIENTAL, INFORMÁTICA, ROBÓTICA, MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA, INCLUINDO: LABORATÓRIOS DIDÁTICOS MÓVEIS, LABORATÓRIOS EDUCACIONAIS EM GERAL, AMBULATÓRIOS COMPACTOS MÓVEIS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS MUSICAIS, PROCESSADORES DE EFEITO, EXTENSÃO DE INSTRUMENTOS, HARDWARES, SOFTWARES, ROUPAS PROFISSIONAIS, LIVROS PEDAGÓGICOS, KITS DIDÁTICOS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, E DEPÓSITO, tendo o seu início de atividades em 01.10.2020, com Capital Social destacado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)”**.

c) Em consequência da alteração supra o seu Contrato Social, fica assim redigido e consolidado:



DO NOME EMPRESARIAL, RAMO, SEDE, INÍCIO E PRAZO:

Cláusula 1ª- A Sociedade gira sob o Nome Empresarial de “**AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**”, empresa de direito privado, denominada adiante, em todo o teor deste instrumento, simplesmente de **AUTOLABOR**, cujo funcionamento é regido pela legislação pertinente.

Cláusula 2ª- A Sociedade tem sua **Sede e Filial** nos seguintes endereços:

MATRIZ – “AVENIDA CAETANO SILVEIRA, 651 BREJARÚ – PALHOÇA – SC. CEP 88133-520, CNPJ/MF N. 01.726.000/0001-36”.

FILIAL – “RUA RAUL MIGUEL DE SOUZA, 53 JARDIM ELDORADO – PALHOÇA – SC. CEP 88133-527”

PARÁGRAFO ÚNICO - Podendo os seus sócios, conjuntamente, transferi-la, abrir ou extinguir filiais, escritórios, representações e outras dependências comerciais e/ou industriais em qualquer ponto do território nacional ou do exterior respeitada as legislações pertinentes a cada caso.

Cláusula 3ª- A Sociedade tanto a **MATRIZ** como a **FILIAL** possuem os seguintes objetos:

MATRIZ - “produzir, importar, exportar, representar, comercializar, distribuir e transportar por via terrestre produtos nas áreas de educação, saúde, ambiental, informática, mecânica, elétrica e eletrônica, incluindo: laboratórios didáticos móveis, laboratórios educacionais em geral, ambulatórios compactos móveis, materiais médicos hospitalar, equipamentos musicais, processadores de efeito, extensão de instrumentos, hardwares, fardamentos, livros pedagógicos, kits didáticos, brinquedos educativos, prestação de serviços de consultoria, assessoria e treinamento nas áreas de educação, saúde, incluída a emissão de certificados de conclusão desses treinamentos, serviços de locação, manutenção e assistência técnica dos equipamentos produzidos, comercializados e representados pela empresa e depósito”.

FILIAL – “produzir nas áreas de educação, saúde, ambiental, informática, robótica, mecânica, elétrica, eletrônica e ciências da natureza, incluindo: laboratórios didáticos móveis, laboratórios educacionais em geral, ambulatórios compactos móveis, materiais médicos hospitalar, equipamentos musicais, processadores de efeito, extensão de instrumentos, hardwares, softwares, roupas profissionais, livros pedagógicos, kits didáticos, brinquedos educativos e artigos esportivos, e depósito”.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa manterá um departamento técnico responsável quando as atividades desenvolvidas assim exigirem.

Clausula 4ª- A Sociedade tanto a **MATRIZ** como a **FILIAL** tem os seguintes inícios de atividades:



MATRIZ – “ 17.03.1997 “.

FILIAL - “ 01.10.2020 “.

Cláusula 5ª- A Sociedade é por tempo “INDETERMINADO”.

DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS, RESPONSABILIDADE E MORTE DE UM

DOS SÓCIOS:

Cláusula 6ª- O Capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Cláusula 7ª- O Capital Social é subscrito e integralizado num total de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando assim R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), **já totalmente integralizados no ato da constituição e em atos posteriores em moeda corrente nacional.** Ficando o Capital Social distribuído da seguinte forma entre os sócios:

ADO TADEU VELHO VIEIRA – 750.000 (setecentas e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando assim R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

ESMERALDINO CABRAL COUTINHO - 750.000 (setecentas e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando assim R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Filial, desmembrado do Capital social da matriz.

Cláusula 8ª- A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula 9ª- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a quem quer que seja sem o consentimento prévio de todos os sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, devendo, em caso de cessão, ser processado, ato contínuo, a correspondente alteração do Contrato Social.

Cláusula 10ª- São expressamente vedados os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que a venham a Sociedade em obrigações decorrentes de negócios ou operações estranhas ao objeto social da Empresa ou em desacordo com as suas normas, com a lei, aqui considerados endossos, avais, fianças, empréstimos, doações, ou quaisquer outros tipos de garantias em favor de terceiros. É também vedado aos sócios a utilização do nome da empresa para obtenção de benefícios ou vantagens pessoais, salvo se autorizado pela totalidade dos sócios respeitada a lei e os termos deste Contrato Social.



Cláusula 11ª- Toda cessão ou transferência de cotas entre sócios ou a terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à aprovação dos sócios detentores de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital social, devendo o sócio cedente, portanto retirante, dar preferência para a aquisição das suas cotas ao sócio que as possuir em maior número. Não exercendo tal sócio o seu direito exclusivo de preferência, os demais sócios, na proporção das cotas que possuírem, terão direito de preferência para aquisição das cotas do sócio retirante.

Cláusula 12ª- A morte de qualquer um dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, as cotas de capital, assim como os direitos e obrigações do sócio falecido passarão aos seus herdeiros na forma da lei. Ocorrendo tal hipótese, a Sociedade fará o Balanço da empresa e pagará aos herdeiros, se assim o desejarem e se cumpridas as exigências contidas nos parágrafos desta Cláusula, o valor total das cotas do sócio falecido, devidamente corrigido segundo os índices oficiais em vigor, mais a parte dos lucros líquidos que venham a ser apurados até data do falecimento do sócio e na proporção exata das suas cotas. Em não havendo lucros líquidos apurados, a Sociedade pagará aos herdeiros apenas o valor nominal das cotas do sócio falecido, devidamente corrigido para a data em que se verificar o óbito. Salvo se houver acordo entre as partes, o pagamento, aos herdeiros, de cotas e demais haveres do sócio falecido apurado no Balanço da Sociedade será feito em 12 (doze) parcelas mensais, sendo a primeira parcela vincenda 90 (noventa) dias após o cumprimento das condições fixadas nos parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os pagamentos mencionados nesta Cláusula só poderão ser efetuados ao(s) herdeiro(s) se este(s) comprovar(em) que o são, perante a Sociedade, através de documento apropriado para este fim, passado em Cartório.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo mais de um herdeiro ou em havendo apenas um, se houver litígio, os pagamentos previstos nesta Cláusula só serão feitos mediante a apresentação da decisão judicial pertinente.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O sócio falecido é considerado excluído. A Sociedade não será, em absoluto, obrigada a aceitar o(s) herdeiro(s) do sócio falecido como sócio(s), podendo, mediante o pagamento dos direitos previstos nesta Cláusula, não admiti-los na Sociedade, ou admiti-los mantidas as condições contratuais apenas adaptadas à nova situação, a seu exclusivo critério e mediante alteração do seu Contrato Social.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo a hipótese aventada nesta Cláusula, salvo deliberação expressa dos sócios remanescentes, nenhuma atividade da Sociedade será suspensa, paralisada ou adiada por falecimento de qualquer dos seus sócios. Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, as reuniões para tomada de decisões e outras deliberações serão realizadas na forma prevista neste Contrato Social, devendo essas deliberações ser aprovadas pela maioria absoluta dos sócios remanescentes.



Cláusula 13ª- Qualquer sócio independentemente de quantas cotas possua, poderá, por decisão majoritária, ser excluído da Sociedade, por justa causa, sem prejuízo da adoção de ações judiciais cabíveis, se:

- a. Deixar de cumprir qualquer Cláusula ou condição prevista neste Contrato Social, em especial a **CLÁUSULA DÉCIMA**;
- b. Malversar recursos da Sociedade que estejam ou não sob sua responsabilidade;
- c. Deixar de comparecer sem justificativa aceitável, tendo sido convocado, sucessivamente, a três reunião dos sócios;
- d. Tornar em nível pessoal, qualquer tipo de atitude que possa ainda que indiretamente, macular ou comprometer o nome da **SOCIEDADE**;
- e. Vier a sofrer condenação, com sentença transitada em julgado, que o impeçam de continuar participando da Sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

E PREJUÍZOS:

Cláusula 14ª- No término de cada exercício social no dia 31 de dezembro de cada ano, incube aos Administradores realizar o respectivo balanço com inventário do ativo e do passivo da empresa, o qual será submetido à aprovação de todos os sócios. Os lucros eventualmente apurados terão a destinação que os sócios determinarem, em consenso. Os prejuízos serão suportados na proporção de cada sócio no capital social. No caso de haver opção consensual pela partilha, os lucros serão distribuídos entre os sócios na exata proporção das cotas que possuem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios se reunirão no último dia do mês de cada ano para analisar o balanço anual da empresa e deliberar a respeito do mesmo, na sede da empresa, em horário a ser previamente agendado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Havendo impedimento para a realização da reunião mencionada no parágrafo anterior, será convocada nova reunião, com a antecedência devida. mediante notificação aos sócios, que mencionará data, hora e local.

DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE:

Cláusula 15ª- A administração e a representação da sociedade serão exercidas em conjunto ou isoladamente pelos sócios **ADO TADEU VELHO VIEIRA** e **ESMERALDINO CABRAL COUTINHO**, com os poderes e atribuições de administrarem e representarem a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo



CNPJ nº 01.726.000/0001-36

autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o art. 1.060 da lei 10.406/2002, mediante a aprovação maioria do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É facultado aos Administradores:

- a. Estabelecer a Estrutura Organizacional da empresa, definindo os diversos níveis hierárquicos que a comporão;
- b. Recrutar, selecionar e admitir os ocupantes dos cargos estruturais;
- c. Outorgar procurações aos titulares de cargos estruturais que envolvam poder decisório, através de instrumentos de mandato a parte;
- d. Estabelecer o Planejamento Estratégico dos negócios da organização e promover a sua implementação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Será necessária a prévia e expressa aprovação dos sócios que representam a totalidade do capital social para a validade dos seguintes atos:

- a. Alteração do objeto social e do capital social;
- b. Aprovação de empréstimos ou concessão de quaisquer garantias patrimoniais;
- c. Fixação da remuneração **pró-labore** dos administradores;
- d. Transformação, incorporação, fusão, dissolução ou cisão da Sociedade;
- e. Aprovação de relatórios dos Administradores, das contas e dos balanços da Sociedade;
- f. Destinação dos lucros;
- g. Uso da marca e comercialização dos bens produzidos pela Empresa por terceiros;
- h. Vender, alienar ou onerar bens pertencentes ao ativo da Sociedade.

Cláusula 16ª- Os sócios poderão de comum acordo, fazer uma retirada mensal a título de pró-labore pelos serviços prestados à sociedade, observados o quanto previsto na legislação de regência.

Req: 81000001310200

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/09/2020

Certifico o Registro em 29/09/2020

Arquivamento 20203138775 Protocolo 203138775 de 29/09/2020 NIRE 42202298625

Nome da empresa AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 102556894190940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Cláusula 17ª- A Sociedade manterá os registros fiscais e contábeis.

DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

Cláusula 18ª- As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, balanços, aumento ou redução de capital, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração do contrato social, fusão, cisão e incorporação serão tomadas na reunião dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos sócios administradores ou dos demais sócios, salvo o quanto previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, Parágrafo Primeiro**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As deliberações serão aprovadas por sócios detentores de três quartos do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A reunião dos sócios pode ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto. Se não se verificar consenso nas manifestações escritas fica mantida a reunião devendo prevalecer a decisão da maioria.

Cláusula 19ª- Em caso de liquidação da Sociedade será liquidante o sócio escolhido pela maioria por deliberação tomada em reunião específica para esta finalidade. Nesta hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os cotistas, na proporção das cotas que cada um possuir.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula 20ª- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Cláusula 21ª- Fica eleito o Foro da comarca de **PALHOÇA (SC)**, para resolver qualquer controvérsia sobre o presente instrumento, com enuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA

102

CNPJ nº 01.726.000/0001-36

E, por estarem justos e contratados, assinam os sócios o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se os sócios por si e por seus herdeiros ao seu fiel cumprimento.

Palhoça, 29 de setembro de 2020.

ADO TADEU VELHO VIEIRA

ESMERALDINO CABRAL COUTINHO

Req: 81000001310200

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/09/2020

Certifico o Registro em 29/09/2020

Arquivamento 20203138775 Protocolo 203138775 de 29/09/2020 NIRE 42202298625

Nome da empresa AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 102556894190940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



203138775

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	203138775 - 29/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202298625
CNPJ 01.726.000/0001-36
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2020
SOB N: 20203138775

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 42901304438
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203138775

FILIAIS NA UF

NIRE 42901304438
CNPJ 01.726.000/0002-17
ENDEREÇO: RUA RAUL MIGUEL DE SOUZA, PALHOCA - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 72956801791 - ESMERALDINO CABRAL COUTINHO

Cpf: 14523493987 - ADO TADEU VELHO VIEIRA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SC

NOME
ADO TADEU VELHO VIEIRA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR/UF
5275044 SSP SC

CPF
145.234.939-87 DATA NASCIMENTO
15/01/1952

FILIAÇÃO
JAYME VIEIRA DO AMARAL
MARIA VELHO VIEIRA

PERMISSÃO ACC CAT HAB
B

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITACAO
02529058309 16/03/2024 20/10/1972

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC DATA DE EMISSAO
18/03/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
Sandra Mara Pereira
 Diretora Estadual de Trânsito
44757659386
SC163304920

SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2239029843

PROIBIDO PLASTIFICAR
2239029843

DE NATURALIZADO CONTRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALS

1531763393

PROIBIDO PLASTIFICAR

1531763393

Nome: **ESMERALDINO CABRAL COUTINHO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **099452088IFPRJ**

CPF: **729.568.017-91** DATA NASCIMENTO: **16/10/1962**

FILIAÇÃO: **ESMERALDINO COUTINHO**
TEREZINHA CABRAL DA S COUTINHO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: **02559916783** VALIDADE: **03/10/2027** 1ª HABILITAÇÃO: **17/06/1982**

OBSERVAÇÕES: **EAR**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **RIO DE JANEIRO, RJ** DATA EMISSÃO: **04/10/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR

09221841688
 RJ582463653

RIO DE JANEIRO

EM BRANCO

SEL OTAVIO GUILHERME MARGARIDA
 Escrivão
 Rua Emeline Malóides Cresemann
 Scheffé nº 277 - Centro
 Fone: (48) 3096-6500
 PALHOÇA - SANTA CATARINA
 Horário de Funcionamento das 8h às 18hs

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
 Palhoça-SC, 20/12/2019

Em testº da verdade

DANIELA KATIA MARTINS
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
 NORMAL: F8187145-V6TN
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Emolumentos: R\$ 3,55 - Selo(s): R\$1,95

MARGARIDA

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.726.000/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1997
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</p> <p>28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios</p> <p>32.20-5-00 - Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios</p> <p>32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente</p> <p>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</p> <p>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p> <p>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>52.11-7-02 - Guarda-móveis</p> <p>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</p> <p>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CAETANO SILVEIRA	NÚMERO 651	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 88.133-520	BAIRRO/DISTRITO BREJARU	MUNICÍPIO PALHOÇA	UF SC
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOLABOR@AUTOLABOR.COM.BR	TELEFONE (48) 3341-2802
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2021 às 07:45:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.726.000/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1997
NOME EMPRESARIAL AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CAETANO SILVEIRA	NÚMERO 651	COMPLEMENTO *****
CEP 88.133-520	BAIRRO/DISTRITO BREJARU	MUNICÍPIO PALHOCA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOLABOR@AUTOLABOR.COM.BR	TELEFONE (48) 3341-2802	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/10/2021** às **07:45:37** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

28/09/2021 16:26:50
253483344
01726000000136
80137687915

108

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.348.334-4	CPF/CNPJ:	01.726.000/0001-36
Nome Empresarial:	AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Tit.Estab./N.Fantasia:	AUTOLABOR IND E COMERCIO		
Município/UF:	82333 - PALHOÇA / SC	Unidade Regional:	011 - USEFI DE FLORIANOPOLIS
Tipo de Contribuinte:	02 - INDUSTRIAL		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	01/04/1997
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42202298625	Capital Social:	1.500.000,00
Dt. Constituição:	17/03/1997	Enquadramento Fiscal:	NORMAL
Dt. Cadastramento:	01/04/1997	Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	01/04/1997	Optante do Simples Nacional na RFB:	NÃO
		Regularidade ou Prazo Adicional:	06 Dias [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	30/10/2020 11:17:38, por 80137687915 - JOSIANE KAISER ROSA DA SILVA		
Área Utilizada:	1,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:	30/10/2020		
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 17/09/2015 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 05/04/2010		

CNAE	Descrição	Qualificação
3250702	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Principal
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Secundario
4647802	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Secundario
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundario
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Secundario
4651602	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Secundario
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundario
7020400	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Secundario
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Secundario
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Secundario
8299799	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Secundario
3240099	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	Secundario
4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Secundario
4649402	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Secundario
4652400	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Secundario
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças	Secundario
4673700	Comércio atacadista de material elétrico	Secundario

6201501	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Secundario
6202300	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Secundario
7319002	Promoção de vendas	Secundario
9521500	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Secundario
3220500	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	Secundario
5211702	Guardamóveis	Secundario
1413401	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Secundario
2829199	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	Secundario
4619200	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	AVENIDA CAETANO SILVEIRA		
Número:	651	Complemento:	
Referência:		Bairro:	BREJARU
Quadra:		Lote:	
CEP:	88133-520	Município/UF:	PALHOÇA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	48 32714700	FAX:	
E-Mail:	valle@vallecontabilidade.com.br	Web Site:	

Endereço de Correspondência

Endereço:	AVENIDA CAETANO SILVEIRA		
Número:	s/n	Complemento:	
Referência:		Bairro:	BREJARU
Quadra:		Lote:	
CEP:	88133-520	Município/UF:	PALHOÇA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	48 32714700	FAX:	
E-Mail:	valle@vallecontabilidade.com.br	Web Site:	

Dados do Contabilista

Nome:	JOSIANE KAISER ROSA DA SILVA		
CPF/CNPJ:	80137687915	CRC:	1SC02258304
Data Ingresso:	05/02/2016		
Guarda de Documentos:	1 - NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO		
Endereço:	AV SANTA CATARINA		
Número:	635	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CANTO
Quadra:		Lote:	
CEP:	88070-740	Município/UF:	FLORIANÓPOLIS/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	4832444224	FAX:	
E-Mail:	josianekaiser@hotmail.com	Web Site:	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	ADO TADEU VELHO VIEIRA		
	CPF/CNPJ:	14523493987		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO ADMINISTRADOR		
	Data Ingresso:	17/09/2015	Data Saída:	
	Endereço:	RUA FERREIRA LIMA		
	Número:	199	Complemento:	APTO. 501
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	88015-420	Município/UF:	FLORIANÓPOLIS/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	4830288696	FAX:	
	E-Mail:	valle@vallecontabilidade.com.br	Web Site:	
Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	ESMERALDINO CABRAL COUTINHO		
	CPF/CNPJ:	72956801791		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO ADMINISTRADOR		
	Data Ingresso:	26/02/2020	Data Saída:	

Endereço:	RUA GARIBALDI		
Número:	115	Complemento:	APTO. 102
Referência:		Bairro:	TIJUCA
Quadra:		Lote:	
CEP:	20511-330	Município/UF:	RIO DE JANEIRO/RJ
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	4833412802	FAX:	
E-Mail:	valle@vallecontabilidade.com.br	Web Site:	

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GRAF Florianópolis		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	01 - PROPRIETÁRIO	Data Início: 01/04/1997	Data Fim:
Tipo Registro:	01 - LICENÇA/ALVARA	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DA RECEITA
Diretoria de Fiscalização Tributária

**ALVARÁ DE LICENÇA 83/2021
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

NOME/NOME EMPRESARIAL

AUTOLABOR IND. E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ Nº.:

01.726.000/0001-36

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO / NOME FANTASIA

ENDEREÇO

AVENIDA CAETANO SILVEIRA
BAIRRO: BREJARU
F: SC

CIDADE: Palhoça
COMPLEMENTO :

Nº: S/N
Cep : 88.133-520

ATIVIDADES

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

3250.7/02.00 FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORAT

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

3299.0/99.00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4664.8/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITA
PARTES E PEÇAS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

08 as 18 HS.

Publicidade: 2 - Não
Area Publicidade: 0,000

Código Cadastro Econômico

17258

VÁLIDO ATÉ

31/12/2021

Alvará emitido por :AUTOLABOR IND. E COMERCIO LTDA

Data: 14/01/2021

Hora: 08:58:36

A validação deste documento pode ser efetuada através do site <http://www.palhoca.atende.net> por meio do código de controle **83/2021**.

Esse alvará é de finalidade Mercantil, não dispensando as licenças exigidas pelos demais órgãos Federativos para exploração da atividade. A validade deste documento está condicionada à comprovação de pagamento da TLL/TFF.

Informar, ao Cadastro Mobiliário, qualquer alteração ou baixa, como de nome razão social, de endereço, de atividade, de sócio, de responsabilidade de sócio, de fusão, de incorporação, de cisão, de extinção e de baixa, até 30(trinta) dias, contados da data de alteração, de fusão, de incorporação, de cisão e de extinção; (Art.224 Inciso II - Lei 018/2002).

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 01.726.000/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:39 do dia 12/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2022.

Código de controle da certidão: **6A38.81B9.2073.3F8D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **01.726.000/0001-36**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140144770463**
Data de emissão: **13/10/2021 09:06:24**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **12/12/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

114

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
127734/2021

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão: 1720643 - AUTOLABOR IND. E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 01.726.000/0001-36
Endereço: AVENIDA CAETANO SILVEIRA, sn
Complemento:
Bairro: BREJARU **Cidade:** Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 09/12/2021

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.
Palhoça-SC 9 de novembro de 2021.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: www.palhoca.atende.net por meio do código de controle 127734/2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.726.000/0001-36

Razão Social: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: AV CAETANO SILVEIRA SN / JARDIM ELDORADO / PALHOCA / SC / 88133-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2021 a 29/11/2021

Certificação Número: 2021103102231089854937

Informação obtida em 09/11/2021 08:23:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 01.726.000/0001-36

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/11/2021, às 15h04

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4MdjRZj**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.726.000/0001-36

Certidão nº: 52218865/2021

Expedição: 09/11/2021, às 09:12:54

Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.726.000/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MÃO DE OBRA DE MENOR

AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.726.000/0001-36, declara, que a mesma atende plenamente ao que dispõem o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27/10/99 que altera a Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, inclusive na condição de aprendiz, a partir de catorze anos.

Palhoça (SC), 16 de setembro de 2021.



AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SÓCIO-DIRETOR
CPF: 145.234.939-87



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 DIREX - DIRETORIA EXECUTIVA
 DIVISÃO DE CONTROLE DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nº: 2003/002590

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA CAETANO SILVEIRA - 0 - BREJARU - QD D LÓTEGA - PALHOÇA - SC

CNPJ: 01.726.000/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253483344

ATIVIDADE: Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
CNAE: 3250-7/02

Certifico que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada neste Departamento de Polícia Federal, nos termos previstos na Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

Brasília/DF, 27/OUTUBRO/2014

UNIDADE: SR/DPF/SC
 PROTOCOLO: 08490.000299/2014-43

MARCO NUNES DE OLIVEIRA
 DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
 SECOAD/DCPQ/DIREX/DPF
 Matrícula nº. 0824



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 13ª REGIÃO
 JURISDIÇÃO SANTA CATARINA

CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº 01757

Certificamos que a empresa **AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

sediada a **Av. Caetano Silveira s/nº**

município **Palhoça**

UF **Santa Catarina**

com estabelecimento de **Indústria e Comércio**

explorando o ramo de **Laboratórios Móveis**

com atividade química de: **Fabricação de Kit's Didáticos, Compostos Pedagógicos e Produtos para Laboratórios**

está registrada neste Conselho Regional de Química sob o número acima, de acordo com a Lei nº 2.800 de 18 de junho de 1956.

Florianópolis, 21 de maio de 2014.

[Assinatura]
 PRESIDENTE

[Assinatura]
 SECRETÁRIO

ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO, POR SI SÓ, PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE C.R.Q. (RO 3.302 DE 01.11.85 do CFO).



A.R.T.

Nº 1722/2021 121

Anotação de Responsabilidade Técnica por AFT

Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º andar - Cx.P. 6850 - 88015-100
Florianópolis - SC | (48) 3229-7800 Fax. (48) 3229-7812

1ª Via - Contratante

Código de Autenticidade
2354.3191.5578

Contratado

Processo: 01940

Nome:

RITA DE CASSIA MALAGOLI KRELLING

Endereço:

R. Altino Sebastião Pereira, 71-102

Bairro:

Kobrasol

Habilitação profissional:

Licenciado em Química

CPF:

417.565.769-04

CEP:

88102-210

Telefone:

(048) 8401-5791

Nº registro CRQ:

13100198

Cidade:

São José

Contratante

Processo: 13708

Razão Social:

AUTOLABOR IND. E COM. LTDA

Endereço:

Av. Caetano Silveira, s/n

Bairro:

Brejarú

Ramo atividade:

Laboratórios Móveis.

CNPJ:

01.726.000/0001-36

CEP:

88133-520

Telefone:

(048) 3271-4700

Nº registro CRQ:

01757

Cidade:

Palhoça

Descrição do Serviço Técnico - Características principais

Assessoria técnica química, com responsabilidade técnica, na fabricação de kits didáticos, compostos pedagógicos, fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratórios.

Os dados constantes neste documento são de responsabilidade do contratado e do contratante.

Para verificar a autenticidade desta ART acesse o site do CRQ-XIII: www.crqsc.gov.br

O CRQ-XIII não se responsabiliza por documentos que não tiverem sua autenticidade verificada.

Combata as falsificações e denuncie qualquer irregularidade suspeita.

Data: 01 de Março de 2021

Prazo de validade: 31/03/2022

RITA DE CASSIA MALAGOLI KRELLING

Assinatura

AUTOLABOR IND. E COM. LTDA
Assinatura e Carimbo CNPJ

01.726.000/0001-36

AUTOLABOR Indústria e Comércio Ltda.

Av. Caetano Silveira, 651

Brejarú - Palhoça - SC - 88133-520

Telefone: (48) 3341-2802

www.autolabor.com.br

Zimbra

silvana.knoner@xaxim.sc.gov.br 122

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA - AUTOLABOR

De : Vendas Autolabor <vendas@autolabor.com.br> sex, 12 de nov de 2021 10:11
Assunto : DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA - AUTOLABOR 17 anexos
Para : silvana knoner <silvana.knoner@xaxim.sc.gov.br>
Cc : aniborprochnow@gmail.com

BOM DIA!

Conforme solicitação do nosso CONSULTOR COMERCIAL, SR ANIBOR - a Documentação para Aquisição do Laboratório Didático Móvel – LDM – AUTOLABOR para 1º ao 5º ano e 6º ao 9º ano.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA – AUTOLABOR

-
-
-

- CONTRATO SOCIAL – 18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF DOS SÓCIOS;
- CARTÃO CNPJ;
- FAC – SECRETARIA DA FAZENDA/SC;
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO;
- CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE REGULARIDADE DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E DE DÉBITOS JUNTO AO INSS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS – MINISTÉRIO DO TRABALHO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MÃO DE OBRA DE MENOR;
- CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – POLÍCIA FEDERAL;

- CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 13ª REGIÃO;
- ART DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 13ª REGIÃO;

123

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

Att.

Tatiana Nunes Pereira













Gerente Comercial


Autolabor Indústria e Comércio Ltda.


(48) 3341.2802


vendas@autolabor.com.br | www.autolabor.com.br




-
-  **A_18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL AUTOLABOR.pdf**
353 KB
 -  **B_DOCUMENTO HABILITAÇÃO SR ADO TADEU.pdf**
147 KB
 -  **C_CARTEIRA DE HABILITAÇÃO SR ESMERALDINO CABRAL COUTINHO.pdf**
180 KB
 -  **D_CARTÃO CNPJ EMISSÃO 26 10 2021.pdf**
97 KB
 -  **E_FAC_ESTADUAL_28 09 2021.pdf**
281 KB
 -  **F_ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2021.pdf**
67 KB
 -  **G_CERTIDÃO FEDERAL ATÉ 11 05 2022.pdf**
77 KB
 -  **H_CERTIDÃO ESTADUAL VCTO 12 12 2021.pdf**
1 MB
 -  **I_CERTIDÃO MUNICIPAL VCTO 09 12 2021.pdf**
57 KB
 -  **J_CERTIDÃO FGTS - VCTO 29 11 2021.pdf**
91 KB
 -  **L_CERTIDÃO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS VCTO 09 12 2021.pdf**
25 KB
 -  **M_CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS VCTO 07 05 22.pdf**
84 KB

-  **N_DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR.pdf**
80 KB

 -  **O_CERTIFICADO POLÍCIA FEDERAL.pdf**
360 KB

 -  **P_CERTIFICADO REGISTRO CRQ.pdf**
474 KB

 -  **Q_A.R.T. por AFT_CRQ da 13ª Região_2021 (2).pdf**
197 KB
-



PM de Bertiooga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertiooga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO**
701/2021

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. INEXIGIBILIDADE Nro. 84/2021 UG P.M.B.

Números RC's 670 / 2021

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

927.844,05 NOVECENTOS E VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS

Fornecedor 015295 AUTOLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Nome Fantasia AUTOLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Endereço AVN CAETANO SILVEIRA 651

Bairro BREJARU

Cidade PALHOÇA

Estado SC

Cep 88133-520

CNPJ/CPF 01.726.000/0001-36

Telefone

Fax

Banco

Agência/Conta

Email

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901

Bairro Entrega VILA ITAPANHAU

Cep Entrega 11250-000

Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00007199/2021	001.019.000.000.000	06355/2021	216 001.019.123610055.1047 / 4.4.90.52.00 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

SECRETARIA DE EDUCACAO

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.78.20.0393.0	KI	15,000		61.856,2700	927.844,05	

LABORATORIO DIDATICO MOVEL DE CIENCIAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL 1DIMENSÕES:
COMPRIMENTO > 1.10M | LARGURA > 0,66M | ALTURA > 0,955M;PESO LÍQUIDO: 64,4 KG;PESO
CONJUNTO DE MATERIAIS: 54,4 KG;PESO BRUTO: 118,8 KG;PESO DA EMBALAGEM: 48,2 KG;PESO
BRUTO TOTAL EMBALADO: 167,0 KG;TENSÃO DE ENTRADA: 120/220V, AUTOMÁTICO;TENSÃO DE SAÍDA:
1,5 A 14 VCC, 120 A 220 VCA;CORRENTE ALTERNADA: * 2 TOMADAS TIPO 2P + T, COR PRETA, 120VCA; *
2 TOMADAS TIPO 2P + T, COR VERMELHA, 220VCA;CORRENTE CONTÍNUA: * POTENCIÔMETRO COM
BORNES TIPO PINO BANANA, CORES - POSITIVO VERMELHA, NEGATIVO PRETA, 1,5 A
14VCC;COMPRESSOR COM CAPACIDADE DE 200 PSI;RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA: 16
LITROS;RESERVATÓRIO DE ÁGUA SERVIDA: 16 LITROS;TORNEIRA TEMPORIZADA, COM CAPACIDADE DE
VAZÃO DE 0,25 LITROS A CADA ACIONAMENTO;ESTRUTURA EM FIBERGLASS COM ACABAMENTO EM
GEL COALT;PORTAS E ACABAMENTO EM PLÁSTICO PSAI OU ABS. - 1 78 20 0393 0

Total 927.844,05

Nota :

DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
701/2021**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. INEXIGIBILIDADE Nro. 84/2021 UG P.M.B.

Números RC's 670 / 2021

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

927.844,05 NOVECENTOS E VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS

1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.

1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;

1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;

1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;

1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;

1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.

1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.

4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão serem efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



PM de Bertioga
 Departamento de Compras
 LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 Fone/Fax: 3319-8000
 Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 701/2021

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almojarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. INEXIGIBILIDADE Nro. 84/2021 UG P.M.B.

Números RC's 670 / 2021

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

927.844,05 NOVECENTOS E VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS

Autorizo o Fornecimento,
 BERTIOGA/SP, 04 de outubro de 2021

 Autorização da Compra

**FUNDEB**

05.943.030/0001-55

Exercício de 2021

FUNDEB	
Fls. _____	
Proc. _____	
Rubrica	

NOTA EMPENHO	Numero	129	Processo:		014315/2021
INTERESSADO					
Fornecedor	AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			01.726.000/0001-36	Cod 30675
Endereço	AVENIDA CAETANO SILVEIRA			651	PALHOCA 88133-520
Banco	748	Agencia	0226	Conta	28629-6
Ficha	284	Data	17/09/2021	Requi	Venci
Licitação	INEXIGIBILIDADE (ART. 25)		MOD. N°	LIC. N°	Doc

Recurso/Aplicação

00 Recursos Ordinarios
 113 Transferências do FUNDEB 30%
 240 FUNDEB-OUTROS
 000 FUNDEB-Outros

GL - Global

07 02 00

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

07

FUNDEB

4.4.90.52.99

OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

12.361.0022.2060.0000

Ensino Fundamental

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
6.194.783,08	0,00	6.138.883,08	55.900,00
6.138.883,08 seis milhões, cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e oito centavos *****			

Material/Serviço

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS AQUISIÇÃO DE 92 (NOVENTA E DUAS) UNIDADES DE LABORATÓRIOS DIDÁTICOS MÓVEIS - AUTOLABOR, DESTINADOS A ATENDER OS ESTUDOS EXPERIMENTAIS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (2º AO 5º ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (1ª A 4ª SÉRIE), NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA-RR. CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS NUP 9.179099/2021, PARECER-GAB/PGM NUP 9.193832/2021, DESPACHO CGM NUP 9.196774/2021, SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA N.º 754/2021 NUP 9.176182/2021, CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE NUP 9.198804/2021, CONTRATO N.º 441/2021-SMEC NUP 9.211277/2021 E DESPACHO SMEC NUP 9.218114/2021. PROCESSO N.º 14315/2021-SMEC.s

MARIA CONSUÉLO SALES SILVA
 Secretária Munic.de Educação e Cultura - SMEC



Documento assinado eletronicamente por MARIA CONSUELO SALES SILVA em 20/09/2021 às 12:11
 Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
 Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 40B5634



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPO BONITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES - (15) 3542-1176 / 3543-9900

ROBSON.CETRIN

17/11/21 14:40

Exercício: 2021

4rtecnologia


PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 6172/0-2021		Modalidade: Inexigibilidade Nr.: 16/2021				
Processo/Ano: 9897 / 2021	Requisição Nro.: 10931/2021	Contrato: 152/2021				
Id. Licitação AUDESP: 2021000000333		Prioridade: NORMAL				
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Gerado por: ROBSON.CETRIN				
Unid. Orçamentária: 02.0007 SEC. MUN. EDUCAÇÃO,CULTURA,ESP E TURISMO						
Ficha: 257 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS						
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNTOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
Aplicação FR.: 262 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS						
Varição FR.: 0						
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES						
Aplicação: AQUISIÇÃO DE 18 (DEZOITO) LABORATÓRIOS DIDÁTICO MÓVEL, PARA EQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO COM LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS.						
Observação:						
Tipo de Objeto: Equipamento de Material Permanente						
Objeto: AQUISIÇÃO DE 18 (DEZOITO) LABORATÓRIOS DIDÁTICO MÓVEL, PARA EQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO COM LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS.						
Local de Entrega: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PRAÇA THOMAZ EURICO GOMES, N 50 - (15) 3542-1506						
Fornecedor: 11153 - AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Fantasia:		Fone: (48) 3341-2802	Fax:			
Contato:		E-mail:				
Endereço: AV CAETANO SILVEIRA nº 651 BREJAU						
Cidade: PALHOÇA		Cep:	Estado: SC			
Cnpj/Cpf: 01726000000136	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:				
Validade:	Cond. Pagto.: 30 dias	Garantia:	Prazo Entrega:			
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 46.634.259/0001-95	Cep: 18300-900	Bairro: CENTRO			
	Endereço: RUA 9 DE JULHO, 690					
	A nota fiscal deverá ser encaminhada ao setor solicitante juntamente com este pedido.					
	Não aceitaremos nota fiscal emitida entre os últimos 2 dias úteis do mês.					
E-mail para o envio do arquivo digital: almoxarifado@capaobonito.sp.gov.br						
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	11,000000	UN	71.0436-1	LABORATORIO DIDÁTICO MÓVEL -. MODELO: 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	61.347,0500	674.817,55
0002	7,000000	UN	71.0436-2	LABORATORIO DIDÁTICO MÓVEL -. MODELO: 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	65.661,9400	459.633,58
Valor Total:	1.134.451,13	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 1.134.451,13

CAPAO BONITO, 17 de Novembro de 2021

Antônio João de Queiroz Neto
Diretor de Divisão de Compras
e Almoxarifado da S.M.E.C.E.T

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO C.N.P.J.: 00.724.394/0001-20		CUIABA-MT CEP:
	1. Documento NOTA DE EMPENHO	2. Número 09601002155/2021	3. Data - Tipo do Empenho 20/10/2021 - GLOBAL

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação: 096010137
 Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Programa de Trabalho: 09.601.20492049 12361000220492049
 Projeto/Atividade: 2049 - CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Especificação da Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Detalhamento da Despesa: 3400 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
 Destinação de Recurso: 0119000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%

5. CREDOR

Código/Nome: **981806 - AUTOLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** CPF/CNPJ: **01.726.000/0001-36**
 Endereço: Cidade:
 Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
 Banco: Agência: Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA ESPECIALIZADA EM FORNECER LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL PARA ATENDER AOS ALUNOS DO 1 AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME CONTRATO Nº 347/2021/PMC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0177/2021/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO 88.011/2021 DE VIGÊNCIA 20/10/2021 A 19/10/2022


7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
3.661.103,30	2.335.988,88	1.325.114,42

10. VALOR POR EXTENSO

DOIS MILHÕES E TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: CONTRATO
 Natureza: 2 - DESPESAS DIVERSAS
 Nº Contrato: 347/2021 Alteração de Contrato: 0/0

 _____ AUTOLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

 Edilene de Souza Machado
 Sec. Municipal de Educação

 Silene Ticianel
 Diretora Administrativa e Financeira



Fundo Municipal de Educação de Mafra

Avenida Coronel José Severiano Maia - de 209 a 981 - Lado Ímpar, 411 - Centro - 89.300-330
CNPJ: 22.405.608/0001-39 Fone: 047-3645-0735
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



Usuário: Everson Arndt

Chave de Autenticação Digital
1234-6388-299

Página
1 / 1

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 258/2021

Emissão: 03/08/2021

Objeto: Aquisição de 7 (sete) Laboratórios Didáticos Móveis que serão destinados para as escolas municipais que possuem Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Licitação: 004/2021 Inex

Modalidade: Inexigibilidade

Finalidade: Aquisição de Bens

Contrato: 083/2021

Data de assinatura: 03/08/2021

Vencimento: 31/12/2021

Pré-empenho: 258/2021

Empenho:

Fornecedor: 11211 - AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 01.726.000/0001-36

Nome Fantasia:

CEP: 88.133-520

Endereço: Avenida Caetano Silveira, 651 - Jardim Eldorado

Cidade: Palhoça - SC

E-mail: AUTOLABOR@AUTOLABOR.COM.BR

Fone: 48 3341-2802

Banco:

Agência:

C/C:

Prazo de entrega:

Local de entrega:

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	7,00000	unidade	Descrição 94265 - Laboratório Didático Móvel (LDM), marca AUTOLABOR, modelo LDM para o 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental – EF II. Frete, Taxas e Demais Impostos: Incluídos nos preços cotados, para entrega no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação de Mafra; Garantia (Defeitos de Fabricação e Acessórios): 12 meses, a partir da instalação dos laboratórios nas unidades escolares; Assistência Técnica (no Local): Atendimento em nível nacional, prestado diretamente pela empresa, após abertura de chamado formal; Características técnicas e demais especificações, conforme anexos da Proposta Comercial nº 041/21 – Data: 29/04/2021. Os laboratórios serão destinados para as seguintes escolas: - Centro de Educação do Município de Mafra CEMMA; - Centro de Educação Municipal Beija Flor; - Escola Municipal de Educação Básica Mario de Oliveira Goeldner; - Escola Municipal de Educação Básica Vereador Evaldo Steidel; - Escola Municipal de Educação Básica São Lourenço; - Escola Municipal de Educação Básica São Sebastião; - Escola Agrícola Municipal Prefeito José Schultz Filho.	AUTOLABOR	61.617,46000	431.322,22

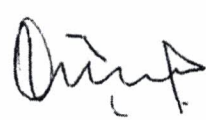
Valor desta autorização:

R\$ 431.322,22



JAMINE EMMANUELLE HENNING
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE





**Secretaria de
Educação**



PMDE
A EDUCAÇÃO DE
GARANHUNS AVANÇA
PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Nº: 191/2021
Data: 13/09/2021

TIPO DE EMPENHO	Nº LICITAÇÃO	DT LICITAÇÃO	TIPO PROC. LICITAÇÃO
Global			Inex

CREDOR: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		CNPJ: 01.726.000/0001-36	
End: Av Caetano Silveira			Nº 651
Bairro: A. Industrial	CEP: 88.133-520	Insc. Mun.	
Cidade: Palhoça	UF: SC	TEL:	Insc. Estad.:

Orgão:	15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15002 - DEPARTAMENTO DE NUCLEO DE ENSINO
Ação:	2177 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
Elemento:	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Despesa:	1989
Recursos:	1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE

Descrição:

Contrato nº 031/2021 - SEDUC - Aquisição de 60 laboratórios didáticos móveis para 1º ao 5º ano (vl unit. R\$ 65.213,30) e 17 laboratórios didáticos móveis para 6º ao 9º ano (vl. unit. R\$ 69.762,06) para atender as demandas da SEDUC. No valor global de R\$ 5.098.753,00 (cinco milhões, noventa e oito mil e setecentos e cinquenta e três reais e dois centavos).

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		1	R\$ 5.098.753,02	5.098.753,02

Observação:

--

Requisitante
Data: 13/09/2021
Ass: WILZA ALEXANDRA C. R. VITORINO

Visto
Data: 13/09/2021
Ass: WILZA ALEXANDRA C. R. VITORINO

Autorização para empenho
Data: 13/09/2021
Ass:

Wilza Alexandra de C.R. Vitorino
Secretaria de Educação
Portaria 015/2021-GP
Matrícula 53247091

Empenhado
Nº: 191/2021 Data: 13/09/2021
Ass:

13/09/21

**Secretaria de
Educação**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021

O PRESENTE INSTRUMENTO TRATA-SE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GARANHUNS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., COMO MELHOR SE DESCREVEM ABAIXO:

I- PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Santo Antônio, 126 – Garanhuns/PE, inscrito no CNPJ Nº. 11.303.906/0001-00, por meio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Secretária, a Sra. **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**, brasileira, casada, residente à Rua Francisco Gueiros, nº 246 – Heliópolis - nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG Nº. 5252802 – SDS/PE, devidamente inscrita no CPF/MF sob o Nº. 000.448.184-40, doravante **CONTRATANTE**, e de outrolado como **CONTRATADO**, a Empresa **AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 01.726.000/0001-36, com sede na Avenida Caetano Silveira, s/n, Brejarú, Palhoça/SC, CEP: 88.133-520, neste ato representada por **ADO TADEU VELHO VIEIRA**, brasileiro, empresário, Portador do RG Nº 5.275.044-2 SSP/SC e CPF Nº 145.234.939-87, residente na Rua Ferreira Lima, 199, Centro, Florianópolis/SC, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

II- DO REGIME JURÍDICO

O presente instrumento contratual de Inexigibilidade de Licitação, encontra fundamentação no art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, que dispõe:

**Secretaria de
Educação**



"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"

III - DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a aquisição de Laboratório Didático Móvel – LDM, para atender as unidades escolares do Município de Garanhuns, conforme Termo de Referência e Proposta da Contratada, que fazem parte deste instrumento contratual.**

IV - DO PRAZO CONTRATUAL E EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS

A vigência contratual terá início na data da assinatura deste contrato, encerrando-se o prazo contratual em **31/12/2021**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Os produtos contratados deverão ser entregues de forma parcelada, ao longo da vigência do contrato, em no máximo de **90 (noventa) dias corridos**, após o recebimento formal por parte da Contratada das respectivas Ordens de Fornecimento serem encaminhadas pela Secretaria de Educação, nos termos do item 4 do Termo de Referência.

V - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

Como contraprestação pelo fornecimento dos objetos deste acordo, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ R\$ 5.098.753,02 (Cinco milhões, noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e dois centavos)**, a serem pagos conforme cronograma estipulado no TR ou conforme determinação da Secretaria de Educação.

**Secretaria de
Educação**



LÔTE 1 - LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL					
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Modelo: 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental	O Conjunto de peças com 245 itens de diferentes materiais, com aproximadamente 890 componentes, selecionados para atender a proposta curricular, seguindo a LDB (Lei de Diretrizes e Bases). Conforme relação de equipamentos, materiais e reagentes em anexo.	Und.	60	R\$ 65.213,30	R\$3.912.798,00
Modelo: 6° ao 9° ano do Ensino Fundamental	O conjunto de peças com 274 itens de diferentes materiais, com aproximadamente 821 componentes, selecionados para atender a proposta curricular, seguindo a LDB (Lei de diretrizes e bases). Conforme relação de equipamentos, materiais e reagentes em anexo.	Und.	17	R\$ 69.762,06	R\$ 1.185.955,02
VALOR TOTAL: R\$ 5.098.753,02					

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, caso sejam devidos.

O pagamento será efetuado de acordo com as Ordens de Fornecimentos expedidas, com vencimento de até 30 (trinta) dias após a data de execução dos objetos deste contrato, cujo pagamento se dará mediante a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela secretaria solicitante e com recibo anexo.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por

**Secretaria de
Educação**



exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Fica condicionado a liberação do pagamento a apresentação dos comprovantes de pagamento e recolhimento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas e de pessoal, sem prejuízo dos demais, caso sejam devidos conforme o caso.

Quando do pagamento serão feitos os descontos que lhe são próprios como taxas e impostos.

A nota fiscal/fatura do contratado tem que possuir os mesmos dados dos documentos apresentados na fase de contratação.

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item fluirá a partir da respectiva regularização.

VI – DA GARANTIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS

O prazo garantia, referente aos contratos, será de 12 (doze) meses, contados a partir da Aceitação Provisória dos equipamentos;

A Contratada deverá prover atendimento para manutenção;

A Contratada se obrigará durante o prazo de garantia a prestar todo o suporte necessário ao funcionamento dos equipamentos adquiridos, a partir da abertura de chamados, por meio de canal de comunicação (Telefone, e-mail, WhatsApp, etc);

A Contratada se obrigará resolver problemas técnicos e substituir peças defeituosas, no máximo em 48 (quarenta e oito) horas corridas após atendimento do chamado;

A Contratada se obrigará a trocar os equipamentos, caso não possa resolver os problemas técnicos e/ou substituir as peças defeituosas. A entrega e instalação dos mesmos, não deverão ultrapassar os prazos em horas, conforme prazo informado no item 5.4 do Termo de Referência;

A Contratada se obrigará a trocar em definitivo os equipamentos, se dentro de um período de 30 (trinta) dias corridos, ocorrerem defeitos sistemáticos repetitivos;

Secretaria de Educação



A substituição de peças e componentes de manutenção somente será realizada por profissionais da Contratada, devidamente identificados.

VII - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente contrato são oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

Órgão:	15000	Secretaria de Educação
Unidade orçamentária:	15002	Departamento do Núcleo de Ensino
Função:	12	Educação
Sub-função:	361	Ensino Fundamental
Ação:	2177	Manutenção das atividades do Departamento de Ensino
Despesa:	1989	
Elemento:	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Recurso:	1.111.0000	Impostos e Transferência MDE

VIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA.

São obrigações da **CONTRATADA**:

- 1) Fornecer os equipamentos de acordo com as normas previstas neste *Termo de Referência*, bem como no instrumento convocatório e contratual;
- 2) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas neste *Termo de Referência*, bem como no Instrumento convocatório e seus anexos;
- 3) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no *parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93* e posteriores alterações;
- 4) A Contratada se obriga a fornecer equipamentos atualizados, que não tenham sofrido solução de continuidade, com ampla disponibilidade de suporte a peças e demais objetos agregados;

**Secretaria de
Educação**

- 5) A Contratada será responsável pela entrega, instalação e configuração dos produtos sem ônus para a Contratante;
- 6) O prazo de entrega dos equipamentos será de até 90 (noventa) dias corridos após a assinatura do contrato;
- 7) O prazo de instalação, configuração e disponibilização para uso dos equipamentos será negociado entre as partes, devendo ser realizado em até 30 (trinta) dias corridos da entrega dos mesmos;
- 8) Não fornecer produtos que já sofreram ou estão em processo de descontinuidade da atual linha de produção, além de garantir atualização e operacionalidade dos produtos que sofreram o processo de descontinuidade após o seu fornecimento à contratante.
- 9) Os equipamentos deverão ser novos sem uso;
- 10) Os equipamentos que serão entregues deverão ser padronizados e deverão estar de acordo com as especificações contidas no item 6.2;
- 11) A contratada promoverá o treinamento dos docentes na modalidade à distância, através da disponibilização de login e senha para acesso à plataforma específica. Os professores poderão acessar o treinamento a qualquer tempo e a contratada se dispõe a prestar os esclarecimentos adicionais necessários por meio dos canais de comunicação.

São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Contrato, verificando minuciosamente a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- b) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento a Contratada no valor correspondente aos serviços executados, no prazo e forma aqui estabelecida;
- e) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- f) Realizar os pagamentos devidos ao Contratante, nas condições e prazos

**Secretaria de
Educação**



previstos neste contrato;

- g) Atestar a entrega do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações.
- h) Notificar a contratada sobre as irregularidades observadas no produto adquirido;
- i) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- j) Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo o fornecimento dos equipamentos, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas no Termo de Referência, instrumento convocatório e contratual.

IX - DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES

O valor contratado para a execução dos serviços é fixo e irrevogável.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

X - RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se ao CONTRATADO o direito à prévia e ampla defesa.

O CONTRATADO reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- Indenizações e multas.

XI - VEDAÇÕES

É vedado à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parteda CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

XII - DA CESSÃO

A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

XIII - DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

O regime jurídico que rege este acordo confere ao Município de Garanhuns as prerrogativas constantes dos arts. 58, 77 e seguintes da Lei Nº 8.666/93 as quais são reconhecidas pela CONTRATADA.

XIV - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e com os princípios gerais de direito.

XV - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

XVI - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Secretaria de Educação



I. Nos termos do parágrafo terceiro do art. 55 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, tudo em conformidade com o disposto no Art. 63 ou Lei 4320 de 17 de março de 1964.

II. Sob o pálio do Art. 55 parágrafo segundo da Lei 8.666/93, fica eleito o Foro da Comarca de Garanhuns/PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

III. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito legal.

Garanhuns/PE, 13 de Setembro de 2021.

W. Alexandrina de C.R. Vitorino
Secretaria de Educação
Port. n.º 014/2021-GP

PREFEITURA DE GARANHUNS
CNPJ Nº. 11.303.906/0001-00
WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO
RODRIGUES VITORINO
CPF Nº. 000.448.184-40
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ADO TADEU
VELHO
VIEIRA:14523493
987

Assinado de forma digital por ADO TADEU VELHO VIEIRA:14523493987
DN: cn=ADO TADEU VELHO VIEIRA, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF/PE, ou=EM BRANCO, ou=60672587000114, ou=PRESENCIAL, cn=ADO TADEU VELHO VIEIRA:14523493987
Data: 2021.09.20 09:26:14 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20091

AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA.
CNPJ Nº 01.726.000/0001-36
ADO TADEU VELHO VIEIRA
CPF Nº 145.234.939-87
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____

2. _____ RG _____



NOTA DE EMPENHO

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho da despesa conforme descrição abaixo.

REEMISSÃO

Nota de Empenho N° 9758-000	Tipo 1 - ORDINARIO	Documento	Ficha 463	Data de Emissão 25/08/2021	Data de Vencimento 25/09/2021
Processo Administrativo 11903/2021	Licitação 8 - INEXIGIBILIDADE	N° Licitação 39/2021	Motivo 50 - LEG ESP(PES,ENC,PAT,EN,AD.ETC)		Adiantamento Não
Razão Social/Fornecedor: 102096 - AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			CNPJ/CPF: 01.726.000/0001-36		
Endereço: AVN CAETANO SILVEIRA, 651		Cidade: PALHOCA		UF: SC	
Fone: (48) 3341-2802					

Histórico	Valor - R\$
AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL, MODELO LDM, PARA O 01º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EFI, CONFORME RC: 951/2021, RESERVA: 8466/2021.	797.511,65

Descontos	Valor - R\$
Total dos Descontos	0,00
VALOR A SER PAGO	797.511,65

Por Extenso: ***Setecentos e Noventa e Sete Mil e Quinhentos e Onze Reais e Sessenta e Cinco Centavos***

Evento: 001.001 - 001.000 / NORMAL	Vínculo: 101.000 - REC DE IMP/TRANSF DE IMP VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa		
01.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 01.07.00 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 01.07.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Função : 12 - EDUCAÇÃO Sub - Função : 12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa : 12.361.0006 - ENSINO FUNDAMENTAL Proj / Atividade : 2.094 - MANUT DESENV ENSINO FUNDAMENTAL Elem da Despesa : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT Sub Elemento : 98 - MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVER		
Vínculo: 101.000 - REC DE IMP/TRANSF DE IMP VINCULADOS À EDUCAÇÃO			
Dotação	Empenhado até esta Data	Valor do Empenho	Saldo Atual
4.899.754,00	314.607,00	797.511,65	3.787.635,35

Exame Contábil em: _____
 Data: 25/08/2021
 Maria Lucrecia J. Izidoro - Contadora
 CRC-MG 12340/O-6 - 081.566.816-30
 Autorizo: _____
 Joelma da Silva Almeida - Ordenador
 CPF: 003.011.226-52

LIQUIDAÇÃO
 A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: ____/____/____
 Joelma da Silva Almeida
 CPF 003.011.226-52

Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

 Eleni Soares Gois - Sec. de Finan. e Orç.

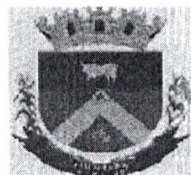
Data: ____/____/____
 Pago em: _____
 Conta: _____
 Banco: _____

 Lucas Guimarães Santana
 Diretor do Departamento Financeiro

Recibo
 Recebi(emos) o valor constante deste empenho
 Nome: _____
 CNPJ / CPF: 01.726.000/0001-36

Data Emissão: 25/08/2021

Página : 1/2



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Departamento de Compras
AV 17 N° 1084
CEP: 38300132 - CENTRO - ITUIUTABA/MG
CNPJ: 18.457.218/0001-35
Fone/Fax: 3271-8100
Email: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br
Site: https://www.ituiutaba.mg.gov.br/

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
1183/2021**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. Inexigibilidade Nro. 39/2021 UG PREFEITURA

Números RC's 951 / 2021

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

797.511,65 SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL QUINHENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS

Fornecedor 076881 AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Nome Fantasia AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço AVN CAETANO SILVEIRA 651

Bairro BREJARU

Cidade PALHOCA

Estado SC

Cep 88133-520

CNPJ/CPF 01.726.000/0001-36

Telefone (48) 3341-2802

Fax

Banco

Agência/Conta

Email

Condição Pagto 30

Prazo Entrega 30

Local Entrega AVN DEZESSETE 1650

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega 38300-132

Unidade a Retirar www.ituiutaba.mg.gov.br

Fonte de Recursos/Convênio VINCULADO

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00011903/2021	001.007.000.000.000	797.511,65 09758/2021	463 001.007.123610006.2094 / 4.4.90.52.00 - MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS 463 001.007.123610006.2094 / 4.4.90.52.00 - MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.03.08.0013.5	UN	13,000		61.347,0500	797.511,65	
<p>LABORATORIO DIDATICO MOVEL (LDM), PARA 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EFI - ESTRUTURA DO GABINETE: GABINETE MONOBLOCO FABRICADO EM LAMINADO DE FIBRA DE VIDRO (FIBERGLASS), REVESTIDO COM UMA CAMADA DE GEL "GELCOAT" DO TIPO ISO/NPG, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO UV. O GABINETE É SUSTENTADO POR QUATRO RODÍZIOS, SENDO DOIS FIXOS E DOIS GIRATÓRIOS COM FREIOS E É DOTADO DE PEGA MÃO NA PARTE TRASEIRA SUPERIOR PARA FACILITAR A SUA LOCOMOÇÃO. O INTERIOR DO GABINETE É PROVIDO DE PRATELEIRAS SUSTENTADAS POR ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EM EPÓXI, DESTINADAS AO ALOJAMENTO DO CONJUNTO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O LABORATÓRIO, QUE SÃO ACOMODADOS EM MALETAS ESPECÍFICAS E IDENTIFICADAS. O ACESSO AO INTERIOR DO LABORATÓRIO SE DÁ POR INTERMÉDIO DE QUATRO PORTAS FABRICADAS EM ABS OU PS, LOCALIZADAS NO FLANCO DIREITO DO GABINETE, SENDO UMA INFERIOR, DUAS SUPERIORES E UMA FRONTAL (VENTILADAS), PROVIDAS DE TRANCAS COM CHAVE E DOBRADIÇAS COM PINTURA EPÓXI. UM PARA CHOQUES DE ALUMÍNIO ANODIZADO REVESTIDO DE BORRACHA QUE PROTEGE O LABORATÓRIO EM TODA A SUA EXTENSÃO. - 1 03 08 0013 5</p>							

Total 797.511,65

Nota :



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Departamento de Compras
AV 17 N° 1084
CEP: 38300132 - CENTRO - ITUIUTABA/MG
CNPJ: 18.457.218/0001-35
Fone/Fax: 3271-8100
Email: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br
Site: https://www.ituiutaba.mg.gov.br/

AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
1183/2021

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. Inexigibilidade Nro. 39/2021 UG PREFEITURA

Números RC's 951 / 2021

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

797.511,65

SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL QUINHENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS

ATENÇÃO FORNECEDORES:

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do empenho;
- Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica à da autorização de fornecimento;
- Atrasos injustificados para a entrega dos materiais, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se as sanções previstas na legislação pertinente.
- O recebimento dos materiais pelo almoxarifado central só será aceito de segunda a sexta - feira das 08:00 as 17:00 mediante entrega da nota fiscal e desta autorização de fornecimento devidamente assinada e carimbada pelo setor responsável. (Obs. deverá o entregador ser responsável por descarregar e organizar os materiais conforme a necessidade do almoxarifado)

Autorizo a entrega dos materiais

Autorizo o Fornecimento,

ITUIUTABA/MG, 25 de agosto de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Pç. Cônego Ângelo Tardio Bruno - CNPJ: 18.457.218/0001-35

Ituiutaba MG

NOTA DE EMPENHO

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho da despesa conforme descrição abaixo.

REEMISSÃO

Nota de Empenho N° 9759-000	Tipo 1 - ORDINARIO	Documento	Ficha 463	Data de Emissão 25/08/2021	Data de Vencimento 25/09/2021
Processo Administrativo 11903/2021	Licitação 8 - INEXIGIBILIDADE	N° Licitação 39/2021	Motivo 50 - LEG ESP(PES,ENC,PAT,EN,AD.ETC)		
Razão Social/Fornecedor: 102096 - AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		CNPJ/CPF: 01.726.000/0001-36			
Endereço: AVN CAETANO SILVEIRA, 651		Cidade: PALHOCA			
Fone: (48) 3341-2802		UF: SC			

Histórico	Valor - R\$
AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL, MOLEDO LDM, PARA O 06º AO 09º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EFII, CONFORME RC: 958/2021, RESERVA: 8467/2021.	459.633,58

Descontos	Valor - R\$
Total dos Descontos	0,00
VALOR A SER PAGO	459.633,58

Por Extenso: ***Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil e Seiscentos e Trinta e Tres Reais e Cinquenta e Oito Centavos***

Evento: 001.001 - 001.000 / NORMAL Vínculo: 101.000 - REC DE IMP/TRANSF DE IMP VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa
01.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 01.07.00 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 01.07.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Função : 12 - EDUCAÇÃO Sub - Função : 12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa : 12.361.0006 - ENSINO FUNDAMENTAL Proj / Atividade : 2.094 - MANUT DESENV ENSINO FUNDAMENTAL Elem da Despesa : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT Sub Elemento : 98 - MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVER
Vínculo: 101.000 - REC DE IMP/TRANSF DE IMP VINCULADOS À EDUCAC	
Dotação	Empenhado até esta Data
4.899.754,00	1.112.118,65
Valor do Empenho	Saldo Atual
459.633,58	3.328.001,77

Exame Contábil em:

Data: 25/08/2021

Maria Lucrecia J. Jizidoro - Contadora
CRC-MG 123464/O-6 - 081.566.816-30

Autorizo:

Joelma da Silva Almeida - Ordenador
CPF: 003.011.226-52

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: ____/____/____

Joelma da Silva Almeida
CPF 003.011.226-52

Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Data: ____/____/____

Eleni Soares Gols - Sec. de Finan. e Orç.


Pago em: _____
Conta: _____
Banco: _____

Lucas Guimarães Santana
Diretor do Departamento Financeiro

Recibo

Recebi(emos) o valor constante deste empenho

Nome: _____
CNPJ / CPF: 01.726.000/0001-36

Página : 1/2							
Data Emissão: 25/08/2021							
 <p>Prefeitura Municipal de Ituiutaba Departamento de Compras AV 17 Nº 1084 CEP: 38300132 - CENTRO - ITUIUTABA/MG CNPJ: 18.457.218/0001-35 Fone/Fax: 3271-8100 Email: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br Site: https://www.ituiutaba.mg.gov.br/</p>	<p>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1184/2021</p> <p>1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria</p>						
Mod. Inexigibilidade	Nro. 39/2021 UG PREFEITURA						
Números RC's	958 / 2021						
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso						
459.633,58	QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS						
Fornecedor	076881 AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Nome Fantasia	AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Endereço	AVN CAETANO SILVEIRA 651						
Bairro	BREJARU						
Cidade	PALHOCA	Estado	SC	Cep	88133-520		
CNPJ/CPF	01.726.000/0001-36	Telefone	(48) 3341-2802	Fax			
Banco		Agência/Conta					
Email							
Condição Pagto	30						
Prazo Entrega	30						
Local Entrega	AVN DEZESSETE 1650						
Bairro Entrega	CENTRO			Cep Entrega	38300-132		
Unidade a Retirar	www.ituiutaba.mg.gov.br						
Fonte de Recursos/Convênio	VINCULADO						
Observação							
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00011903/2021	001.007.000.000.000	09759/2021	463 001.007.123610006.2094 / 4.4.90.52.00 - MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.03.08.0014.3	UN	7,000		65.661,9400	459.633,58	
<p>LABORATORIO DIDATICO MOVEL (LDM), PARA 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EFII - GABINETE MONOBLOCO FABRICADO EM LAMINADO DE FIBRA DE VIDRO (FIBERGLASS), REVESTIDO COM UMA CAMADA DE GEL "GELCOAT" DO TIPO ISO/NPG, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO UV. O GABINETE É SUSTENTADO POR QUATRO RODÍZIOS, SENDO DOIS FIXOS E DOIS GIRATÓRIOS COM FREIOS E É DOTADO DE PEGA MÃO NA PARTE TRASEIRA SUPERIOR PARA FACILITAR A SUA LOCOMOÇÃO. O INTERIOR DO GABINETE É PROVIDO DE PRATELEIRAS SUSTENTADAS POR ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EM EPÓXI, DESTINADAS AO ALOJAMENTO DO CONJUNTO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O LABORATÓRIO, QUE SÃO ACOMODADOS EM MALETAS ESPECÍFICAS E IDENTIFICADAS. O ACESSO AO INTERIOR DO LABORATÓRIO SE DÁ POR INTERMÉDIO DE QUATRO PORTAS FABRICADAS EM ABS OU PSAL, LOCALIZADAS NO FLANCO DIREITO DO GABINETE, SENDO UMA INFERIOR, DUAS SUPERIORES E UMA FRONTAL (VENTILADAS), PROVIDAS DE TRANCAS COM CHAVE E DOBRADIÇAS COM PINTURA EPÓXI. UM PARA-CHOQUE DE ALUMÍNIO ANODIZADO REVESTIDO DE BORRACHA QUE PROTEGE O LABORATÓRIO EM TODA A SUA EXTENSÃO. - 1 03 08 0014 3</p>							
Total						459.633,58	
<p>Nota :</p> <p>ATENÇÃO FORNECEDORES:</p> <ul style="list-style-type: none"> Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos; Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do empenho; 							



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
 Departamento de Compras
 AV 17 Nº 1084
 CEP: 38300132 - CENTRO - ITUIUTABA/MG
 CNPJ: 18.457.218/0001-35
 Fone/Fax: 3271-8100
 Email: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br
 Site: https://www.ituiutaba.mg.gov.br/

**AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 1184/2021**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. Inexigibilidade Nro. 39/2021 UG PREFEITURA

Números RC's 958 / 2021

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

459.633,58 QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS

- Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica à da autorização de fornecimento;
- Atrasos injustificados para a entrega dos materiais, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se as sanções previstas na legislação pertinente.
- O recebimento dos materiais pelo almoxarifado central só será aceito de segunda a sexta - feira das 08:00 as 17:00 mediante entrega da nota fiscal e desta autorização de fornecimento devidamente assinada e carimbada pelo setor responsável. (Obs. deverá o entregador ser responsável por descarregar e organizar os materiais conforme a necessidade do almoxarifado)

Autorizo a entrega dos materiais

Autorizo o Fornecimento,
 ITUIUTABA/MG, 25 de agosto de 2021

Daniela Garcia Silva
 Daniela Garcia Silva
 Mat. 2008-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

AV DR ALBERTO ANDALÓ 3030 - 2º ANDAR

C.N.P.J. - 46.588.950/0001-80

148

Pedido: 8315/2021 Processo: 14123/2021 Inexigibilidade

I - EMPRESA AUTORIZADA

Empresa:

896204 - AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 1726000000136

CPF:

II - AUTORIZAÇÃO

Orgão Solicitante	Ficha	Dotação	Elemento Despesa	Sub-Elemento	Descrição	Item	Cod. Aplic.	Fonte Recurso	Reserva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	281	09.001.12.122.0002.2.001.449052.01.000	52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	220000	1	1346

Fonte de Recurso:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

III - AUTORIZAÇÃO

Pela presente autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - OBJETO

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2.021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO I DA LEI 8.666/93.

V - ITENS

NºItem	NºEdital	Unid. Med.	Material	Qtd.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	1	UNIDADE	38943 LABORATORIO DIDATICO MOVEL	19	61.347,05000	1.165.593,95

Especif. CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM ESPECIFICADA NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

São José do Rio Preto, 30 de Setembro de 2021

Total:

1.165.593,95

IMPORTANTE

I - O número da nota de Empenho deverá constar na Nota Fiscal, bem como a data de pagamento: 30 (trinta) dias contados da data da expedição.

II - Não englobar dois ou mais pedidos numa Nota Fiscal;

III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;

IV - Não será aceita Nota Fiscal com rasura.

Obs: Horário de entrega:

- Almoxarifado Geral: 2ª à 5ª - 8:00 às 12:00 / 13:30 às 16:30 / 6ª - 8:00 às 12:00 / 13:00 às 16:00

Rua Odilon Amadeu, nº 947 - Vila Toninho.

CEP: 15077-300 - São José do Rio Preto/SP

Fone: (17) 3201-1060

- Almoxarifado da Merenda: 2ª à 6ª - 7:30 às 11:00

Av. Gerassina Tavares, nº 500 - Jardim Yolanda, Salão 3.

CEP: 15061-650 - São José do Rio Preto/SP

Fone: (17) 3226-6817

- Almoxarifado da Secretaria da Educação: 2ª à 6ª - 7:30 às 11:00 / 13:30 às 16:00

Rua José Scamardi, nº 281 - Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi.

CEP: 15035-530 - São José do Rio Preto/SP

Fone: (17) 3229-4455

- Almoxarifado da Secretaria da Saúde: 2ª à 5ª - 07:30 às 16:00 / 6ª - 07:30 às 15:30

Rua Otávio Leão Facio, nº 600-610 - Parque Industrial Tancredo Neves.

CEP: 15076-620 - São José do Rio Preto/SP

Fone: (17) 3216-4210 / (17) 3216-1427

- Almoxarifado de Medicamentos: 2ª à 5ª - 07:30 às 16:00 / 6ª - 07:30 às 15:30

Rua José Rossi, nº 461 - Parque Industrial Tancredo Neves.

CEP: 15076-600 - São José do Rio Preto/SP

Fone: (17) 3216-7470

Ordenador de Despesa

CONTRATO N.059/PGM/PMJP/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, residente e domiciliado, Cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 01.726.000/0001-36, estabelecida na Avenida Caetano Silveira, n. 651, Bairro Brejaru, Município de Palhoça, Estado de Santa Catarina, CEP 88.133-520, neste ato representado pelo sócio administrador **ADO TADEU VELHO VIEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob n. 145.234.939-87, portador da Cédula de Identidade n. 5.275.0442 SSP/SC, com residência a Rua Ferreira Lima, n. 199, Centro, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, que passa a ser denominada simplesmente **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei n. 8.666/1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente, do termo de inexigibilidade n. 076/CPL/PMJP/RO/2021 e, ainda, pelo estabelecido no **Processo Administrativo n. 1-10559/2021-SEMED**, mediante as cláusulas e condições seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Laboratório Didático Móvel (LDM)**, autorizado pelo Senhor Prefeito (fl. 189), a fim de atender as necessidades da Secretaria da Municipal de Educação - SEMED.

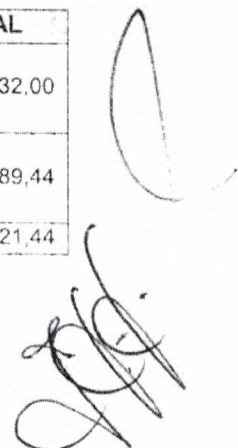
As características dos Laboratórios Didáticos Móveis constam às fls. 30/32 e a descrição detalhada da relação de equipamentos, materiais e reagentes estão especificadas às fls. 19/22 para atender do 1º ao 5º ano e às fls.33/37 para atender do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Este termo de contrato está vinculado ao termo de inexigibilidade n. 076/CPL/PMJP/RO/2021, termo de referência e a proposta da CONTRATADA, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

O valor total do presente instrumento é de **R\$ 4.282.821,44 (quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte um reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme abaixo detalhado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Laboratório didático móvel (LDM), para atender do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.	40	R\$ 65.213,30	R\$ 2.608.532,00
02	Laboratório didático móvel (LDM), para atender do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.	24	R\$ 69.762,06	R\$ 1.674.289,44
Valor Total				R\$ 4.282.821,44



O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da ordem bancária no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo pela fiscalização e certificação da nota fiscal pela Secretaria, contendo a descrição do objeto e comprovante de recolhimento dos encargos sociais.

Nos preços contratados estão incluídos todos os encargos fiscais, comerciais, transportes e outras despesas de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis ao perfeito cumprimento do contrato.

É condição para o pagamento do valor constante na Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Certidão Negativa da Receita Estadual – SEFIN, Certidão Negativa Municipal, Certidão Negativa Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso do prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem da data em que estas forem cumpridas.

O descumprimento, pela CONTRATADA, do estabelecido no parágrafo anterior, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Na hipótese de atraso no pagamento pelo CONTRATANTE, desde que as notas fiscais estejam devidamente certificadas para recebimento, após 30 (trinta) dias do efetivo adimplemento das obrigações por parte da CONTRATADA, o CONTRATANTE fica obrigado a proceder à atualização monetária na forma legal entre a data da entrega da nota fiscal certificada e a data do efetivo pagamento, na forma do inciso III, do artigo 55 da Lei n. 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

A eficácia do presente instrumento é condicionada à publicação de seu extrato na forma e prazo previstos pelo parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO LOCAL DA ENTREGA

O prazo máximo de entrega do objeto contratado será de 90 (noventa) dias corridos contados a partir do recebimento da nota de empenho pela CONTRATADA, no Almoxarifado Central, localizado à Rua Jamil Pontes, n.1171, Bairro Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO, no horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 07:30h às 13:30h, conforme estabelecido no memorando n. 227/SEC/SEMED/2021 (fl.191)

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA E DA SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS

A CONTRATADA deverá oferecer a garantia mínima de cada produto, oferecido pelo fabricante e/ou distribuidor autorizado e por defeitos previstos na garantia, aplicáveis a todos os itens, sob as custas exclusivas do fornecedor/distribuidor durante o período, inclusive para envio (no caso de peças ou de substituição).

Os equipamentos deverão possuir garantia de fábrica mínima de acordo com o exigido para cada item, ou de 1 (um) ano quando não especificado, conforme especificado no capítulo 13 do termo de referência.

A CONTRATADA e fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do termo de referência e na proposta da CONTRATADA.

Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da CONTRATANTE e, ainda deverá

garantir que os produtos que apresentarem defeitos de componentes ou de mão de obra serão substituídos, sem ônus para o CONTRATANTE, bem como que todos os componentes do equipamento serão novos, sem uso, sem reforma e sem recondicionamento, e que não estarão fora de linha de fabricação ou com expectativa de descontinuidade nos 06 (seis) meses posteriores à data de aceitação da proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta à fl.127, declaração de existência de recursos, de adequação com a lei orçamentária anual e de compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentária, na seguinte forma:

12 Secretaria Municipal de Educação
02 PODER EXECUTIVO
02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12.361.0002 PGEDEF – Prog. Gestão em Educação Fundamental
12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.043 Recursos próprio 25% - Fundamental
R\$ 4.282.821,44

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Nomear comissão, a qual ficará encarregada de receber o objeto contratado e verificar a conformidade com as especificações constantes na proposta e no termo de referência;
- b) Fornecer à CONTRATADA informações indispensáveis e quaisquer esclarecimentos que venham a ser solicitados relativos ao objeto contratado;
- c) Efetuar o pagamento a CONTRATADA em conformidade ao estabelecido neste contrato;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto fora da especificação e notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Publicar o extrato do presente instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Fornecer o objeto contratado, na quantidade definida e nas condições contidas no termo de referência, na proposta e neste contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b) Prestar formação continuada na modalidade EAD, em forma de capacitação para os professores das unidades contempladas, com o propósito de familiarizá-los com os equipamentos e práticas laboratoriais de modo que obtenham desenvoltura e segurança ao executar as práticas experimentais;
- c) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

d) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, instalação, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carregos e descarregos decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

e) Reembolsar os cofres públicos caso não seja possível, o conserto, remover, substituir trocar parte ou um bem em sua totalidade que venha apresentar problemas contínuos que inviabilize sua utilização, logo sejam concluídos laudo técnico conclusivo;

f) Garantir que o material seja original e de procedência legal, além de que não seja de maneira alguma, fruto de recondiçãoamento ou *refurbished* (não aprovado no controle de qualidade inicial de fábrica e/ou consertado, devendo ser da linha de frente de produção);

g) Manter, durante todo o período de vigência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, comprovando-as a qualquer tempo, mediante solicitação da CONTRATANTE;

h) Não transferir, no todo ou em parte, o objeto sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

i) Comunicar imediatamente a CONTRATANTE, por escrito, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou relevante à execução das obrigações dela resultantes, sem prejuízo de prévia comunicação verbal dos fatos, caso a situação exija imediata providência por parte daquela;

j) Providenciar a atualização imediata dos números de telefone e fax, bem como o endereço de *e-mail* sempre que houver alterações destes, bem como indicar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, um novo preposto (nome, RG e CPF), por escrito, nas ocasiões em que houver a substituição daquele indicado na Proposta;

k) Comprovar, a cada fatura emitida, a Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Certidão Negativa Conjunta da Receita Federal e Dívida Ativa da União – (FEDERAL), Certidão Negativa da Receita Estadual – (SEFIN), Certidão Negativa Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT);

l) Responsabilizar-se por danos pessoais e/ou prejuízos causados diretamente por seus funcionários aos equipamentos, instalações gerais e patrimônio da CONTRATANTE, inclusive danos materiais e pessoais a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, apurados após regular processo administrativo;

m) Acatar todas e quaisquer normas internas de interesse do Município de Ji-Paraná/RO durante a execução do presente contrato, bem como obedecer aos artigos 5º e 37, "caput", da Constituição Federal e a Lei n. 8.666/93, com as alterações feitas pela Lei Federal n. 9.640/98;

n) Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;

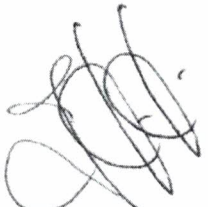
o) Prestar assistência técnica no local do Laboratório Didático (relação de unidades escolares beneficiadas - fl.13), conforme estabelecido na proposta comercial da CONTRATADA (fl.29);

p) Responsabilizar-se pelos custos de deslocamento, estadia e alimentação dos docentes capacitadores;

q) Faz parte integrante como obrigação da CONTRATADA, o capítulo XI do termo de referência e a proposta da CONTRATADA, independente de transcrição.

9. CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pela comissão especialmente designada para este fim pela SEMED, que deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade



competente para as providências cabíveis, nos termos do art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal n. 8.666/1993.

A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratado.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato o CONTRATANTE poderá, garantida a ampla e prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as penalidades previstas Lei Federal n. 8.666/93:

I. Advertência, que será aplicada por meio de notificação, estabelecendo para que a CONTRATADA apresente justificativas por atraso;

II. Multa moratória, nos seguintes percentuais:

a) De 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso ou descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do presente contrato, limitada a incidência a 15 (quinze) dias de atraso. Após o décimo quinto dia de atraso, a critério da CONTRATANTE, poderá configurar a hipótese de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas previstas neste contrato.

A multa aplicada será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração, ou cobrada judicialmente.

As sanções serão registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste contrato.

Faz parte integrante como penalidade da CONTRATADA o capítulo XIV do termo de referência, independente de transcrição.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste contrato e no Termo de Referência.

Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n.8.666/1993.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/1993, Lei n. 8.078/1990 e demais normas Federais de licitações e contratos administrativos e subsidiariamente nas normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

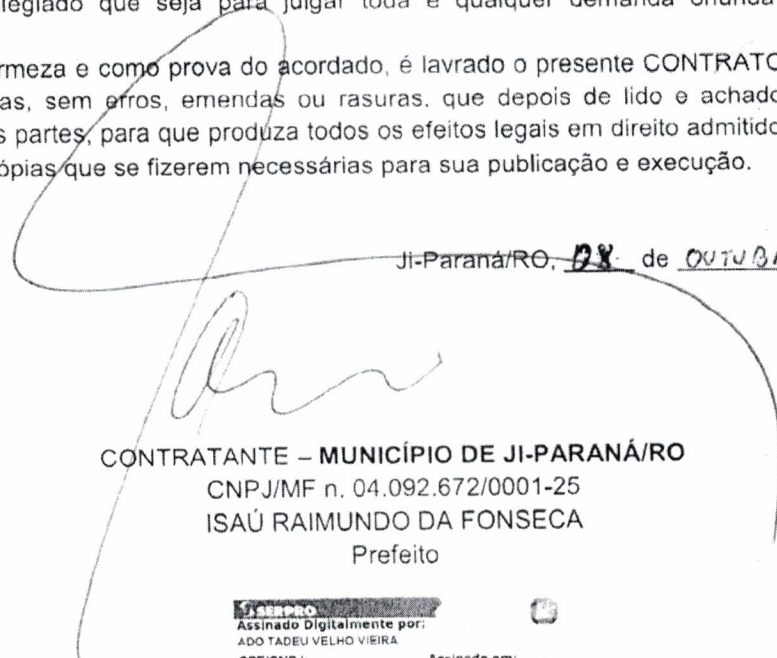
Pelo presente, a CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Pública em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei Federal n. 8.666/1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ji-Paraná/RO, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para julgar toda e qualquer demanda oriunda do presente Contrato.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente CONTRATO, digitado em 06 (seis) laudas, sem erros, emendas ou rasuras, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, para que produza todos os efeitos legais em direito admitidos, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

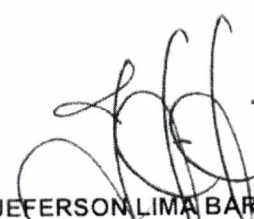
Ji-Paraná/RO, 08 de OUTUBRO de 2021.



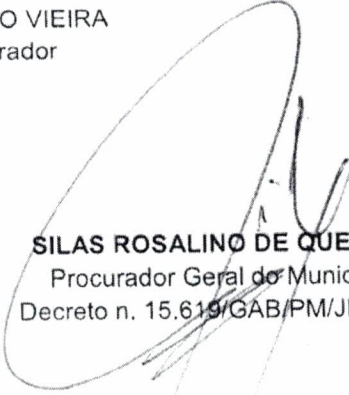
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25
ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito

Assinado
Assinado Digitalmente por:
ADO TADEU VELHO VIEIRA
CPF/CNPJ: 14523493987 Assinado em: 08/10/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

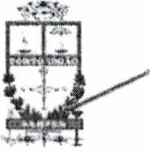
CONTRATADA – AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF n. 01.726.000/0001-36
ADO TADEU VELHO VIEIRA
Sócio Administrador



JEFERSON LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 15.372/GAB/PM/JP/2021



SILAS ROSALINO DE QUEIROZ
Procurador Geral do Município
Decreto n. 15.619/GAB/PM/JP/2021



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO
C.N.P.J.: 11.257.464/0001-02

155

Empenho: 2184/2021
Emissão: 19/11/2021
Tipo: ORDINARIO
Nº SF Anexa: 1429
Vcto:

NOTA DE EMPENHO

**MATERIAL
PERMANENTE**

Órgão:	17.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	17.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programática:	12.361.16	ENSINO REGULAR
Projeto/Atividade:	1002	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLARES
Número da Despesa:	3	
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.34.00.00.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Recurso:	0.1.01.0104	MDE-25% IMPOSTOS E TRANSF.DE IMPOSTOS
Categoria:	PROCESSO	

Valor Dotação:	335.500,00	Empenhos anteriores:	0,00	Total (A - B):	2.173.882,54
Valor Dotação Atualizada:	2.235.500,00	Valor do empenho:	61.617,46		
Total (A):	2.235.500,00	Valor anulado:	0,00		
		Total (B):	61.617,46		

Credor: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 01.726.000/0001-36 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (48) 3341-2802
Endereço: Rua José Caetano Silveira - 651 Cidade: Palhoça UF: SC
Banco: - Conta: -
Agência: - Tipo da Conta:

Especificação:

AQUISIÇÃO DE UM (01) LABORATÓRIO DE DIDÁTICO DE CIÊNCIAS MÓVEL PARA ATENDER DO 6º AO 9º ANO DO NÚCLEO EDUCACIONAL FREI DEODATO. METAS Nº 02 E 07 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 11127/2021. Licitação 5/2021

Fonte de Recurso: 0.1.01.0104 (Vinculado) - MDE-25% IMPOSTOS E TRANSF.DE IMPOSTOS Total Empenhado: 61.617,46

Fundamento legal: 8666/93 Art.25 I

Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação

Nº Processo: 37/2021

Data: 29/10/2021

Contrato: 68/2021

Aditivo:

Data: 29/10/2021

Ata de RP nº:

Fica empenhada a importância de 61.617,46 (sessenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos)

COTA

ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE

BRUNA DE ARAUJO MAXIMILIANO
CONTADORA - CRC/PR 075735-0

Credor

Emitente: Géssica Przybysz

SANTA CATARINA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO

Rua Frei Rogerio, 367 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 11.257.464/0001-02 Telefone: (42) 3522-2478

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1429/2021

Processo Administrativo: 37/2021
Contrato: 68/2021
Sequencial do Contrato: 1200
Aditivo: N/A
Data da Contratação: 29/10/2021
Data da Solicitação: 19/11/2021
Data de Homologação: 29/10/2021

Página: 1/2

Fornecedor: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 01.726.000/0001-36
Endereço: Rua José Caetano Silveira, Brejarú - 88135-410, PALHOÇA - SC
E-mail: vendas@autolabor.com.br
posvenda@autolabor.com.br

Telefone: 4833412802
Celular:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1700100002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - R FREI ROGERIO, 367, CENTRO, PORTO UNIÃO/SC
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO UM LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS (MÓVEL) PARA O NÚCLEO EDUCACIONAL FREI DEODATO, POR SE TRATAR DE UM LABORATÓRIO COM ESTRUTURA, ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS DIDÁTICOS E FABRICADO EM LAMINADO DE FIBRA DE VIDRO, E SUSTENTADO POR QUATRO RODÍZIOS, SENDO DOIS FIXOS E DOIS GIRATÓRIOS COM FREIOS E É DOTADO DE PEGA MÃO NA PARTE TRASEIRA SUPERIOR E POR SER DE FÁCIL LOCOMOÇÃO, SENDO ASSIM NÃO HÁ NECESSIDADE DE UM LOCAL ESPECÍFICO PARA A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PODENDO SER LEVADO DENTRO DAS SALAS DE AULA.
Observações: AQUISIÇÃO UM LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS (MÓVEL) PARA O NÚCLEO EDUCACIONAL FREI DEODATO, POR SE TRATAR DE UM LABORATÓRIO COM ESTRUTURA, ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS DIDÁTICOS E FABRICADO EM LAMINADO DE FIBRA DE VIDRO, E SUSTENTADO POR QUATRO RODÍZIOS, SENDO DOIS FIXOS E DOIS GIRATÓRIOS COM FREIOS E É DOTADO DE PEGA MÃO NA PARTE TRASEIRA SUPERIOR E POR SER DE FÁCIL LOCOMOÇÃO, SENDO ASSIM NÃO HÁ NECESSIDADE DE UM LOCAL ESPECÍFICO PARA A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PODENDO SER LEVADO DENTRO DAS
Empenho:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	-------	-----------	-------------

Porto União/SC, 19 de Novembro de 2021

Rozane Vargas Lanzarini
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SANTA CATARINA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO

Frei Rogerio, 367 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 11.257.464/0001-02 Telefone: (42) 3522-2478

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1429/2021

Processo Administrativo:	37/2021
Contrato:	68/2021
Sequencial do Contrato:	1200
Aditivo:	N/A
Data da Contratação:	29/10/2021
Data da Solicitação:	19/11/2021
Data de Homologação:	29/10/2021

Página: 2/2

1	1,000	UN	a aquisição um Laboratório de Ciências (móvel) para o Núcleo Educacional Frei Deodato.	AUTOLABOR	61.617,4600	61.617,46
---	-------	----	--	-----------	-------------	-----------

					Total Geral:	61.617,46
--	--	--	--	--	---------------------	------------------



MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

CNPJ: 86.051.398/0001-00
 Endereço: RUA JORGE LACERDA - 75 - Bairro: CENTRO
 Cidade: São Bento do Sul - SC CEP: 89.280-902
 Fone: (47) 36316000 Fax: (47) 36316007

ORDEM DE COMPRA 4628 / 2021

Tipo de Nota: Ordinária	Data: 18/11/2021	Contrato:
Licitação Número/Ano: 280/2021	Data de Vencimento: 31/12/2021	Aditivo:
Modalidade: Inexigibilidade	Tipo Objeto: Aquisição de Bens	

Entidade Proc. Lic.: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Impresso Por: 3395 - JOCEMARI TELMA TEIXEIRA

Informações do Fornecedor

Razão Social: 1471813 - AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Cidade: Palhoça - SC
Endereço: Caetano Silveira nº 651
Telefone Comercial: 47 3341-2802
E-Mail: vendas@autolabor.com.br

CPF/CNPJ: 01.726.000/0001-36
Insc. Est.: 253.483.344
Bairro: JARDIM ELDORADO
Fax:

Dotação Orçamentária

Dotação: 160
Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 1 - Secretaria de Educação
Ação: 2023 - Coordenação, manutenção e ampliação do ensino fundamental
Elemento: 3339030140000000000 - Material educativo e esportivo
Vínculo: 1010001 - Receitas e Transferências Impostos - Educação

Finalidade

Aquisição de 4 laboratórios didáticos móveis, sendo 2 para o ensino fundamental I (1 ao 5 ano) e 2 para o ensino fundamental II (6 ao 9 ano). Os materiais que compõem o kit encontram-se em planilha anexa. A empresa deverá fornecer a formação dos professores para utilização do material, de acordo com proposta anexa. Aquisição por inexigibilidade de licitação, conforme Art 25 inciso I da Lei 8666/93.

Histórico

Aquisição de 4 laboratórios didáticos móveis, sendo 2 para o ensino fundamental I (1 ao 5 ano) e 2 para o ensino fundamental II (6 ao 9 ano). Os materiais que compõem o kit encontram-se em planilha anexa. A empresa deverá fornecer a formação dos professores para utilização do material, de acordo com proposta anexa. Aquisição por inexigibilidade de licitação, conforme Art 25 inciso I da Lei 8666/93.

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2	UN	203312 - LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL (LDM), MARCA AUTOLABOR, MODELO LDM PARA O 1º AO 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - EFI.		R\$57.536,43	R\$115.072,86
2	2	UN	203315 - LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL (LDM), MARCA AUTOLABOR, MODELO LDM PARA O 6º AO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - EFI.		R\$61.617,46	R\$123.234,92
Valor Acréscimo: R\$0,00					Valor Desconto: R\$0,00	Total Geral: R\$238.307,78

Condições da Entrega

Prazo Entrega: EM ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO EMPENHO

Serviço Prestado: Dentro

Local Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cond. Pgto.: APÓS ENTREGA, MEDIANTE NOTA FISCAL E ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

- I - Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.
 II - Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.
 III - O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.
 IV - Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.
 V - Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados :



Assinado digitalmente por:
JOSIAS TERRES
 671.046.229-34
Secretário de Educação
 19/11/2021 08:27:46

JOSIAS TERRES
 Secretário de Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR JOSIAS TERRES
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.atende.net/p61978asa08e3e
 POR JOSIAS TERRES: 67104622934 - (671.046.229-34) EM 19/11/2021 08:27



de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Maria do Socorro Freitas Gomes, Matrícula nº 955146 e Adriana Rocha de Me-deiros, Matrícula nº 26963, para acompanhar e fiscalizar o Processo nº 015724/2021/SMAG, que tem como objeto: Ser-viço de Telefonia Móvel com Comodato de Aparelho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Admi-nistração e Gestão de Pessoas - SMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 01 de setembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Processo n. 2021.04.36760P
NUP: 007723/2021
Assunto: Concessão de benefício
Interessado: Rui Guilherme Barra Delgado

DECISÃO

[...]

11. Ante o exposto, considerando o disposto no De-creto nº 16/E, de 05/02/2015, acolho a manifestação da Assessoria Jurídica do PRESSEM e CONCEDO a Aposenta-doria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor RUI GUILHERME BARRA DELGADO, Fiscal Municipal, matri-cula 00826, a contar da data da publicação da respectiva portaria, com fulcro na Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 17, inc. IV, "a" da Lei nº 1.755 de 20 de dezembro de 2016.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.008605/2020
ASSUNTO: Progressão Funcional
INTERESSADO: Jucellino da Silva Ribeiro

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o Relatório da Co-missão Permanente de Avaliação de Desempenho - COM-PAD, no qual informa que não houve o preenchimento dos requisitos legais dispostos no art. 19 do Decreto nº 123/E de 15/9/2017, INDEFIRO o pedido de Progressão Funcional do servidor JUCELINO DA SILVA RIBEIRO, Técni-co Municipal/Técnico em Enfermagem - R.N.E, matrícula n. 29488.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 15676/2020/SMEC
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 1076/2020/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 1076/2020/SMEC, até 31 de dezembro de 2021, contados a partir de 01 de setembro de 2021, conforme especificado na justificativa de fls. 358/359, nos termos do art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93.

As despesas com a execução do presente termo adi-tivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 0701, Fun-cional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econô-mica: 3.3.90.33.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO E CULTURA.

Contratada: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO EI-

RELI

CNPJ: 34.794.255/0001-95

Data de Assinatura: 30 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 14315/2021 - SMEC
Espécie: Contrato nº 441/2021/SMEC
Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Valor Total: R\$ 6.138.883,08 (seis milhões, cento e trin-ta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e oito centavos)

Objeto: AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL, DESTINADOS A ATENDER OS ESTUDOS EXPERIMEN-TAIS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (2º AO 5º ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (1ª A 4ª SÉRIE), NAS ESCOLAS DA REDE MU-NICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA - RR.

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orça-mentária: 0702, Funcional Programática: 12.361.0022.2.060 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: FUNDEB, tendo sido solicitado para empenho o valor de R\$ 6.138.883,08 (seis milhões, cento e trinta e oito mil, oitocen-tos e oitenta e três reais e oito centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 01.726.000/0001-36

Data de Assinatura: 03 de setembro de 2021.

Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo nº: 3619/2021/SMEC
Espécie: PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO
CONTRATO Nº 111/2021/SMEC.

Objeto: O presente TERMO tem por objeto retificar o item 8.1, do CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA, do Contrato nº. 111/2021/SMEC, e ratificar as demais cláusulas do referido instrumento.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO E CULTURA - SMEC

Contratada: R.H. GUEDES VIEIRA - ME

CNPJ: 28.776.956/0001-07

8 L.T. 120 UN. (CENTO E VINTE UNIDADES) DE CORTADOR/PICADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL TAMANHO MÉDIO, 40 UN. (QUARENTA) DE ENCERADEIRA INDUSTRIAL, 40 UN. (QUARENTA) DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL, 100 UN. (CEM) DE BEBEDOURO INDIVIDUAL E 100 UN. (CEM) DE BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100L MELHOR DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO. - Interessada: Secretaria da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Adjudicado e Homologado em 14/11/19 pelo Prefeito Municipal, às empresas, da seguinte forma:

LOTE 1 – FOGAO INDUSTRIAL 04 E 06 BOCAS COM GRELHAS DE 40X40 – COTA AMPLA EMPRESA: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI - EPP

IT	QTDE EST ANUAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	120	FOGAO INDUSTRIAL, 04 QUEIMADORES (40X40CM) FOGAO INDUSTRIAL, MODELO DE CENTRO, PARA USO SOBRE PISO; COM ESTRUTURA EM AÇO INOX ESCOVADO; ALIMENTAÇÃO A GAS GLP; COM 4 QUEIMADORES DUPLS; TIPO CACHIMBO; EM FERRO FUNDIDO; GRELHA EM FERRO FUNDIDO; MEDINDO NO MÍNIMO (40X40) CM; BANDEJA COLETORES EM AÇO INOX; COM FORNO; EM AÇO INOX ESCOVADO; COM NO MÍNIMO 01 GRADE, ISOLAMENTO TERMICO; PORTA EM AÇO INOX ESCOVADO; BASE COM 4 PES FIXOS; POSSUI VARAO PARA CONTROLE DE CHAMAS; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; FABRICADO DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES; ASSISTENCIA TECNICA ON-SITE.	STARMAQ VITÓRIA FOGÕES	R\$ 2.600,00	R\$ 312.000,00
2	120	FOGAO INDUSTRIAL, 06 QUEIMADORES (40X40CM) FOGAO INDUSTRIAL, MODELO DE CENTRO; PARA USO SOBRE PISO; COM ESTRUTURA EM AÇO INOX; REVESTIDO EM AÇO INOX; ALIMENTAÇÃO A GAS GLP; COM 6 (SEIS) QUEIMADORES; DUPLS COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMAS; EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA TERMO RESISTENTE, MANIPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS; CONTEM GRELHA EM FERRO FUNDIDO; COM PINTURA TERMO RESISTENTE; MEDINDO NO MÍNIMO (40X40) CM; SEM CHAPA; SEM BANHO MARIA; COM FORNO; EM PAREDES E FUNDO DUPLS ISOLADOS COM LA DE VIDRO, PINTADO A FOGO EM TODAS FACES; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO; SISTEMA ASSISTÊNCIA TECNICA ON-SITE; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	STARMAQ VITÓRIA FOGÕES	R\$ 3.080,67	R\$ 369.680,40
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 681.680,40	

LOTE 02 – RECURSO DEFERIDO – AGENDADA RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA

LOTE 03 – RECURSO DEFERIDO – AGENDADA RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA

LOTE 04 – FRACASSADO

LOTE 5 – LAVADORA DE ALTA PRESSÃO – COTA AMPLA

EMPRESA: APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA

IT	QTDE EST ANUAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	40	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL, 1740 LIBRAS/PSI - HD 5/12 C POSSUI ALÇA DE TRANSPORTE; DOSADOR DE DETERGENTE INTEGRADO; ESPAÇO PARA ARMAZENAR O CABO ELÉTRICO E A MANGUEIRA. VOLTAGEM: 110 V OU 220 V POTÊNCIA: 2,5 KW.	VULCAN VLP 2500	R\$ 1.249,00	R\$ 49.960,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 49.960,00	

LOTE 6 – BEBEDOURO INDIVIDUAL E BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L – COTA AMPLA

EMPRESA: MASPE ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP

IT	QTDE EST ANUAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	100	BEBEDOURO ELÉTRICO INDIVIDUAL, COM REFRIGERAÇÃO, POTÊNCIA 120-145 W, PARA ÁGUA GELADA.	LIBELL PRESS STAR	R\$ 485,00	R\$ 48.500,00
2	100	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS DE ÁGUA GELADA, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÉDIA DE 180 LITROS/HORA. CONTROLE DE TEMPERATURA DA ÁGUA. GABINETE EM AÇO INOX, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX. 03 TORNEIRAS. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX. TENSÃO: 110V OU 220V.	NARDIN BIXBP100	R\$ 1.465,00	R\$ 146.500,00

VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 195.000,00
TOTAL DA LICITAÇÃO (LOTES 01, 05 E 06)	R\$ 926.640,40

Bauru, 27/11/2019 – Luciano Martins dos Santos Junior – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU. - Processo nº 116.585/2019 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no art. 25 inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 - Interessada: Secretaria Municipal da Educação - Objeto: Aquisição de 17 (dezesete) unidades de AUTOLABOR de 1º ao 5º ano e 06 (seis) unidades AUTOLAB de 6º ao 9º ano. PROPONENTE: AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor total de R\$ 1.167.354,00 (Um milhão cento e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais). Bauru, 27/11/2019 – Luciano Martins dos Santos Junior – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 606/2019 – PROCESSO Nº 86.449/2019 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: IRINEU VALENTIM TONELOTTO – OBJETO: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MATERIAIS DE PAPELARIA, 1.579 PCT DE PAPEL SULFITE AMARELO A4, 1.579 PCT DE PAPEL SULFITE AZUL A4, 1.579 PCT DE PAPEL SULFITE ROSA A4, 1.579 PCT DE PAPEL SULFITE VERDE A4, 1.786 UN. DE CANETAS PARA RETRO PROJETOR COR VERMELHA 1MM, 1.786 UN. DE CANETAS PARA RETRO PROJETOR COR PRETA 1MM, 994 UN. DE CANETAS PARA RETRO PROJETOR COR PRETA 2MM, 994 UN. DE CANETAS PARA RETRO PROJETOR COR VERMELHA 2MM, 6.408 UN. DE LÁPIS GRAFITE PRETO 6B, 940 FL PAPEL MICROONDULADO AZUL, 940 FL PAPEL MICROONDULADO AMARELO, 940 FL PAPEL MICROONDULADO VERMELHO E 940 FL DE PAPEL MICROONDULADO VERDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Interessadas: Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 368/19, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – PAPEL SULFITE COLORIDOS – COTA RESERVADA PARA ME/EPP

It	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UN.	QTDE. EST. ANUAL	VALOR UNIT.	MARCA
01	PAPEL SULFITE AMARELO A4 (210x297MM) - 75GR/M - PACOTE 500 FOLHAS	Un.	1.579	R\$ 22,00	CHAMEX
02	PAPEL SULFITE AZUL A4 (210x297MM) - 75GR/M - PACOTE 500 FOLHAS	Un.	1.579	R\$ 22,00	CHAMEX
03	PAPEL SULFITE ROSA A4 (210x297MM) - 75GR/M - PACOTE 500 FOLHAS	Un.	1.579	R\$ 22,00	CHAMEX
04	PAPEL SULFITE VERDE A4 (210x297MM) - 75GR/M - PACOTE 500 FOLHAS	Un.	1.579	R\$ 22,00	CHAMEX

LOTE 03 – CANETA PARA RETROPROJETOR E LÁPIS – DISPUTA AMPLA

It	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UN.	QTDE. EST. ANUAL	VALOR UNIT.	MARCA
01	CANETAS PARA RETRO PROJETOR COR VERMELHA 1 MM	Un.	1.786 UN	R\$ 2,11	CIS
02	CANETAS PARA RETRO PROJETOR COR PRETA 1 MM	Un.	1.786 UN	R\$ 2,11	CIS
03	CANETAS PARA RETRO PROJETOR COR PRETA 2 MM	Un.	994 UN	R\$ 1,25	JOCAR
04	CANETAS PARA RETRO PROJETOR COR VERMELHA 2 MM	Un.	994 UN	R\$ 1,25	JOCAR
05	LÁPIS GRAFITE PRETO 6B	Un.	6.408 UN	R\$ 0,61	ECOLE

LOTE 05 – PAPEL MICROONDULADO – DISPUTA AMPLA

It	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UN.	QTDE. EST. ANUAL	VALOR UNIT.	MARCA
01	PAPEL MICROONDULADO AZUL DIMENSÃO MÍNIMA: 49CMX59CM - GRAMATURA 150GR/M	Un.	940 FL	R\$ 1,52	VMP
02	PAPEL MICROONDULADO AMARELO DIMENSÃO MÍNIMA: 49CMX59CM - GRAMATURA 150GR/M	Un.	940 FL	R\$ 1,52	VMP
03	PAPEL MICROONDULADO VERMELHO DIMENSÃO MÍNIMA: 49CMX59CM - GRAMATURA 150GR/M	Un.	940 FL	R\$ 1,52	VMP
04	PAPEL MICROONDULADO VERDE DIMENSÃO MÍNIMA: 49CMX59CM - GRAMATURA 150GR/M	Un.	940 FL	R\$ 1,52	VMP

PRAZO: 01 ano – MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 324/19 – ASSINATURA: 13/11/2019 – VALIDADE: 12/11/2020. Bauru, 27/11/2019 – Luciano Martins dos Santos Junior – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 607/2019 – PROCESSO Nº 86.449/2019 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: PAPELIC COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPEL EIRELLI EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MATERIAIS DE PAPELARIA, 27.250 BL DE PAPEL PARA DESENHO (CANSON) A3, 940 BL DE PAPEL QUADRICULADO, 15.220 PCT DE PAPEL CRIATIVE LUMI CORES SORTIDAS A4, 3.100 PCT DE PAPEL VERGÉ A4 COR AZUL, 3.100 PCT DE PAPEL VERGÉ A4 COR PALHA, 1.970 BL DE PAPEL PARA DESENHO (CANSON) A4, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Interessadas: Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 368/19, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – PAPEL SULFITE COLORIDOS – COTA RESERVADA PARA ME/EPP

It	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UN.	QTDE. EST. ANUAL	VALOR UNIT.	MARCA
01	BLOCO DE PAPEL PARA DESENHO (CANSON) A3 (420mm x 297mm) 20 FOLHAS BRANCAS 180g/m2	Bl.	27.520	R\$ 10,50	MERCI
02	BLOCO PAPEL QUADRICULADO (1CM) TAMANHO OFÍCIO COM 50 FOLHAS	Bl.	940	R\$ 11,57	MERCI
03	PAPEL CRIATIVE LUMI CORES SORTIDAS - A4 (210X297MM) 90 GR/M - PACOTE COM 50 FOLHAS	Pct.	15.220	R\$ 12,77	MERCI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

161

Edição Nº 2098

Florianópolis/SC, terça-feira, 2 de janeiro de 2018

pg. 3

alterações posteriores: Torna público o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos (TCRS) - incidentes sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse a qualquer título de bens imóveis localizados no Município bem como sobre a utilização efetiva ou potencial do serviço público de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição, respectivamente. Ambos os tributos são relativos ao exercício de 2018, conforme listagem dos imóveis abaixo mencionados. **PAGAMENTO** - Os tributos a que se refere este Edital poderão ser pagos: **IPTU** (a) em cota única, até 5 de janeiro, com 20% de desconto; (b) em cota única, até 5 de fevereiro com 10% de desconto; (c) em cota única, até 5 de março com 5% de desconto ou, (d) em dez parcelas mensais e sucessivas, sem desconto, com primeiro vencimento em 5 de março de 2018. **TCRS** (a) em cota única, sem incidência de desconto, até 5 de janeiro de 2018 ou, (b) em dez parcelas mensais e sucessivas, sem desconto, com primeiro vencimento em 5 de março de 2018. **ATRASO NO PAGAMENTO**. O não pagamento do IPTU e da TCRS nas datas previstas neste Edital, sujeita o contribuinte, na forma da Lei, a multa, juros de mora e antecipação de vencimento das parcelas vincendas e inscrição do saldo devedor em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial. **RECLAMAÇÃO**. Caso o contribuinte discorde do presente lançamento poderá, até o dia do 01/02/2018, apresentar Reclamação para contestar os dados e/ou valores, junto ao Tribunal Administrativo Tributário -TAT, sito à rua Arcipreste Paiva, 107 8º andar -Centro, Florianópolis/SC. **NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO**. As Notificações de Lançamento a que se referem este Edital serão encaminhadas, juntamente com os documentos de arrecadação, ao domicílio fiscal do Contribuinte, podendo também ser emitidas, em caso de extravio pelo contribuinte ou de não recebimento, através do endereço eletrônico www.pmf.sc.gov.br ou em uma das Unidades do Pró-Cidadão. Florianópolis, 2 de janeiro de 2018. Constâncio Alberto Salles Maciel - Secretário Municipal da Fazenda. (CONSULTAR ANEXO AO FINAL DESTA EDIÇÃO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 511/SMA/DSL/2017 - Contratado: Sepat Multi Service Eireli. CNPJ: 03.750.757/0001-90. Objeto:

Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, mediante fornecimento de mão de obra capacitada de cozinheiras escolares para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinha e despensas das unidades educacionais e de nutricionistas. Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias, rescindível caso haja conclusão de processo licitatório. Valor: R\$ 2.131.138,23 (dois milhões, cento e trinta e um mil, cento e trinta e oito reais e vinte e três centavos) mensais. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 512/SMA/DSL/2017 - Contratado: Cooperativa dos Barqueiros Autônomos da Costa da Lagoa - COOPERBARCO. CNPJ: 00.692.641/0001-54. Objeto: Contratação de empresa para transporte de materiais e alimentação escolar para ED Costa da Lagoa. Vigência do Contrato: 31/12/2018. Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 513/SMA/DSL/2017 - Contratado: Autolabor Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 01.726.000/0001-36. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Laboratório Didático Móvel do 1º ao 9º ano para as unidades educativas do ensino fundamental da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis. Valor: R\$ 1.908.425,75 (um milhão, novecentos e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos). Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVÉL DO CONTRATO Nº 549/SMO/2016. CONTRATADA: CONSÓRCIO ALVES RIBEIRO/CONPESA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura. OBJETO: Anel viário para corredor de transporte público coletivo - trecho I - segmento sul - Florianópolis/SC. VALOR: R\$: 39.354.792,03 (Trinta e nove milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e três centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II e § 1º da Lei nº 8666/93. MOTIVO: Considerando que é conveniente e de interesse do Município de Florianópolis realizar licitação própria para que de

FERREIRA DA SILVA, PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H, matrícula 119.674-0 C, admitida sob a égide do Direito Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARÃES
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0088/2019-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.000459, em especial, a solicitação formal da prestadora de serviço temporário quanto a sua dispensa.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 14.01.2019, nos termos do inciso II, do artigo 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010; c/c Decreto nº 0544/2010, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, à prestadora de serviço temporário LUCIDE DA SILVA E SILVA, PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H, matrícula 131.095-0 A, admitida sob a égide do Direito Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARÃES
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0089/2019-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.000173, em especial, a solicitação formal da prestadora de serviço temporário quanto a sua dispensa.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 07.01.2019, nos termos do inciso II, do artigo 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010; c/c Decreto nº 0544/2010, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, ao prestador de serviço temporário LUIS CARLOS ROCHA GOMES, PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H, matrícula 132.116-1 A, admitido sob a égide do Direito Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARÃES
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0103/2019-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.001622, em especial, a solicitação formal da prestadora de serviço temporário quanto a sua dispensa.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 07.02.2019, nos termos do inciso II, do artigo 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010; c/c Decreto nº 0544/2010, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, a prestadora de serviço temporário MARIA JOELDA MELO DA SILVA FREIRE, PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H, matrícula 126.670-5 A, admitida sob a égide do Direito Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de fevereiro de 2019.

THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARÃES
Subsecretário de Administração e Finanças

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 108/2018, celebrado em 12/12/2018, Processo nº 2018/4114/4147/08412.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Autolabor Indústria e Comércio Ltda.

3.OBJETO: Por força do presente contrato, a CONTRATADA obriga-se a entregar a CONTRATANTE, 16 (dezesesseis) Laboratórios Didáticos Móveis para atender os alunos do Ensino Fundamental II das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, identificados no Projeto Básico (fls. 02/19v); e conforme Memorando nº 0229/2018 (fl. 01); Proposta Comercial (fls. 20/28); Documentação da Empresa (fls. 30/97); Relação de Material para empenho (fls. 98); Parecer Jurídico nº 38.11.2018-ASSJUR/SEMED (fls. 125/127); Parecer nº 0564/2018-PA/PGM (fls.129/132); Despacho de Inexigibilidade (fls.135/137); Parecer Técnico (fls. 147); Nota de Empenho (fls. 157/159), e demais documentos constantes no processo nº 2018/4114/4147/08412.

4.VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato importa a quantia de R\$ 853.984,00 (oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob nº 2018NE02871, datada de 12/12/2018, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18101.12.361.0051.2118.0000.01000000.44905231, no valor de R\$ 106.748,00 (cento e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado durante o exercício de 2019, na fonte 0101.

6.PRAZO: O presente termo vigorará durante os exercícios de 2018 e 2019, a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 12 de dezembro de 2018.

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação - SEMED

Partes: Município de Porto União e LOURENÇO OLEINIK
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE.
Valor: R\$ 19.992,25 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: até DEZEMBRO/2020.
Base legal: Chamada Pública 001/2020 – EDUCAÇÃO, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 14 de abril de 2020.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
LOURENÇO OLEINIK.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 010/2020 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2478198

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 010/2020 – EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e SULIMARI LUSTOSA
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE.
Valor: R\$ 19.970,12 (dezenove mil e novecentos e setenta reais e doze centavos).
Vigência: até DEZEMBRO/2020.
Base legal: Chamada Pública 001/2020 – EDUCAÇÃO, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 14 de abril de 2020.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
SULIMARI LUSTOSA.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 011/2020 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2478204

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 011/2020 – EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e Hospital e Autolabor Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de 01 (um) laboratório de ciências, "LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL".
Valor: R\$ 58.767,50 (cinquenta e oito mil e setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Inexigibilidade de Licitação 004/2020 – EDUCAÇÃO, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 28 de abril de 2020.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Autolabor Indústria e Comércio Ltda.
Contratada.

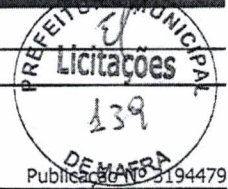
EXTRATO DE CONTRATO 012/2020 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2478213

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 012/2020 – EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e ACKL Comércio de Alimentos Eireli.
Objeto: Fornecimento de Produtos para Alimentação Escolar.
Valor: R\$ 59.067,00 (cinquenta e nove mil e sessenta e sete reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2020.
Base legal: Pregão Eletrônico 001/2020 – EDUCAÇÃO, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 04 de maio de 2020.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
ACKL Comércio de Alimentos Eireli.
Contratada.

Mafra

PREFEITURA



DECRETO Nº 4598 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO Nº 4.598

02 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS ORIUNDOS DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2021.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar com recursos oriundos do excesso de arrecadação no exercício de 2021, conforme segue:

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra

Órgão Orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.252 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - COVID 19

Despesa: (470) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 0.1.381 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União - Covid.

R\$ 137.006,46

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 02 de agosto de 2021.

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

CRISLEY Mª FUCHS VALÉRIO

Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento

EXTRATO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

Publicação Nº 3195081

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 2D8A046B330C63F71E14BBDEC77F8303186EEF01

EXTRATO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAFRA

Contratada: BERNARDI E SCHELBAUER ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 16.733.215/0001-51

Objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projeto para abrigo de veículos e ferramenta, com área aproximada de 75 m² pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar de Mafra, com recursos do mesmo.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Mafra/SC, 03 de agosto de 2021.

Foro: Comarca de Mafra.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 083/2021

Publicação Nº 3195097

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 8706F3AF8CDBB9A4EACF3F100596BA6C56E3A0EB

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 083/2021

Contrato nº: 083/2021

Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAFRA / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratada: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 01.726.000/0001-36

Objeto: Aquisição de 7 (sete) Laboratórios Didáticos Móveis que serão destinados para as escolas municipais que possuem Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021; Processo Licitatório n.º 264/2021.



Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor: R\$ 431.322,22 (Quatrocentos e trinta e um mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).
Data de Assinatura: 03 de agosto de 2021.
Prazo: O presente contrato vigorará até 31/12/2021.
Dotação Orçamentária:
4 - 6 . 17001 . 12 . 365 . 30 . 2.220 . 0 . 449000 Aplicações Diretas
Foro: Comarca de Mafra.

**RESULTADO FINAL AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021**

Publicação Nº 3194343

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO FINAL AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE MAFRA torna público que a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAFRA - APAE, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 83.396.002/0001-79, foi habilitada e CLASSIFICADA no Edital de Chamamento Público nº 002/2021, assinando o Termo de Colaboração n. 004/2021, a título de oferecer atendimento no acompanhamento de pessoas com deficiência, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a serem pagos em até 4 (quatro) parcelas a partir do mês de julho de 2021. O presente Termo de Colaboração possui por finalidade o custeio das despesas de execução 2021, tendo o início de sua vigência em 01 de janeiro de 2021, e vigorando até 31 de dezembro de 2021. O inteiro teor deste Termo de Colaboração encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Edifício Francisco Grossl, Centro. O horário de funcionamento da Prefeitura é das 08 às 12 horas e das 13h30 às 17 horas, telefone n. (47) 3641-4000. Mafra (SC), 03 de agosto de 2021. Emerson Maas, Prefeito Municipal.

municipais, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA e com o presente Termo de Referência. O valor restante da dotação será a do ano seguinte, conforme a LOA.

Vigência: Início: 19/08/2020 Término: 18/08/2021

Assinatura: 19/08/2020

Valor R\$ 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais)

Dotação: 114 - 08.001.2011.3339040020000000000.1000100000

Dotação: 486 - 08.001.2011.3339040020000000000.3000300000

Contrato Nº: 179/2020

Contratante: MUNICIPIO DE BIGUAÇU

Contratada: AZIMUTE PAVIMENTACAO EIRELI

Licitação: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 99/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e prestação de serviços para a pavimentação asfáltica, implantação de sistema de drenagem das Ruas Célio de Oliveira, Julieta Ferreira e Servidão Salum Silva, Bairro Rio Caveiras, Município de Biguaçu, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos, cronograma físico-financeiro, partes integrantes desse processo.

Vigência: Início: 21/08/2020 Término: 18/12/2020

Assinatura: 21/08/2020

Valor R\$ 491.406,13 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Treze Centavos)

Dotação: 2 - 24.001.1028.3449051980000000000.1830182255

Contrato Nº: 181/2020

Contratante: MUNICIPIO DE BIGUAÇU

Contratada: BETHA SISTEMAS LTDA

Licitação: Pregão Eletrônico 81/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE PARA USO EM PLATAFORMA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ACESSO WEB (CLOUD COMPUTING), QUE SUPRA TODAS AS NECESSIDADES DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM SISTEMA ERP, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BIGUAÇU, FUNDOS MUNICIPAIS, AUTARQUIAS, PREVBIGUAÇU E CÂMARA MUNICIPAL DE BIGUAÇU.

Vigência: Início: 21/08/2020 Término: 21/08/2021

Assinatura: 21/08/2020

Valor R\$ 660.331,87 (Seiscentos e Sessenta Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos)

Dotação: 114 - 08.001.2011.3339040010000000000.1000100000

Dotação: 124 - 24.001.2091.3339040010000000000.1000100000

Dotação: 128 - 03.001.2006.3339040010000000000.1000100000

Dotação: 133 - 23.002.2058.3339040010000000000.1000100000

Dotação: 148 - 22.001.2087.3339040010000000000.1000100000

Dotação: 158 - 09.002.2020.3339040010000000000.1010101000

Dotação: 169 - 09.002.2020.3339040010000000000.1360106000

Dotação: 172 - 23.002.2060.3339040010000000000.1000100000

Dotação: 280 - 10.001.2032.3339040010000000000.1020102000

Dotação: 363 - 18.001.2073.3339040010000000000.1000100000

Dotação: 377 - 18.001.2073.3339040010000000000.6060636000

Dotação: 438 - 10.001.2045.3339040010000000000.6380628239

Dotação: 439 - 10.001.2045.3339040010000000000.6380628272

Dotação: 484 - 06.001.2005.3339040010000000000.3000300000

Dotação: 485 - 22.001.2087.3339040010000000000.3000300000

Dotação: 486 - 08.001.2011.3339040010000000000.3000300000

Dotação: 487 - 03.001.2006.3339040010000000000.3000300000

Contrato Nº: 182/2020

Contratante: MUNICIPIO DE BIGUAÇU

Contratada: AUTOLABOR IND. E COMERCIO LTDA

Licitação: Inexigibilidade 140/2020

Objeto: Aquisição de LABORATÓRIO MÓVEL, para atender aos alunos do 6º ao 9º da Rede Municipal de Ensino.

Vigência: Início: 26/08/2020 Término: 24/10/2020

Assinatura: 26/08/2020

Valor R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Dotação: 575 - 09.002.2020.3449052990000000000.1790179293

Contrato Nº: 184/2020

Contratante: MUNICIPIO DE BIGUAÇU

Contratada: MIRIAM WAGNER CONSTRUÇOES -ME

Licitação Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 124/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de material, para a ampliação de duas salas de aula, no Grupo Escolar Municipal Celina Dias, Bairro Limeira, neste Município, de acordo com projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e termo de referência, anexos ao processo.

Vigência: Início: 27/08/2020 Término: 25/10/2020

Assinatura: 27/08/2020

Valor R\$ 195.563,16 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Dezessete Centavos)

Dotação: 467 - 09.002.1004.3449051980000000000.3010301000



**DIÁRIO
OFICIAL**



Prefeitura de São José do Rio Preto, 30 de setembro de 2021. Ano 72 – nº 20784 - Diário da Região

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: CAPROMED FARMACÉUTICA LTDA EPP
EMPENHO 15983/21

Notifico os representantes legais das contratadas, para entregarem no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade dos empenhos em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. – SMS – DADM

NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA CANAAN LTDA ME
ATA/0187/21

CONTRATADA: CIRURGICA CRAVINHOS LTDA
ATA/0580/21

Considerando edital do processo licitatório quanto à regularidade fiscal do licitante em seu Título VI, item 1.2, alínea "c", bem como previsão contratual em sua Cláus. 7ª, Item 7.3. Fica o representante legal da empresa supramencionada NOTIFICADO para apresentar as certidões solicitadas nesta S. M. Saúde, no prazo de 05 dias úteis, contados do recebimento desta, de forma a dar real cumprimento ao processo licitatório, estando a contratada sujeita à aplicação das penalidades contratuais que podem, inclusive, culminar na rescisão unilateral do contrato. Concedemos o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo, apresentar o contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. - SMS – DADM

DESPACHO

Despacho De Dispensa e Ratificação (art. 26 LF 8.666/93)
Inexigibilidade Nº 13/21

Contratada: Autolabor Indústria E Comércio Ltda

Objeto: Aquisição Do Laboratório Didático Móvel, Destinado Ao Atendimento Às Unidades Escolares.
Fund. ART. 25, I DA LF 8666/93. SME – Fabiana Z. Azevedo

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de licitação 98/21; Contrato nº DIL/0043/21

Contratada: JOSE DOS SANTOS BOTELHO E GLÁUCIA MARIA DE MENEZES BOTELHO

Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Marechal Deodoro, 1653 – Boa Vista, sob matrícula n.º 27.258, no 2º Oficial de Registro de Imóveis, destinado às instalações do Conselho Tutelar Norte – SMAS – Prazo de Vigência: 60 meses. Valor Total: R\$228.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

EMPENHO N.º 18925/2021

CONTRATO Nº: DPL/0056/21

CONTRATADA: L C F SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços para realização de eventos para a comemoração da semana das crianças a ser realizada na Cidade das Crianças - SMEL – Fabio Ferreira Dias Marcondes- Prazo de vigência: 20 dias. Valor Total: R\$8.400

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 396/2021

CONTRATO nº PRE/0157/21

CONTRATADA: RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de postos de trabalho terceirizados de operador de trator, operador de roçadeira costal, auxiliar de serviços gerais e outros – SMSG – Ulisses R. Almeida– Prazo de Vigência: 12 meses. Valor Total: R\$331.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2021

CONTRATO nº PRE/0158/21

CONTRATADA: PAULA CIBELI OPORINI OLIVEIRA LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a diretoria de bem estar animal – SMS– Prazo de Vigência: 6 meses. Valor Total: R\$141,00

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2021

ATA Nº 0852/21

CONTRATADA: INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SERGURANÇA MAC EIRELI - EPP

OBJETO: Fornecimento de toalhas e traveseiros – Valores Unitários – Item 1 – R\$11,85; Item 2 – R\$9,40 - SMS - Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2021



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Gabinete do Procurador-Geral do Estado

PSEC 1896/040

Interessado: Secretaria de Estado da Educação e Inovação.

Assunto: Inexigibilidade de licitação. Empresa AUTOLABOR. Aquisição de equipamentos.

DESPACHO

Acolho o parecer nº 40/04, da lavra do Procurador do Estado LEANDRO DA SILVA ZANINI.

Encaminhem-se os autos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

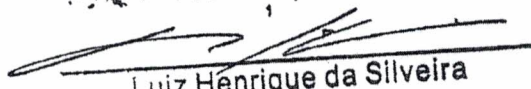
Em 22 de janeiro de 2004.

IMAR ROCHA
Procurador-Geral do Estado



De acordo

Florianópolis 22 | 01 | 2004


Luiz Henrique da Silveira
Governador do Estado



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCESSO PPGE nº (PSEC nº 1896/040)

ORIGEM - GERÊNCIA DE ENSINO MÉDIO
INTERESSADO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
INOVAÇÃO
ASSUNTO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PAR. 40/04

**EMENTA: Aquisição de equipamentos.
Fabricante exclusivo. Inexigibilidade
de licitação.**

Sr. Procurador-Geral do Estado

Trata-se de solicitação da Gerência de Ensino Médio da Secretaria de Estado da Educação e Inovação para aquisição junto a empresa Autolabor Indústria e Comércio Ltda, sediada em São José-SC, de 350 (trezentos e cinquenta) laboratórios idáticos móveis para as áreas de química, física e biologia a serem destinados à Escolas Públicas Estaduais.

Conforme consta na manifestação de motivos, a opção de aquisição dos referidos laboratórios móveis deve-se a praticidade destes, dispensando o custo com a construção de espaço físico específico para a prática das aulas, assim como a sua manutenção.

Outrossim, em 1996 o Estado de Santa Catarina adquiriu, do mesmo fabricante, outros 1000 laboratórios móveis, sendo que estes novos serão destinados àquelas Escolas ainda não contempladas com os equipamentos.

Analisando-se os autos verifica-se a perfeita regularidade da documentação apresentada pelo fabricante, constando:

- a) contrato social e alterações contratuais;
- b) alvará de licença e funcionamento expedido pelo Município de São

José;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

- c) comprovante de inscrição e situação cadastral junto a Secretaria da Receita Federal;
- d) Ficha de atualização cadastral no cadastro de contribuintes do ICMS;
- e) Certidões positivas com efeito de negativa, ou negativas, fornecidas pelas Fazendas Públicas da União, Estado, Município, INSS;
- f) certidão negativa do Cartório da Comarca de São José;
- g) certidão da caixa Econômica Federal quanto a regularidade do FGTS;
- h) Carta patente expedida pelo INPI, válida até 28 de agosto de 2010;
- i) atestados de exclusividade da fabricação do "laboratório didático móvel", fornecida pela Confederação Nacional da Indústria e pela Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina;
- j) proposta comercial.

Passa-se a análise da possibilidade de inexigibilidade de licitação no caso em apreço.

O artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, dispõe:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"

Entendo que a hipótese sob exame se enquadra no dispositivo supra transcrito, pois trata-se de equipamento fornecido por apenas um fabricante, com exclusividade comprovada pela documentação anexada, tendo a Administração Pública manifestado interesse na padronização.

A doutrina indica a inexigibilidade de licitação em situação como a destes autos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Marçal Justen Filho explica:

“Somente - há sentido em realizar licitação quando presentes determinados pressupostos lógicos, fáticos e jurídicos, segundo terminologia precisa de Celso Antônio Bandeira de Mello. A ausência desses pressupostos caracteriza o que se convencionou denominar de inexigibilidade de licitação.” (Comentários à Lei de Licitações de Contratos Administrativos, 5ª ed., p. 250.)

Carlos Ari Sundfeld também se manifesta:

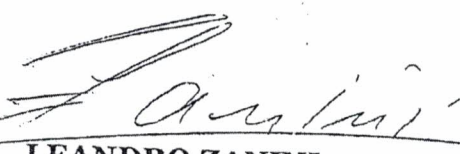
“De outro lado, inviável a licitação se impossível a realização do procedimento ou a competição entre interessados diferentes. Tal ocorre, especificamente, se apenas um sujeito está apto a estabelecer a relação jurídica pretendida pelo Poder Público, quando não haverá sentido em realizar procedimento destinado a ensejar a disputa.” (Licitação e Contrato Administrativo, p. 42)

Deste modo, a aquisição do equipamento denominado “laboratório didático móvel”, diretamente do fabricante Autolabor Indústria e Comércio Ltda, está de conformidade com a legislação, pois trata-se de exclusivo fabricante e fornecedor em todo território nacional, situação devidamente comprovada.

Portanto, entendo ser cabível a inexigibilidade de licitação na hipótese destes autos.

É o parecer. S.M.J.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2004


LEANDRO ZANINI,
PROCURADOR DO ESTADO

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

Processo Adm. nº: 174/2021 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: Melhor Proposta (Por Item)
Forma Pgto. / Reajuste: Cfe Cronograma de Pagamento / NÃO
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: -----Município de Xaxim -
Urgência: SIM
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
46	06.01.2.024.4.4.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	4.4.90.30.14.00.00.00	308.087,30
156	06.01.2.024.4.4.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 1019 - Transferências do FUNDEB - 40%	4.4.90.30.14.00.00.00	517.827,87
Total previsto:				825.915,17

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	5,000	Un	LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL - LDM G3 PARA 6º AO 9º ANO GABINETE MONOBLOCO FABRICADO EM LAMINADO DE FIBRA DE VIDRO (FIBERGLASS), REVESTIDO COM UMA CAMADA DE GEL "GELCOAT" DO TIPO ISO/NPG, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO UV. O GABINETE É SUSTENTADO POR QUATRO RODÍZIOS, SENDO DOIS FIXOS E DOIS GIRATÓRIOS COM FREIOS E É DOTADO DE PEGA MÃO NA PARTE TRASEIRA SUPERIOR PARA FACILITAR A SUA LOCOMOÇÃO. O INTERIOR DO GABINETE É PROVIDO DE PRATELEIRAS SUSTENTADAS POR ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EM EPOXI, DESTINADAS AO ALOJAMENTO DO CONJUNTO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O LABORATÓRIO, QUE SÃO ACOMODADOS EM MALETAS ESPECÍFICAS E IDENTIFICADAS. O ACESSO AO INTERIOR DO LABORATÓRIO SE DÁ POR INTERMÉDIO DE QUATRO PORTAS FABRICADAS EM ABS OU PS, LOCALIZADAS NO FLANCO DIREITO DO GABINETE, SENDO UMA INFERIOR, DUAS SUPERIORES E UMA FRONTAL (VENTILADAS), PROVIDAS DE TRANCAS COM CHAVE E	61.617,4600	308.087,30

Xaxim, 22 de Novembro de 2021.


FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Folha: 2/2

173

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
2	9,000	Un	DOBRADIÇAS COM PINTURA EPÓXI. UM PARA-CHOQUE DE ALUMÍNIO ANODIZADO REVESTIDO DE BORRACHA QUE PROTEGE O LABORATÓRIO EM TODA A SUA EXTENSÃO. (01-37-00005) LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL - LDM G3 DE 1º AO 5º ANO GABINETE MONOBLOCO FABRICADO EM LAMINADO DE FIBRA DE VIDRO (FIBERGLASS), REVESTIDO COM UMA CAMADA DE GEL "GELCOAT" DO TIPO ISO/NPG, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO UV. O GABINETE É SUSTENTADO POR QUATRO RODÍZIOS, SENDO DOIS FIXOS E DOIS GIRATÓRIOS COM FREIOS E É DOTADO DE PEGA MÃO NA PARTE TRASEIRA SUPERIOR PARA FACILITAR A SUA LOCOMOÇÃO. O INTERIOR DO GABINETE É PROVIDO DE PRATELEIRAS SUSTENTADAS POR ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EM EPÓXI, DESTINADAS AO ALOJAMENTO DO CONJUNTO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O LABORATÓRIO, QUE SÃO ACOMODADOS EM MALETAS ESPECÍFICAS E IDENTIFICADAS. O ACESSO AO INTERIOR DO LABORATÓRIO SE DÁ POR INTERMÉDIO DE QUATRO PORTAS FABRICADAS EM ABS OU PSAL, LOCALIZADAS NO FLANCO DIREITO DO GABINETE, SENDO UMA INFERIOR, DUAS SUPERIORES E UMA FRONTAL (VENTILADAS), PROVIDAS DE TRANCAS COM CHAVE E DOBRADIÇAS COM PINTURA EPÓXI. UM PARA-CHOQUE DE ALUMÍNIO ANODIZADO REVESTIDO DE BORRACHA QUE PROTEGE O LABORATÓRIO EM TODA A SUA EXTENSÃO. (01-37-00006)	57.536,4300	517.827,87
Total Geral ----->				119.153,8900	825.915,17

Xaxim, 22 de Novembro de 2021.



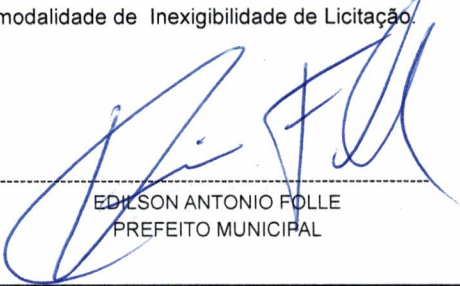
FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 174/2021, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Xaxim, 22 de Novembro de 2021.



EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

ADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 174/2021
Número Processo / Ano: 174/2021
Data do Processo: 22/11/2021
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo: MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
156	06.01	2.024	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.30.14.00.00.00	823.184,20	517.827,87
46	06.01	2.024	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.30.14.00.00.00	310.452,19	308.087,30
					Total Previsto:	825.915,17

					Total Geral:	825.915,17
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Xaxim, Em 22, 11, 21

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 174/2021
Processo de Licitação: 174/2021
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Número da Licitação: 13/2021-IL
Data do Processo: 22/11/2021
Data da Abertura das Propostas: 22/11/2021
Hora da Abertura das Propostas: 09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....



Fabio José Dal Magro - OAB/SC 20.041



PREFEITURA DE
XAXIM

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Solicitação de Parecer Jurídico. Inexigibilidade de Licitação. Laboratório didático móvel. Educação. Fornecedor exclusivo. Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93. Possibilidade.

Trata-se de pedido de parecer jurídico encaminhado pelo Setor de Licitações, no dia 19 de novembro de 2021, onde solicitou-se a esta Procuradoria que se manifeste acerca da inexigibilidade de licitação, conforme preconiza o art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, tendo como objeto a compra de 14 (quatorze) laboratórios didáticos móveis que substituem a utilização de laboratórios e materiais convencionais para a ministração de aulas de ciências para alunos do 1º ao 5º ano e do 6º ao 9º ano.

Assim, face a justificativa apresentada, passamos a analisar as razões de fato e de direito que permeiam a inexigibilidade de licitação *in casu*.

É sabido que a educação é um direito de todos e um dever do Estado, conforme leciona a nossa Carta Magna de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Neste sentido, sabe-se, ainda, que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios trabalharão em regime de colaboração.

Assim sendo, é dever dos Municípios efetuar os repasses mínimos garantidos por lei, e também, os necessários para assegurar não somente a universalização do ensino obrigatório, mas garantir às crianças e adolescentes acesso à educação de qualidade.

Há, na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, previsão legal que estabelece os percentuais mínimos de aplicação dos recursos

(49)3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC



arrecadados pelos municípios à título de impostos, sendo que 25% (vinte e cinco por cento) destes valores deverão ser repassados à educação.

Com o objetivo de tornar o aprendizado mais interessante, eficaz e moderno, a Secretaria Municipal de Educação solicitou a compra de 14 (quatorze) laboratórios didáticos móveis, produzidos exclusivamente pela empresa Auto Labor, sendo 5 (cinco) unidades para o 6º ao 9º ano, no valor de R\$61.617,46 (sessenta e um mil reais e seiscentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos) cada, e mais 9 (nove) unidades para 1º ao 5º ano, no valor de R\$57.536,43 (cinquenta e sete reais e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos) cada.

Os laboratórios didáticos móveis possibilitam que os professores adotem métodos de ensino diferentes dos convencionais, não precisando se restringir aos livros ou a sala de aula. Possuem, ainda, estrutura que oportuniza sua utilização por mais de um professor ao mesmo tempo, em razão de que o material por ele ofertado não é fixado no equipamento. Também acrescenta a possibilidade de aulas ao ar livre.

A empresa Auto Labor, além do equipamento, também oferece capacitação aos profissionais que manusearão os laboratórios, podendo ser na modalidade virtual ou presencial, garantindo a utilização correta e o máximo de aproveitamento do laboratório didático móvel.

Conforme documentação anexa, a empresa fornecedora apresentou Certificado de Registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), Atestado de Produtor e Fornecedor Exclusivo emitido pela CNI e Declaração de Fabricante e Fornecedor Exclusivo registrada junto à JUCESC.

A Lei 8.666/93 estabelece que:

(49)3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC



Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, **devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro** do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

[...]

Diante do conjunto probatório ora apresentado pelo fabricante/fornecedor, é evidente a desnecessidade de procedimento licitatório, face à comprovada exclusividade do equipamento ofertado, a nível de país.

De frente do estrito cumprimento do disposto no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, dos documentos apresentados que comprovam a exclusividade do fabricante/fornecedor, verifica-se o cabimento da inexigibilidade de licitação, justificando o **parecer favorável** desta Procuradoria, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/96.

Salvo melhor juízo,

Este é o parecer.

Xaxim (SC), 19 de novembro de 2021.

WILLIAN BATISTA CASAL

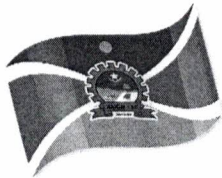
Procurador-Geral do Município

OAB/SC 54.029-A

(49)3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC



Processo Licitatório nº 0174/2021
Inexigibilidade nº 0013/2021

OBJETO: Material Didático/Pedagógico para as escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental.

FORNECEDOR: AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 01.726.000/0001-36

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE:

Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93,

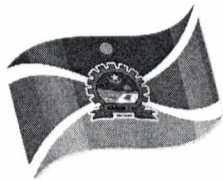
“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;”

JUSTIFICATIVA:

Considerando que tal aquisição se pauta na necessidade de assegurar práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagem em ambientes coletivos, desenvolvimento pleno das crianças e disponibilização de materiais que não antecipem conteúdos a serem trabalhados na Rede Básica de Educação Municipal e que respeitem as crianças como sujeitos históricos e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivenciam, constroem sua identidade pessoal e coletiva, brincam, imaginam, fantasiam, desejam, aprendem, observam, experimentam, narram, questionam e constroem sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura;

E assim sendo, com o objetivo de promover oportunidades educacionais focadas no acesso aos bens culturais processuais, de apropriação, renovação e articulação de



Processo Licitatório nº 0174/2021
Inexigibilidade nº 0013/2021

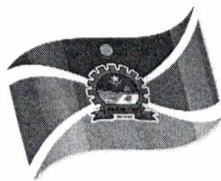
conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito a proteção, a saúde, a liberdade, a confiança, ao respeito, a dignidade, a brincadeira, a convivência e a interação com outras crianças apontamos ser de interesse público a aquisição de material DIDÁTICO/PEDAGÓGICO, para atender a demanda de alunos do município de Xaxim/SC;

Considerando que a disciplina de ciências faz parte da grade curricular de ensino, é matéria cobrada até o final da jornada estudantil e muitas vezes levada adiante pelo ensino superior, e notório que a falta de local ou equipamento adequado e direcionado ao desenvolvimento desta disciplina inviabiliza uma melhor qualidade na formação intelectual dos alunos da rede municipal de ensino, podendo ser fator determinante no insucesso profissional do futuro cidadão xaxinense;

Colaborando para a resolução de um dos problemas existentes há muito tempo nas escolas devido à falta de infraestrutura para atender a demanda crescente de estudantes, o Laboratório Didático Móvel dispensa o uso de ambiente próprio. Sua mobilidade e autonomia permitem que o professor leve-o para sala de aula (completo ou apenas o material necessário para ministrar determinado tema, possibilitando que mais professores trabalhem simultaneamente), ou locais abertos como pátios, jardins e quadras esportivas, tornando assim as aulas das ciências da natureza muito mais atraentes e disponibilizando o espaço previsto exclusivamente para o laboratório convencional para mais uma sala de aula, acrescentando 60 a 90 vagas para novos alunos;

O Laboratório Didático Móvel é um produto desenvolvido por professores, buscando atender por completo as necessidades que surgem por parte dos mestres, ao preparar e ministrar as aulas de ciências. Agregado ao Laboratório, um conjunto de componentes, dão toda a sustentação para a realização de um número infinito de práticas e experimentos;

A empresa Autolabor, através do seu corpo técnico de professores, elaborou manuais para as práticas das ciências visando estimular no professor e no aluno seu poder de criatividade além de ajudá-los a desenvolver, construir e organizar seu



Processo Licitatório nº 0174/2021
Inexigibilidade nº 0013/2021

conhecimento. Constatam nos manuais várias experiências de fácil execução, seguras, em condição de micro escala, o que proporciona economia dos materiais e comprometimento com a conservação do meio ambiente;

Mesmo com esse facilitador, o professor não está limitado às práticas existentes nos manuais, como dito anteriormente, com o conjunto de materiais constantes no LDM, são infinitas as possibilidades de experiências e projetos;

Considerando a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

Neste ponto, a Lei nº 8.666/93 traz disposto que permite ao gestor a contratação do material em concordância ao artigo 25, inciso I, por processo licitatório na modalidade de INEXIGIBILIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

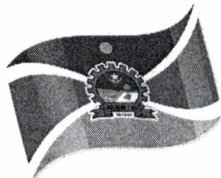
A despesa do referido serviço se dará por meio das dotações orçamentária:

Entidade: 01- Município de Xaxim
Órgão de Governo: 06- Secretaria de Educação e Cultura
Unidade Gestora: 01 - Departamento da Educação
Projeto/Atividade: 2.024- Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental
Dotação Orçamentaria: 46 - 4.4.90.30.14.00.00.00
Fonte de Recurso: 1001- Receitas e Transferências de Impostos - Educação

Entidade: 01- Município de Xaxim
Órgão de Governo: 06- Secretaria de Educação e Cultura
Unidade Gestora: 01 - Departamento da Educação
Projeto/Atividade: 2.024- Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental
Dotação Orçamentaria: 156 - 4.4.90.30.14.00.00.00
Fonte de Recurso: 1019-Transferências do FUNDEB - 40%

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/ EXECUTANTE:

A escolha recaiu sobre a empresa AUTOLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.726.000/0001-36, uma vez que a empresa é



Processo Licitatório nº 0174/2021
Inexigibilidade nº 0013/2021

produtora e fornecedora exclusiva do bem industrial nacional "LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL", documentos comprobatórios em anexo.

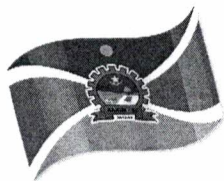
A hipótese de inexigibilidade é prevista para a contratação direta de objetos considerados únicos, quando o procedimento licitatório é logicamente impossível por haver a inviabilidade de competição (MAZZA, 2016).

DO PREÇO:

O valor a ser pago do equipamento para o 6º ao 9º ano será de R\$ 61.617,46 (sessenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), neste valor está incluído o equipamento, capacitação dos professores, garantia de no mínimo 12 (doze) meses e a entrega do mesmo na Secretaria Municipal de Educação.

Ademais, o valor a ser pago do equipamento para o 1º ao 5º ano será de R\$ 57.536,43 (cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), neste valor está incluído o equipamento, capacitação dos professores, garantia de no mínimo 12 (doze) meses e a entrega do mesmo na Secretaria Municipal de Educação.

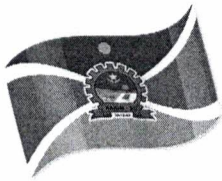
Item	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Laboratório Didático Móvel - LDM G3 para 6º ao 9º ano gabinete monobloco fabricado em laminado de fibra de vidro (Fiberglass), revestido com uma camada de gel "gelcoat" do tipo ISO/NPG, na cor branca, com proteção UV. O gabinete é sustentado por quatro rodízios, sendo dois fixos e dois giratórios com freios e é dotado de pega mão na parte traseira superior para facilitar a sua locomoção. O interior do gabinete é provido de prateleiras sustentadas por estrutura metálica com pintura em Epóxi, destinadas ao alojamento do conjunto de materiais e acessórios que acompanham o laboratório, que são acomodados em maletas específicas e	5	R\$ 61.617,46	R\$ 308.087,30



Processo Licitatório nº 0174/2021
Inexigibilidade nº 0013/2021

	identificadas. O acesso ao interior do laboratório se dá por intermédio de quatro portas fabricadas em ABS ou PSAI, localizadas no flanco direito do gabinete, sendo uma inferior, duas superiores e uma frontal (ventiladas), providas de trancas com chave e dobradiças com pintura Epóxi. Um para-choque de alumínio anodizado revestido de borracha que protege o laboratório em toda a sua extensão.			
2	Laboratório didático móvel - LDM G3 de 1º ao 5º ano gabinete monobloco fabricado em laminado de fibra de vidro (Fiberglass), revestido com uma camada de gel "gelcoat" do tipo ISO/NPG, na cor branca, com proteção UV. O gabinete é sustentado por quatro rodízios, sendo dois fixos e dois giratórios com freios e é dotado de pega mão na parte traseira superior para facilitar a sua locomoção. O interior do gabinete é provido de prateleiras sustentadas por estrutura metálica com pintura em Epóxi, destinadas ao alojamento do conjunto de materiais e acessórios que acompanham o laboratório, que são acomodados em malas específicas e identificadas. O acesso ao interior do laboratório se dá por intermédio de quatro portas fabricadas em ABS ou PSAI, localizadas no flanco direito do gabinete, sendo uma inferior, duas superiores e uma frontal (ventiladas), providas de trancas com chave e dobradiças com pintura Epóxi. Um para-choque de alumínio anodizado revestido de borracha que protege o laboratório em toda a sua extensão.	9	R\$ 57.536,43	R\$ 517.827,87
				R\$ 825.915,17

VALOR TOTAL: R\$ 825.915,17 (Oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e quinze reais e dezessete centavos).



Processo Licitatório n° 0174/2021
Inexigibilidade n° 0013/2021

DO CONTRATO:

O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa inexigibilidade de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 22 de novembro de 2021.

Susana Aparecida Danielli de Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente a realização da inexigibilidade de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- () Homologo a realização da despesa.
- () Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 22 de novembro de 2021.

Edilson Antonio Folle

Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2021 - IL**

Processo Administrativo: 174/2021
Processo de Licitação: 174/2021
Data do Processo: 22/11/2021

185

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 134/2021

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 35/2021, de 04/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/11/2021, às 09:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 13/2021-IL na modalidade Inexigibilidade de Licitação.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

Xaxim, 22 de Novembro de 2021.



SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 22/11/2021 **Extrato do Ato N°:** 3421771 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 23/11/2021 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** F3F866C23EB77EBE33D37915B8166008819A0B29

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE XAXIM

Processo Licitatório n° 0174/2021

Edital: Inexigibilidade de Licitação n° 0013/2021

Fundamento: Art. 25, I, Lei n° 8.666/93.

Objeto: Material Didático/Pedagógico para as escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental.

Valor Total: R\$ 825.915,17 (Oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e quinze reais e dezessete centavos).

FORNECEDOR: AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 01.726.000/0001-36

Xaxim – SC, 22 de novembro de 2021.

Edilson Antônio Folle - Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 3421771, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3421771>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 13/2021 - IL

Processo Administrativo: 174/2021
Processo de Licitação: 174/2021
Data do Processo: 22/11/2021

Folha: 1/2

187

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 174/2021
- b) Licitação Nr.: 13/2021-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 25/11/2021
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------	------------	----------------	---------------

(em Reais R\$)

AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (10078)

1 LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL - LDM G3 PARA 6º AO 9º ANO GABINETE MONOBLOCO FABRICADO EM LAMINADO DE FIBRA DE VIDRO (FIBERGLASS), REVESTIDO COM UMA CAMADA DE GEL "GELCOAT" DO TIPO ISO/NPG, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO UV. O GABINETE É SUSTENTADO POR QUATRO RODÍZIOS, SENDO DOIS FIXOS E DOIS GIRATÓRIOS COM FREIOS E É DOTADO DE PEGA MÃO NA PARTE TRASEIRA SUPERIOR PARA FACILITAR A SUA LOCOMOÇÃO. O INTERIOR DO GABINETE É PROVIDO DE PRATELEIRAS SUSTENTADAS POR ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EM EPÓXI, DESTINADAS AO ALOJAMENTO DO CONJUNTO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O LABORATÓRIO, QUE SÃO ACOMODADOS EM MALETAS ESPECÍFICAS E IDENTIFICADAS. O ACESSO AO INTERIOR DO LABORATÓRIO SE DÁ POR INTERMÉDIO DE QUATRO PORTAS FABRICADAS EM ABS OU PSAL, LOCALIZADAS NO FLANCO DIREITO DO GABINETE, SENDO UMA INFERIOR, DUAS SUPERIORES E UMA FRONTAL (VENTILADAS), PROVIDAS DE TRANCAS COM CHAVE E DOBRADIÇAS COM PINTURA EPÓXI. UM PARA-CHOQUE DE ALUMÍNIO ANODIZADO REVESTIDO DE BORRACHA QUE PROTEGE O LABORATÓRIO EM TODA A SUA EXTENSÃO.	Un	5,00	0,0000	61.617,46	308.087,30
--	----	------	--------	-----------	------------

Susana de Barros

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 13/2021 - IL

Processo Administrativo: 174/2021
Processo de Licitação: 174/2021
Data do Processo: 22/11/2021

Folha: 2/2

188

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (10078)

2 LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL - LDM G3 DE 1º AO 5º ANO GABINETE MONOBLOCO FABRICADO EM LAMINADO DE FIBRA DE VIDRO (FIBERGLASS), REVESTIDO COM UMA CAMADA DE GEL "GELCOAT" DO TIPO ISO/NPG, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO UV. O GABINETE É SUSTENTADO POR QUATRO RODÍZIOS, SENDO DOIS FIXOS E DOIS GIRATÓRIOS COM FREIOS E É DOTADO DE PEGA MÃO NA PARTE TRASEIRA SUPERIOR PARA FACILITAR A SUA LOCOMOÇÃO. O INTERIOR DO GABINETE É PROVIDO DE PRATELEIRAS SUSTENTADAS POR ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EM EPÓXI, DESTINADAS AO ALOJAMENTO DO CONJUNTO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O LABORATÓRIO, QUE SÃO ACOMODADOS EM MALETAS ESPECÍFICAS E IDENTIFICADAS. O ACESSO AO INTERIOR DO LABORATÓRIO SE DÁ POR INTERMÉDIO DE QUATRO PORTAS FABRICADAS EM ABS OU PSAL, LOCALIZADAS NO FLANCO DIREITO DO GABINETE, SENDO UMA INFERIOR, DUAS SUPERIORES E UMA FRONTAL (VENTILADAS), PROVIDAS DE TRANCAS COM CHAVE E DOBRADIÇAS COM PINTURA EPÓXI. UM PARA-CHOQUE DE ALUMÍNIO ANODIZADO REVESTIDO DE BORRACHA QUE PROTEGE O LABORATÓRIO EM TODA A SUA EXTENSÃO.

Un 9,00 0,0000 57.536,43 517.827,87

Total do Fornecedor: 825.915,17

Total Geral: 825.915,17

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.024.4.4.90.00.00.00.00.00 (46), 2.024.4.4.90.00.00.00.00.00 (156)


SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 13/2021 - IL

Processo Administrativo: 174/2021
Processo de Licitação: 174/2021
Data do Processo: 22/11/2021

Folha: 1/2

189

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 174/2021
- b) Licitação Nr.: 13/2021-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 25/11/2021
- e) Objeto da Licitação MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.


(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (10078)

1	LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL - LDM G3 PARA 6º AO 9º ANO GABINETE MONOBLOCO FABRICADO EM LAMINADO DE FIBRA DE VIDRO (FIBERGLASS), REVESTIDO COM UMA CAMADA DE GEL "GELCOAT" DO TIPO ISO/NPG, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO UV. O GABINETE É SUSTENTADO POR QUATRO RODÍZIOS, SENDO DOIS FIXOS E DOIS GIRATÓRIOS COM FREIOS E É DOTADO DE PEGA MÃO NA PARTE TRASEIRA SUPERIOR PARA FACILITAR A SUA LOCOMOÇÃO. O INTERIOR DO GABINETE É PROVIDO DE PRATELEIRAS SUSTENTADAS POR ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EM EPÓXI, DESTINADAS AO ALOJAMENTO DO CONJUNTO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O LABORATÓRIO, QUE SÃO ACOMODADOS EM MALETAS ESPECÍFICAS E IDENTIFICADAS. O ACESSO AO INTERIOR DO LABORATÓRIO SE DÁ POR INTERMÉDIO DE QUATRO PORTAS FABRICADAS EM ABS OU PSAL, LOCALIZADAS NO FLANCO DIREITO DO GABINETE, SENDO UMA INFERIOR, DUAS SUPERIORES E UMA FRONTAL (VENTILADAS), PROVIDAS DE TRANÇAS COM CHAVE E DOBRADIÇAS COM PINTURA EPÓXI. UM PARA-CHOQUE DE ALUMÍNIO ANODIZADO REVESTIDO DE BORRACHA QUE PROTEGE O LABORATÓRIO EM TODA A SUA EXTENSÃO.	Un	5,00	0,0000	61.617,46	308.087,30
---	--	----	------	--------	-----------	------------

Xaxim, 25 de Novembro de 2021.


EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 13/2021 - IL

Processo Administrativo: 174/2021
Processo de Licitação: 174/2021
Data do Processo: 22/11/2021

Folha: 2/2

190

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (10078)

2	LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL - LDM G3 DE 1º AO 5º ANO GABINETE MONOBLOCO FABRICADO EM LAMINADO DE FIBRA DE VIDRO (FIBERGLASS), REVESTIDO COM UMA CAMADA DE GEL "GELCOAT" DO TIPO ISO/NPG, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO UV. O GABINETE É SUSTENTADO POR QUATRO RODÍZIOS, SENDO DOIS FIXOS E DOIS GIRATÓRIOS COM FREIOS E É DOTADO DE PEGA MÃO NA PARTE TRASEIRA SUPERIOR PARA FACILITAR A SUA LOCOMOÇÃO. O INTERIOR DO GABINETE É PROVIDO DE PRATELEIRAS SUSTENTADAS POR ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EM EPÓXI, DESTINADAS AO ALOJAMENTO DO CONJUNTO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O LABORATÓRIO, QUE SÃO ACOMODADOS EM MALETAS ESPECÍFICAS E IDENTIFICADAS. O ACESSO AO INTERIOR DO LABORATÓRIO SE DÁ POR INTERMÉDIO DE QUATRO PORTAS FABRICADAS EM ABS OU PSAL, LOCALIZADAS NO FLANCO DIREITO DO GABINETE, SENDO UMA INFERIOR, DUAS SUPERIORES E UMA FRONTAL (VENTILADAS), PROVIDAS DE TRANCAS COM CHAVE E DOBRADIÇAS COM PINTURA EPÓXI. UM PARA-CHOQUE DE ALUMÍNIO ANODIZADO REVESTIDO DE BORRACHA QUE PROTEGE O LABORATÓRIO EM TODA A SUA EXTENSÃO.	Un	9,00	0,0000	57.536,43	517.827,87
---	--	----	------	--------	-----------	------------

Total do Fornecedor: 825.915,17

Total Geral: 825.915,17

Xaxim, 25 de Novembro de 2021.


EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL